



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E CIÊNCIA
DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

**INFORMAÇÃO HISTÓRICA: RECUPERAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA MEMÓRIA
DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO**

Otacílio Guedes Marques

ORIENTADORA: Prof.a Dr.a MIRIAM PAULA MANINI

BRASÍLIA

2007

OTACÍLIO GUEDES MARQUES

**INFORMAÇÃO HISTÓRICA: RECUPERAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA MEMÓRIA
DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação do Departamento de Ciência da Informação e Documentação da Universidade de Brasília como exigência parcial para a obtenção do Título de Mestre em Ciência da Informação.

ORIENTADORA: Prof.a Dr.a MIRIAM PAULA MANINI

BRASÍLIA
2007

Marques, Otacílio Guedes Marques.

Informação histórica: recuperação e divulgação da memória do poder judiciário brasileiro/ Otacílio Guedes Marques. -- Brasília: CID/UnB, 2007.

133 fl. (Dissertação de Mestrado). Orientadora: Prof^a. Dr^a. Miriam Paula Manini.

1. Informação. 2. Memória. 3. Unidades de Informação. 4. Poder Judiciário. 5. Internet. I. Título.

M357I



FOLHA DE APROVAÇÃO

Título: “Informação Histórica: Recuperação e Divulgação da Memória do Poder Judiciário Brasileiro”.

Autor: Otacílio Guedes Marques

Área de concentração: Transferência da Informação

Linha de pesquisa: Gestão da Informação e do Conhecimento

Dissertação submetida à Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação do Departamento de Ciência da Informação e Documentação da Universidade de Brasília como requisito parcial para obtenção do título de **Mestre em Ciência da Informação**.

Dissertação aprovada em: 09 de março de 2007.

Aprovado por:

Prof^ª Dr^ª. Miriam Paula Manini
Presidente – Orientador (UnB/PPGCInf)

Prof^ª Dr^ª. Sueli Angélica do Amaral
Membro Interno – (UnB/PPGCInf)

Prof. Dr. Cristiano Otavio Paixão Araújo Pinto
Membro Externo – (FD/UnB)

Prof. Dr. Renato Tarciso Barbosa de Souza
Suplente – (CID/UnB)

Para Angelica,
Companheira em todos os momentos...

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus e aos meus pais, Joaquim Marques Costa e Lourdes da Conceição Guedes Marques, por me darem à vida e me ensinarem qual caminho seguir.

Agradeço especialmente à Professora Miriam Paula Manini, que me orientou de forma magnífica, indicando os caminhos necessários para a conclusão desta pesquisa.

Aos professores doutores Sueli Angélica do Amaral, Cristiano Paixão e Renato Tarciso Barbosa de Sousa, pela gentileza de aceitarem compor a banca examinadora.

Ao Senhor Arthur Cezar da Silva Júnior, Secretário de Gestão Documental do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e aos arquivistas Cristiano Menezes Álvares, Ariovaldo Dias Furtado, Elvis Correa Miranda, Débora Pinheiro Tolentino e Virgínia Reis da Costa, companheiros de trabalho com os quais compartilho as inquietações profissionais.

Por fim, agradeço a todos que de alguma forma colaboraram para a conclusão desse trabalho.

Memória

Amar o perdido
deixa confundido
este coração.

Nada pode o olvido
contra o sem sentido
apelo do Não.

As coisas tangíveis
tornam-se insensíveis
à palma da mão.

Mas as coisas findas,
muito mais que lindas,
essas ficarão.

Carlos Drummond de Andrade

LISTA DE FIGURAS

1. Página inicial do Centro de Documentação e Memória da UNESP p. 50
2. Linha do Tempo CTBC disponível na Internet p. 54
3. Página inicial do sítio Memória dos Trabalhadores da Petrobras p. 56
4. Página inicial do Centro de Memória Bunge p. 60
5. Fluxograma do Poder Judiciário após a Constituição de 1988 p. 70
6. Organograma do Memorial do Judiciário do TJRS p. 76
7. Estrutura da Secretaria de Gestão Documental do TJDFT p. 85

LISTA DE QUADROS

- | | |
|---|-------|
| 1. Justiça Comum Brasileira no Período Republicano | p. 70 |
| 2. Unidades de informação existentes nos Tribunais Superiores | p. 90 |
| 3. Unidades de informação existentes nos Tribunais de Justiça | p. 90 |
| 4. Função informacional dos sítios dos Tribunais Superiores | p. 92 |
| 5. Função informacional dos sítios dos Tribunais de Justiça | p. 93 |

LISTA DE GRÁFICOS

1. Função promocional dos sítios dos Tribunais Superiores	p. 94
2. Função promocional dos sítios dos Tribunais de Justiça	p. 95
3. Função instrucional dos sítios dos Tribunais Superiores	p. 96
4. Função instrucional dos sítios dos Tribunais de Justiça	p. 96
5. Função referencial dos sítios dos Tribunais Superiores	p. 97
6. Função referencial dos sítios dos Tribunais de Justiça	p. 98
7. Função de pesquisa dos sítios dos Tribunais Superiores	p. 99
8. Função de pesquisa dos sítios dos Tribunais de Justiça	p. 99
9. Função de comunicação dos sítios dos Tribunais Superiores	p. 100
10. Função de comunicação dos sítios dos Tribunais de Justiça	p. 101

LISTA DE SIGLAS

AEL – Arquivo Edgard Leuenroth (UNICAMP)
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CCJF – Centro Cultural da Justiça Federal
CEDEM – Centro de Educação e Memória (UNESP)
CMD – Centro de Memória Digital (UnB)
CPDOC – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (FGV)
CTBC – Companhia de Telefones do Brasil Central
DF – Distrito Federal
ECA – Escola de Comunicações e Artes (USP)
ELETROBRÁS – Centrais Elétricas Brasileiras S.A
FAQ – Frequently Asked Questions (Perguntas mais freqüentes)
FGV – Fundação Getúlio Vargas
IEB – Instituto de Estudos Brasileiros (USP)
IES – Instituição de Ensino Superior
IFCH – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (UNICAMP)
IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ISAD-G – General International Standard Archival Description (Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística)
PAP – Programa de Arquivos Pessoais (CPDOC)
PHO – Programa de História Oral (CPDOC)
PREAL – Programa de Promoção da Reforma Educativa na América Latina e Caribe (CPDOC)
RVBI – Rede Virtual de Bibliotecas
SEGD – Secretaria de Gestão Documental (TJDFT)
STF – Supremo Tribunal Federal
STJ – Superior Tribunal de Justiça
STM – Superior Tribunal Militar
TIC – Tecnologias da Informação e da Comunicação
TJDFT – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
TJPE – Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
TJRS – Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
TRE – Tribunal Regional Eleitoral
TSE – Tribunal Superior Eleitoral
TST – Tribunal Superior do Trabalho
UnB – Universidade de Brasília
UNESP – Universidade Estadual Paulista
UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas
USP – Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	vi
LISTA DE FIGURAS	viii
LISTA DE QUADROS	ix
LISTA DE GRÁFICOS	x
LISTA DE SIGLAS	xi
SUMÁRIO	xii
RESUMO	xiv
1 INTRODUÇÃO	16
1.1 Problema e Justificativa.....	19
1.2 Objetivos.....	21
2 REFERENCIAL TEÓRICO	23
2.1 Informação – Documento	24
2.2 Informação Histórica.....	27
2.3 Memória.....	30
2.4 Centro de Memória.....	34
2.5 Informação Histórica no Poder Judiciário	38
2.6 Espaços de Memória	42
2.7 Espaços no Ambiente Acadêmico	45
2.7.1 IEB – USP.....	46
2.7.2 CPDOC – FGV.....	47
2.7.3 CEDEM – UNESP.....	49
2.7.4 Arquivo Edgard Leuenroth – UNICAMP.....	50
2.7.5 CMD – UnB.....	51
2.8 Espaços no Ambiente Empresarial.....	52
2.8.1 CTBC.....	53
2.8.2 Eletrobrás	55
2.8.3 Petrobras	56
2.8.4 Fundação Belgo.....	56
2.8.5 Fundação Bunge.....	58
2.8.6 BNDES	60
3 MÉTODOS E PROCEDIMENTOS	62
3.1 Universo da Pesquisa.....	62
3.2 Coleta de Dados.....	65
4 ESPAÇOS DE MEMÓRIA NO PODER JUDICIÁRIO	68
4.1 Tribunal de Justiça de Pernambuco	71
4.2 Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul	73
4.3 Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG).....	76
4.4 Tribunal Superior Eleitoral	78

4.5	Superior Tribunal de Justiça	81
4.6	Tribunal Regional Federal da 2ª Região	82
4.7	O Projeto Memória do TJDFT	85
5	ANÁLISE DOS SÍTIOS DOS TRIBUNAIS	87
5.1	Resultados.....	89
5.1.1	<i>Função Informacional</i>	91
5.1.2	<i>Função Promocional</i>	94
5.1.3	<i>Função Instrucional</i>	95
5.1.4	<i>Função Referencial</i>	97
5.1.5	<i>Função de Pesquisa</i>	98
5.1.6	<i>Função de Comunicação</i>	100
6	RESULTADOS E DISCUSSÃO	102
7	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	105
8	REFERÊNCIAS	108
9	Anexos	115
9.1	Anexo 1 – Projeto de Criação do Espaço Histórico Cultural do TJDF e o Centro de Memória Digital.....	115
9.2	Anexo 2 – Portaria de Criação do Espaço Histórico Cultural e Centro de Memória Digital do TJDF.....	125
9.3	Anexo 3 – Tribunais Pesquisados	130
9.4	Anexo 4 - Formulário (<i>CheckList</i>)	132

RESUMO

Esta pesquisa avalia como os Tribunais brasileiros vêm tratando e disponibilizando as informações de valor histórico em seus sítios. É crescente a adesão desses Tribunais às tecnologias da informação, principalmente à Internet, adaptando seus produtos e serviços tradicionais à rede e criando novas possibilidades de acesso à informação. Num primeiro momento, busca destacar exemplos de projetos de criação de espaços de memória de alguns Tribunais, destacando suas características mais significativas. O universo da pesquisa é constituído pelos sítios dos Tribunais Superiores (Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Superior Tribunal Militar, Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Superior do Trabalho) e dos 27 Tribunais de Justiça de todos os estados e do Distrito Federal. Inicialmente, identifica os sítios dos Tribunais através dos mecanismos de busca disponíveis na Internet, as unidades de informação disponíveis nesses sítios e o tipo de informação disponibilizada (principalmente a informação com valor histórico). Posteriormente, essas informações são analisadas e avaliadas, por meio de uma planilha em forma de *checklist*, com as seguintes funções propostas por Amaral & Guimarães (2002a): informacional, promocional, instrucional, referencial, de pesquisa e de comunicação, adaptadas a cada tipo de unidade de informação (Arquivo, Biblioteca, Museu e outras unidades depositárias de informação) dos Tribunais, representadas na rede. Os sítios são analisados conforme as seguintes categorias: *folheto eletrônico, unidade de informação no mundo virtual ou unidade de informação realmente interativa*. Os resultados revelam que, principalmente em relação à informação de caráter histórico, os Tribunais brasileiros utilizam seus sítios basicamente como um *folder* institucional de seus serviços, produtos e informações gerais sobre a instituição, sendo que eles ainda não possuem um papel fundamental na consolidação dos objetivos da justiça junto à sociedade, além da falta de apoio à pesquisa histórica. Percebe-se ainda que o interesse no desenvolvimento das novas tecnologias da informação, a serviço das atividades dos Tribunais destinadas aos usuários, é crescente, permitindo uma maior interatividade e um rápido acesso aos serviços da justiça por parte dos cidadãos.

Palavras-chave: informação, memória, unidades de informação, poder judiciário, Internet.

ABSTRACT

This research evaluates as the Brazilian Courts come treating and become available the information of historical value in its sites. The adhesion of these Courts is increasing to the technologies of the information, mainly to the Internet, adapting its traditional products and services to the net and creating new possibilities of access to the information. At a first moment, it searches to detach examples of projects of creation of spaces of memory of some Courts, being detached its more significant characteristics. The universe of the research is constituted by the sites of the Superior Courts (Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Superior Tribunal Militar, Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Superior do Trabalho) and of the 27 Courts of Justice of all the states and of the Distrito Federal. Initially, it identifies the sites of the Courts through the available mechanisms of search in the Internet, the available units of information in these sites and the type of available information (mainly the information with historical value). Later, these information are analyzed and evaluated, by means of a spread sheet in form of checklist, with the following functions proposals for Amaral & Guimarães (2002a): informational, promotional, instructional, referential, of research and communication, adapted to each type of unit of information (Archive, Library, Museum and others units information depositaries) of the Courts, represented in the net. The sites are analyzed in agreement the following categories: electronic brochure, unit of information in the virtual world or unit of really interactive information. The results disclose that, mainly in relation to the information of historical character, the Brazilian Courts use its sites basically as to institutional folder of its services, general products and information on the institution, being that they not yet possess a basic incumbency in the consolidation of the objectives of justice near to the society, beyond the lack of support to the historical research. It is perceived despite the interest in the development of the new technologies of the information, the service of the activities of the Courts destined to the users, is increasing, allowing to a bigger interaction and a fast access to the services of justice on the part of the citizens.

Keywords: information, memory, units of information, judiciary power, Internet

1 INTRODUÇÃO

A idéia de elaborar este trabalho surgiu dos questionamentos e inquietações profissionais provocados pela falta de um programa institucional voltado para a memória dentro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), uma das Cortes de 2ª grau de jurisdição do Poder Judiciário brasileiro, criada há 46 anos, no dia 21 de abril de 1960, quando da transferência da Capital da República para o Planalto Central. Este tipo de programa tem como objetivo resgatar a história da instituição, através de serviços e produtos de informação dirigidos para a preservação da memória, além de servir como subsídio para pesquisadores, tanto internos como externos.

Embora um programa voltado à preservação da informação histórica e da memória institucional tenha uma inegável importância para qualquer organização, observa-se que não existe uma padronização das atividades e dos objetivos das unidades de informação voltadas para a memória. Conseqüentemente, é muito comum encontrar unidades de informação denominadas *Centros de Memória* de organizações pertencentes às mais diversas áreas do conhecimento, atuando como arquivos permanentes ou como centros de documentação.

No que tange à informação histórica, percebe-se que, no Brasil, centros de referência, de documentação e de memória, com o intuito de preservar a memória institucional, têm surgido de maneira crescente no âmbito dos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) em todas as suas esferas (Federal, Estadual e Municipal). Também é notório o aparecimento destas unidades de informação no ambiente empresarial, como parte de projetos de *marketing* na concepção e fixação da imagem destas organizações junto ao seu público-alvo, e em Universidades e outras instituições de ensino superior (IES), subsidiando a pesquisa histórica no ambiente acadêmico. Ressalta-se que nesses dois últimos ambientes essas ações se encontram mais desenvolvidas institucionalmente.

Assim, a informação histórica, quando é ostensiva e disponível a pesquisadores, estudantes e ao público em geral, proporciona o acesso não só à história da instituição como também à história da sua trajetória de atuação e da sua relação com a comunidade em que está inserida.

O surgimento e evolução das novas tecnologias de informação, com destaque para a rede mundial de computadores (Internet), possibilitaram a essas unidades de informação disponibilizar suas informações, produtos e serviços *on-line* para um público antes inimaginável, em qualquer lugar do mundo, além de fomentarem a interação das instituições, seus produtos, serviços e objetos de pesquisa junto à sociedade.

A formação de um acervo com informações históricas, como um Centro de Memória, deve corresponder às demandas de informação institucionais, objetivo primordial de qualquer unidade de informação, e também deve ressaltar outros aspectos relacionados à função social dessa unidade. Assim, é importante prever a confecção de instrumentos de pesquisa, como guias, catálogos e inventários que divulguem o acervo e forneçam informações precisas sobre os tipos de documentos existentes nos acervos para todos os públicos, sejam eles internos ou externos.

Em conseqüência, e de acordo com a cultura institucional e as necessidades informacionais de cada órgão, além do planejamento estratégico e as políticas institucionais, deve-se definir o papel da preservação da memória para a instituição, através da elaboração de um plano de ação, destacando como prioritária à informação histórica, bem como as diretrizes para tratamento e disponibilização informacional, integrando a missão e os objetivos institucionais na concepção de um projeto para a preservação da Memória.

No Poder Judiciário, foco do presente trabalho, a preservação da memória e o resgate da documentação histórica se tornaram uma preocupação recorrente nas últimas décadas do século XX. Profissionais das áreas de História, Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia e Ciência da Informação desenvolvem diversos trabalhos de resgate da memória histórica nos tribunais. Esses trabalhos têm resultado em ações voltadas à recuperação, à conservação e, principalmente, à divulgação e ao acesso às informações relativas à memória da Justiça brasileira, inclusive na Internet.

Sendo assim, esta pesquisa, além de mapear o comportamento dos Tribunais das diversas instâncias do Poder Judiciário no Brasil em relação às ações voltadas para a preservação da memória institucional e entender como os Tribunais brasileiros tratam as informações históricas nos ambiente físico e virtual,

pretende esboçar a estrutura e o desenvolvimento de um Centro de Memória Digital no TJDF, um projeto que teve início em 2005, através da publicação da Portaria Conjunta nº 50 de 10 de novembro de 2005, que “Dispõe sobre a criação e as atividades do Espaço Histórico Cultural do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e o Projeto Centro de Memória Digital”.

Este centro tem como um de seus objetivos ser uma “central informativa dotada de recursos tecnológicos que permitam o acesso virtual ao acervo do Espaço Histórico Cultural e às informações que o Tribunal mantém armazenadas em bancos de dados, imagens e áudio, caracterizadas como históricas”. Neste sentido, espera-se, com este trabalho, identificar no escopo de um Centro de Memória Digital, que contribuição eles dão para o processo de desenvolvimento institucional, e na impressão da imagem do judiciário junto à opinião pública.

O presente trabalho está dividido em cinco partes. A introdução é composta por algumas considerações gerais sobre o tema escolhido, a definição do problema e os objetivos da pesquisa.

A parte que trata do referencial teórico está dividida em oito tópicos. Partindo do geral para o particular, são abordados temas como: as relações entre informação e documento, informação histórica, memória, centro de memória, informação histórica no Poder Judiciário e espaços de memória. A fim de fundamentar a pesquisa, destaca-se a atuação dos espaços de memória no ambiente acadêmico e no ambiente empresarial, realçando as suas diferenças quanto aos espaços de memória do Poder Judiciário.

Na parte que trata dos métodos e procedimentos adotados na pesquisa, destacam-se a metodologia utilizada no levantamento dos dados e o universo da pesquisa, que é constituído pelas unidades de informação que tratam da informação histórica dos Tribunais brasileiros.

Na parte “Espaços de Memória no Poder Judiciário” são apresentadas algumas experiências de tribunais na concepção e consolidação de Centros de Memória ou Memoriais e a influência desses espaços na estrutura organizacional.

Na quinta parte são analisados os sítios dos cinco Tribunais Superiores localizados em Brasília, e dos Tribunais de Justiça das 27 unidades da federação, verificando a existência de unidades de informação voltadas à memória institucional.

Por fim, são apresentados os resultados e discussões, além das recomendações finais.

1.1 Problema e Justificativa

O Poder Judiciário brasileiro, ao longo dos anos, vem ampliando de forma expressiva a divulgação e o acesso às informações concernentes ao seu âmbito de atuação no que se refere à prestação dos serviços jurisdicionais para toda a sociedade, utilizando, principalmente, as novas tecnologias de informação que surgiram na última década do século XX.

Tal processo agregou maior valor e divulgou documentos e informações oriundos dos processos judiciais que permitem à justiça brasileira externar para a sociedade, de maneira dinâmica, a sua função de solucionar conflitos sociais, assegurando a correta aplicação do Direito e garantindo a democracia.

Nesse aspecto, profissionais da informação como arquivistas, bibliotecários e museólogos, responsáveis pelas unidades de informação dos Tribunais (arquivos, bibliotecas, museus e centros de documentação) devem trabalhar com novos suportes informacionais e incorporar às suas rotinas alguns dos conceitos e procedimentos oriundos das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's) como qualidade e eficiência da disponibilização e transmissão da informação. O valor da informação recuperada em um sistema de informação ou sítio da internet necessita da capacidade de recuperação e identificação e da desenvoltura do mecanismo de busca disponível.

Em levantamento realizado por Marques (2005, p. 18), foi observado junto aos Tribunais Superiores¹ que entre os objetivos principais das unidades de informação do Poder Judiciário estão:

reunir, sistematizar e divulgar o acervo histórico; propor políticas de preservação e de tratamento do acervo documental; propor e executar políticas de memória institucional e de atividades culturais; conceber e executar projetos de pesquisa sobre a História do Direito e do Judiciário, entre outras atividades voltadas à memória e à história da instituição.

¹ Localizados no Distrito Federal

Entretanto, esses objetivos não são alcançados de forma extensiva, principalmente em relação à disponibilização e ao acesso para a sociedade das informações históricas. Grande parte da memória das instituições muitas vezes fica restrita a depósitos ou galpões nos subsolos, distante dos olhares do público externo e muitas vezes inacessível até ao público interno.

A partir do momento em que se começa a pensar na importância de consolidar lugares de preservação da história e da memória institucional, com métodos, estratégias e objetivos bem definidos, pautados em princípios organizacionais, históricos, arquivísticos e museológicos, a organização compromete-se a desenvolver, junto com a sociedade e os personagens que entremearam sua trajetória, um espaço que permita a reflexão e o auto-conhecimento institucional.

Assim, é necessário ampliar as discussões em todas as instâncias organizacionais sobre a importância da memória institucional como instrumento de concretização da imagem e da história do Tribunal. Fatos relacionados à história da instituição, sua cultura organizacional e o desenvolvimento de meios de comunicação que permitam um diálogo junto à sociedade devem receber maior destaque, procurando ocupar as lacunas existentes em relação ao tema.

A consolidação de um projeto de memória institucional, com ações voltadas à manutenção e recuperação de fragmentos da história da organização, como por exemplo, um programa de história oral, garante o intercâmbio entre a instituição e as pessoas jurídicas ou físicas que participaram de sua trajetória, resgatando de forma orgânica fatos e acontecimentos que construíram a identidade cultural da organização.

Na Ciência da Informação poucos são os trabalhos encontrados sobre informação histórica relacionadas ao poder judiciário e a criação de centros de memória, como os de Antunes (2005), Nassar (2004), Passos (2004), Silva (1999) e Tessitore (2003). Além desses estudos, existem alguns programas, projetos e relatos de experiência consolidados em relação à memória institucional e à evolução das tecnologias da informação como meio de divulgação e disseminação da memória. Porém, a relação desses temas com o poder público, principalmente no que tange ao Poder Judiciário, ainda não foi explorada na literatura acadêmica. Portanto, há necessidade de pesquisar os Tribunais com o

intuito de conhecer a importância da informação histórica para essas instituições. Assim, o problema desta pesquisa se resume na seguinte pergunta: como os Tribunais brasileiros tratam as informações históricas nos ambientes físico ou em rede, de forma a garantir a disponibilização destas informações aos usuários?

Os resultados desta pesquisa podem ajudar a compreender como a disponibilização da informação histórica, com o uso das novas tecnologias de informação, está contribuindo na elaboração e no desenvolvimento de políticas institucionais no Poder Judiciário que visem à preservação e à divulgação da memória histórica, como elemento estratégico dentro da organização.

Com o objetivo de coletar dados junto a segmentos institucionais da sociedade que vêm trabalhando com a questão da memória, dentre vários tipos de instituições que possuem centros de memória, memoriais ou centros de documentação, foram destacados projetos representativos de preservação da memória nos ambientes acadêmico e empresarial, para compará-los com os espaços de memória do Poder Judiciário, que são objeto desta pesquisa. Paralelamente, verificou-se como os Tribunais gerenciam seus sítios na rede, se neles disponibilizam informações históricas e qual o destaque deste tipo de informação no ambiente virtual.

1.2 Objetivos

O objetivo Geral da pesquisa é verificar como é tratada a informação histórica nos Espaços de Memória do Poder Judiciário brasileiro, em relação à sua preservação e disponibilização aos usuários.

Os objetivos específicos são:

a) identificar experiências e projetos de pesquisa que versem sobre a preservação da memória, no escopo de projetos voltados à História do Direito e à trajetória do Poder Judiciário, além de atividades culturais;

b) identificar os espaços de memória e as denominações que eles recebem no Poder Judiciário Federal (Tribunais Superiores) e Poder Judiciário Estadual (Tribunais de Justiça), identificando suas unidades de informação e as denominações que estas recebem e os principais serviços e atividades nelas realizados;

c) levantar as atividades e funções das unidades de informação voltadas à preservação da memória disponíveis e acessíveis nos sítios dos Tribunais;

d) destacar a necessidade do resgate e da preservação da memória histórica na trajetória dos Tribunais, destacando os valores culturais e jurisdicionais na formação da sociedade;

e) delinear, a concepção do *Projeto Memória do Judiciário*, que englobe um Espaço Histórico Cultural e um Centro de Memória Digital, que divulgarão os acervos históricos, materiais e documentais, sobre a trajetória do Tribunal, e permitirão o acesso virtual ao acervo e às informações armazenadas em bancos de dados, textos, imagens e áudio.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Em toda instituição, pública ou privada, a informação é o insumo básico para qualquer ação que venha a ser realizada de forma sistêmica, e com isso todo procedimento, dado, informação e objeto relacionado à trajetória da instituição pode vir a se tornar parte da memória institucional.

Percebe-se que uma das principais obrigações dos profissionais que constituem qualquer organização é estarem bem informados e garantirem aos usuários a disponibilização e o acesso às informações solicitadas.

De acordo com DURANTI,

(...) os registros documentais estão aptos a satisfazer os requisitos da legislação sobre valor probatório e constituem a melhor forma não só de prova documental, mas de prova em geral. De fato, os registros, além das necessidades do direito e da história, servem à 'transparência das ações', um novo e atraente nome para o que mais tradicionalmente constitui a obrigação de prestar contas tanto do ponto de vista administrativo quanto histórico (DURANTI, p. 6, 1994).

Em outros casos, o passado é valorizado pelo sentimento nostálgico, ou seja, a perda do que se foi. O descaso com os bens que constituem esse patrimônio pode ser explicado pela ignorância popular, fortalecida pela conveniência do Estado em resguardar apenas aquilo que o engrandeça.

Quando se aborda a atuação do Poder Judiciário, e em particular dos Tribunais, essa necessidade por informação se torna mais evidente. Percebe-se que as constantes mudanças e atualizações na Legislação², Doutrina³ e Jurisprudência⁴ brasileiras, principais repositórios de informação para os Operadores do Direito, requerem uma grande habilidade dos profissionais que têm de lidar com esses instrumentos.

² Derivado do latim *legislatio* (estabelecimento da lei), é tomado, em seu sentido etimológico, para designar o *conjunto de leis* dadas a um povo. Era este o sentido primitivo da *lex data* ou das *leges datae* dos romanos, significando as *leis que eram dadas* a uma cidade (SILVA, 2004, p. 823).

³ Do latim *doctrina*, de *docere* (ensinar, instruir, mostrar), na terminologia jurídica, é tido, em sentido lato, como o conjunto de princípios expostos nos livros de Direito, em que se firmam teorias ou se fazem interpretações sobre a ciência jurídica (idem, ibidem, p. 501).

⁴ Derivado do latim *jurisprudencia*, de *jus* (Direito, Ciência do Direito) e *prudencia* (sabedoria), entende-se literalmente que é a ciência do Direito vista com sabedoria (idem, ibidem, p. 806).

Com a expansão da Internet como meio de comunicação de massa, a oferta e o acesso à informação e aos serviços jurídicos na rede aumentaram de forma exponencial, permitindo que as informações possam ser acessadas de qualquer parte do mundo, instantaneamente, a partir do momento em que são publicadas, a qualquer hora do dia ou da noite.

Nesse contexto, em que a necessidade de informação e o acesso ao conhecimento atualizado crescem de forma constante, recuperar a informação através de um sistema ou sítio⁵ da Internet depende não só da disponibilidade e organização da informação de forma precisa, mas, sobretudo, da habilidade do usuário de identificar os locais onde a informação estará acessível de forma correta e atualizada.

Mas não é só a informação de uso corrente que deve ser disponibilizada para a sociedade. Tornar acessíveis dados, informações e materiais de valor histórico, que refletem a memória do Poder Judiciário, é uma obrigação dos profissionais da informação e um direito da sociedade.

Assim, desenvolver trabalhos de valorização da memória, que apresentem os principais fatos da trajetória da instituição, significa aumentar e complementar a missão e os objetivos do órgão no que diz respeito tanto à prestação de serviços para a sociedade quanto à valorização da memória.

Desse modo serão destacados conceitos como informação e documento e suas relações com a história e o conceito de memória, procurando conhecer projetos de instituições que trabalham com a memória, dando destaque às ações do Poder Judiciário.

2.1 Informação – Documento

O termo informação vem sendo empregado pelas mais variadas áreas do conhecimento de forma freqüente e excessiva. Robredo (2003, p. 5) afirma, após comparar diversas definições de informação, que “tudo e seu contrário pode, de

⁵ Opta-se por utilizar a palavra sítio em lugar do seu equivalente em inglês *site*.

alguma forma, se relacionar com a *informação*”. Para a Ciência da Informação, a definição de Informação mais abrangente, segundo o autor seria:

a documentação no seu sentido mais amplo possível, incluindo o registro e transmissão do conhecimento, o armazenamento, processamento, análise, organização e recuperação da informação registrada, e os processos e técnicas relacionados (ROBREDO, 2003, p. 9).

“A experiência humana, em sua imensa diversidade, tem produzido e acumulado um grande número de registros que a testemunham e indicam os caminhos trilhados, possibilitando o seu conhecimento e reavaliação” (TESSITORE, 2003, p. 11). Quando esses dados da experiência humana são compreendidos de forma lógica, estamos diante da informação. “Esses registros da atividade humana, em toda a sua complexidade, constituem o que chamamos de documento, definido tecnicamente como o conjunto da informação e seu suporte” (TESSITORE, 2003, p. 11).

“Documento = Informação + Suporte”

(FARIA, 2002, p. 24).

Além da informação escrita, qualquer tipo de informação, registrada ou não, é relevante. Essa importância pode ser comprovada através das diversas definições de informação existentes. Segundo Le Coadic, “a informação é um conhecimento inscrito (gravado) sob a forma escrita (impressa ou numérica), oral ou audiovisual” (1996, p. 5). Encontrar o equilíbrio entre a preservação e recuperação das informações registradas em diversos tipos de suporte e as não registradas é fundamental para as unidades de informação, além de ser um dos princípios da ciência da informação.

Para que o documento cumpra a função para a qual ele foi criado é primordial que ele esteja preservado, organizado e acessível. Como um documento pode assumir diversas funções – jurídica, técnica, científica, social, artística, cultural, histórica, etc. –, em diversos formatos e suportes, então é necessária a existência de diversos espaços destinados aos documentos, como o

Arquivo, a Biblioteca, o Museu e o Centro de Documentação, Informação ou Memória. Segundo Bellotto:

Arquivos, bibliotecas, centros de documentação e museus têm a co-responsabilidade no processo de recuperação da informação, em benefício da divulgação científica, tecnológica, cultural e social, bem como do testemunho jurídico e histórico (1991, p. 14).

O que define se um documento será de arquivo, biblioteca, museu ou centro de documentação não é o seu formato ou suporte, mas sim a sua origem e a função para qual ele foi criado. Entretanto, algumas funções intrínsecas da informação dos documentos são indiferentes ao espaço onde eles estão depositados.

Adquirir, armazenar e recuperar informação são, em *stricto sensu*, as três funções fundamentais dos sistemas e serviços relacionados com o tratamento da informação, designadamente as Bibliotecas, Centros de Documentação ou Serviços de Informação e os Arquivos (SILVA et al, 1998, p. 25).

Entretanto, com o surgimento e a expansão das novas tecnologias de comunicação e informação na segunda metade do século XX, as funções e atividades básicas dessas unidades de informação sofreram diversas alterações que põem em xeque as práticas tradicionais de preservação, organização e acumulação de documentos.

O advento do mundo digital ocasionou novas mudanças no trabalho de autores e profissionais da informação, fazendo com que estes se envolvessem com novas possibilidades tecnológicas, diretamente incidentes nos processos de produção, armazenagem, representação e recuperação de documentos e informações, alterando seus processos de trabalho e produtos finais (ALVARENGA, 2003, p. 17).

Nesse novo cenário, os serviços e profissionais da informação, além dos usuários, adquirem novas funções e têm que rever conceitos e atividades que antes eram estáticas e padronizadas, mas que hoje, com a informática e toda a

sua hipertextualidade e dinamismo, requerem dos que trabalham com informação uma grande capacidade de adaptação e aprendizado das novas tecnologias.

Em decorrência dessa verdadeira ruptura, compartilham hoje dos mesmos instrumentos e espaços de produção e representação, autores de textos, sons e imagens, juntamente com uma vasta gama de profissionais dedicados às tarefas de organização de conjuntos específicos de informações e de criação de meios para recuperá-los. Nesse complexo processo, vem-se desenvolvendo um ilimitado e cambiante universo constituído dos denominados objetos digitais, dentre os quais alguns se constituem em matéria para os trabalhos no âmbito da ciência da informação (ALVARENGA, 2003, p. 17).

2.2 Informação Histórica

Os documentos nascem dentro de uma instituição com o objetivo de registrar e subsidiar decisões, ou seja, servir de instrumento de prova, sem a intenção ou objetivo de ter valor secundário ou histórico. Estes documentos são interligados organicamente e refletem as ações e procedimentos necessários para o cumprimento da missão da instituição, formando dossiês⁶ ou processos⁷.

o processo judicial muito bem traduz o documento de arquivo: corporifica os atos executados, em ordem predefinida, para solução da pretensão submetida, e apresenta os documentos necessários ao cumprimento do processo. Entretanto, fatos ou documentos adquirem o *status* de históricos com base em uma interpretação, objeto da atual necessidade/problemática que atinge o pesquisador (BIANCAMANO, 2006, p. 2).

Os documentos e informações, após cumprirem seus prazos administrativos, fiscais e legais, deixam de ter importância imediata na realização das atividades-fim e meio para a instituição, mas uma parte considerável desses

⁶ Dossiês: Conjunto de documentos **relacionados entre si por assunto (ação, evento, pessoa, lugar, projeto)**, que constitui uma unidade de arquivamento (Arquivo Nacional, 2005, p. 80, grifo nosso).

⁷ Processo: Conjunto de documentos **oficialmente reunidos no decurso de uma ação administrativa ou judicial**, que constitui uma unidade de arquivamento (idem, ibidem, p. 138, grifo nosso).

acervos é passível de interesse para a memória coletiva da instituição e para a sociedade.

A valoração cultural da informação produzida nos mais diversos contextos (político-institucionais, sócio-económicos, religiosos, etc.), que tem sido apanágio dos bibliotecários eruditos, dos arquivistas históricos e, de algum modo, dos museólogos, legitimando a instauração de um espaço político comum, ou seja, a definição de políticas culturais, em que se inscrevem igualmente a criação artística, o teatro, o cinema, a musica... (SILVA et al, 1998, p. 37).

A grande diferença entre a informação tratada e armazenada em arquivos correntes e bibliotecas para a informação de arquivos permanentes e museus está no seu carácter administrativo, servindo como suporte para as relações sociais.

A génese do processo informacional, seja qual for a sua tónica dominante (administrativa, institucional, literária, artística, etc.) precede o cultural propriamente dito e tem de ser encarada como tal, do ponto de vista científico (SILVA et al, 1998, p. 37).

Jardim observa como a informação arquivística é singular em relação a outros tipos de informação quando esta recebe a denominação de “patrimônio” ou “memória coletiva”, pois

à medida que a informação arquivística torna-se menos utilizada ao longo do processo decisório, tende-se a eliminá-la ou a conservá-la temporariamente (**arquivos intermediários** administrados pela própria agência produtora ou pelas instituições arquivísticas). Para tal, consideram-se as possibilidades de uso eventual da informação pelo organismo produtor, ou a sua condição de documento de valor permanente (JARDIM, 1995, p. 5. Grifo nosso).

Após cumprirem a sua função administrativa, os documentos passam para a fase permanente, e devem ser recolhidos para o arquivo permanente.

A esta configuração chegariam, segundo a Unesco, 10% dos documentos produzidos, após submetidos a um processo de avaliação e seleção que se

inicia na fase corrente ou seja, ainda nos órgãos da administração pública, embora sob normas estabelecidas pelos arquivos públicos. Constituindo os arquivos permanentes, estes documentos têm sua guarda pelas instituições arquivísticas públicas justificada em dois aspectos. De um lado, em função do uso desses documentos para a pesquisa científica e, de outro, como fator de testemunho das ações do Estado e garantia de direitos dos cidadãos. Com frequência, estas práticas buscam legitimar-se no discurso da preservação do patrimônio histórico e democratização da **memória nacional** (JARDIM, 1995, p. 5. Grifo nosso).

Mas não é só nos arquivos que há esta mudança da função dos documentos para a instituição. Em bibliotecas e centros de documentação também é possível que documentos e informações produzidos ou coletados em um primeiro momento tenham somente valor primário (administrativo) e só com o passar do tempo é que eles passam a ter valor histórico (secundário). Em alguns casos esses documentos e informações já nascem com valor histórico ou permanente. Devido às suas características, os museus, na maioria dos casos, só acumulam documentos e objetos com valor comprovadamente histórico e/ou cultural e que estejam de acordo com os objetivos da instituição.

Considera-se, também, importante o devido papel que as fontes históricas devem desempenhar no processo de compreensão dos eventos humanos. Reconstruir o passado a partir dos significantes de uma evidência não é tão instigante quanto compreender o presente como consequência das específicas circunstâncias que o provocaram (AYALA, 2001, p. 73).

Quando se trata de informação histórica, não é só com documentos e informações registrados em suportes convencionais que se formam acervos que devem ser considerados pelas unidades de informação como registro da memória da instituição; a informação oral também é um valioso instrumento de resgate da memória.

O relato de testemunhas oculares e as peculiaridades dos objetos que podem ser examinados de forma direta são valiosos subsídios para a reconstituição do passado (fontes primárias). A transmissão oral de pessoas que ouviram narrações advindas de protagonistas de eventos marcantes é, do mesmo modo, bastante relevante (fontes secundárias). Agora, servir-se com absoluta

determinação de uma fonte implica, necessariamente, a prévia constatação da sua autenticidade (crítica externa) (AYALA, 2001, p. 73).

Outra questão relevante, referente à preservação da informação histórica, é a questão do acesso e da representação simbólica da identidade dos grupos e indivíduos envolvidos, de forma igualitária.

Do ponto de vista da identidade local ou regional, a preservação e o fortalecimento dos vários grupos sociais, através dos serviços de produção e gestão da informação, dependem de que esses serviços venham a dedicar, em primeiro lugar, atenção às informações, controvérsias, opiniões, aspirações e ações afirmativas locais e regionais; e, em segundo, apoio aos interesses locais, em conflito com interesses externos, particularmente em assuntos como o meio ambiente, investimentos, criação de empregos, negócios etc. Políticas e ações afirmativas certamente atendem às expectativas sociais, no que se refere à existência de uma sociedade mais informada, com uma democracia participativa e cidadãos mais socialmente responsáveis (JAMBEIRO, 2004, p. 81).

2.3 Memória

A memória, como capacidade intrínseca e individual do ser humano, está sujeita a imprecisão e falhas.

A memória, como propriedade de conservar certas informações, remete-nos em primeiro lugar a um conjunto de funções psíquicas, graças às quais o homem pode atualizar impressões ou informações passadas, ou que ele representa como passadas. (LE GOFF, 1994, p. 423).

Nesse sentido, a concepção de memória que perseguimos vai além do contexto experimentado por um único indivíduo: busca-se um processo de compartilhamento coletivo e de construção de um ambiente que represente de forma mais coerente e homogênea as ações e o pensamento da sociedade.

A memória desempenha um imenso papel social. Diz-nos quem somos, integrando o nosso presente no nosso passado e dando assim fundamento a

todos os aspectos daquilo a que os historiadores chamam hoje as *mentalités*. (FENTRESS e WICKHAN, 1992, p. 242).

Para agrupar e representar sua memória, os grupos sociais elegem, consciente ou inconscientemente, *lugares de memória* coletiva que garantam a perpetuação da sua história para as próximas gerações. Estes espaços sempre existiram em todas as sociedades e culturas conhecidas, e são definidos por Pierre Nora como sendo:

‘Lugares topográficos, como os arquivos, as bibliotecas e os museus; lugares monumentais como os cemitérios ou as arquiteturas; lugares simbólicos como as comemorações, as peregrinações, os aniversários ou os emblemas; lugares funcionais como os manuais, as autobiografias ou as associações: estes memoriais têm a sua história’. Mas não podemos esquecer os verdadeiros lugares da história, aqueles onde se deve procurar, não a sua elaboração, não a produção, mas os criadores e os denominadores da memória coletiva: ‘Estados, meios sociais e políticos, comunidades de experiências históricas ou de gerações, levadas a constituir os seus arquivos em função dos usos diferentes que fazem a memória’ (NORA apud LE GOFF, 1994, p. 473).

Nessa perspectiva, compartilhada de forma extensiva, a memória transcende as fronteiras individuais, configurando-se no espaço coletivo pré-definido, valorizada pelos aspectos relacionados à identidade dos grupos e comunidades com ela envolvidas.

A memória social parece estar efectivamente sujeita à lei da oferta e da procura: há que fornecer memórias; as memórias devem surgir em pontos específicos. Mas para sobreviverem para o além do presente imediato e, especialmente, para sobreviverem na transmissão e na troca, têm que corresponder a uma procura (FENTRESS e WICKHAN, 1992, p. 243).

Como um espaço de partilha e, portanto, como um instrumento de divulgação e reflexão, a exposição pode ser utilizada na representação de momentos e movimentos sociais e institucionais, tendo em vista a disponibilização e preservação da sua memória, mesmo que num espaço e tempo delimitados.

Ao contrário do que costumamos pensar, nós somos e fazemos nossas instituições. E a memória institucional é o reflexo dessa trajetória, não como *mimesis*, mas um cristal com suas múltiplas e infinitas facetas. É também uma memória histórica, efeito dos condicionamentos e das formações históricas. Ao invés de ficarmos no registro das causas, é preciso lançar as idéias no seio das indeterminações, onde é necessário escolher, afirmar a divergência produzida pelo próprio problema. A resolução do problema será a criação (COSTA, 1997, p. 146).

O conceito de exposição é percebido por nós como a intersecção de vários tipos de documentos, sejam eles arquivísticos, museológicos ou bibliográficos, com o intuito de privilegiar a sua representatividade dentro do contexto e da importância histórica dos mesmos.

Uma exposição pode ser considerada um meio e não um fim em si mesma, de aproximação entre a sociedade e o patrimônio documental, uma forma de sensibilizar o público para a cidadania, o valor dos documentos e a necessidade de sua preservação (VELA, 2001, p. 87, tradução nossa).

As exposições podem ser consideradas uma forma de se enunciar o discurso da instituição sobre o tema a ser abordado,

tendo em vista ser o museu, o arquivo e/ou a biblioteca um sistema de comunicação e informação onde o acervo seria a fonte, as exposições o meio e o público o receptor, o papel da exposição é crucial na elaboração e emissão das mensagens (CARVALHO, 2000, p. 132).

Assim, as exposições podem ser consideradas uma mídia estruturada que permite ao espectador/receptor interpretar a informação disponível de acordo com sua experiência de vida.

As exposições, entendidas como espaço de memória, podem utilizar-se de diversos materiais.

A memória coletiva e a sua forma científica, a história, aplica-se a dois tipos de materiais: os *documentos* e os *monumentos* (...) estes materiais da memória

podem apresentar-se sob duas formas principais: os *monumentos*, herança do passado e os *documentos*, escolha do historiador (LE GOFF, 1994, p. 535).

Numa dinâmica temporal, apesar de remeter ao passado, estes elementos permitem uma visualização do presente e do futuro “Como indivíduos e sociedades, precisamos do passado para construir e ancorar nossas identidades e alimentar uma visão do futuro” (HUYSSSEN, 2000, p. 67).

De fato, o que sobrevive não é o conjunto daquilo que existiu no passado, mas uma escolha efetuada quer pelas forças que operam no desenvolvimento temporal do mundo e da humanidade, quer pelos que se dedicam à ciência do passado e do tempo que passa, os historiadores (LE GOFF, 1994, p. 535).

Em relação à preservação da memória do e no Poder Público, foco deste trabalho, percebemos um interesse recente em difundir e celebrar a memória oficial das cidades, estados e do país, de forma a aumentar o sentimento de amor à terra.

[...] organizações nacionais e internacionais promovem ações para nutrir e valorizar a memória, sobretudo aquela que espelha o caráter coletivo, a nação, a identidade étnica, religiosa ou de grupo, embora suas formas diversificadas de construção sejam tarefa de poucos especialistas que, por vezes, se situam humildemente como meros sistematizadores de lembranças e apreciações dos não especialistas (LOVISOLO, 1989, p. 16).

Infere-se, então, que “a memória valorizada é a que de praxe reconhecemos como histórica e coletiva” (LOVISOLO, 1989, p. 16). Para garantir que a memória, em um ambiente institucional, seja a mais fidedigna possível à trajetória dos indivíduos, deve-se trabalhar com um número representativo de fontes e registros de informação no presente, organizada e acessível, de forma que o pesquisador ou o público que visita uma exposição possa ter um ‘retrato’ aproximado da realidade representada nos documentos e objetos disponibilizados.]

A memória institucional [...] remete-nos a experiências híbridas, que incluem e excluem no social. Na perspectiva do tempo, seria o retorno reelaborado de

tudo aquilo que contabilizamos na história como conquistas, legados, acontecimentos, mas também vicissitudes, servidão, escuridão. E, mais importante, ainda, por mais paradoxal que possa parecer, precisamos construir uma memória institucional no tempo presente, o único de que dispomos, já que o passado já passou, e o futuro está em nossas mãos (COSTA, 1997, p. 147).

2.4 Centro de Memória

O principal objetivo de um arquivo é comprovar; o das bibliotecas, informar e instruir. Agora, quando falamos em Centros de Memória, que têm características próximas aos dos Museus e Centros de Documentação, os objetivos vão além de informar e instruir: eles têm como objetivo provar, resgatar a memória e, principalmente, interagir com a sociedade.

Segundo Camargo (1999), os centros de documentação, centros de informação, centros de memória ou memoriais têm como característica fundamental:

(...) a proposta de trabalho que envolve a reunião, a preservação e a organização de arquivos e coleções (geralmente compostos de documentos originais, as 'fontes primárias') e de conjuntos documentais diversos (de natureza bibliográfica ou arquivística, originais ou cópias) reunidos sob o critério do valor histórico e informativo, em torno de temas ou de períodos da história. Trabalha-se, portanto, com *informação especializada* (CAMARGO, p. 50, 1999).

Este tipo de unidade de informação garante à instituição e aos pesquisadores em geral a possibilidade de potencializar as pesquisas referentes à instituição e a relação desta com a sociedade. Nesse sentido, os Centros de Memória tornam-se espaço fundamental para a pesquisa de caráter histórico e preservação dos documentos com valor secundário, servindo de fonte para as pesquisas históricas.

A utilização de um "arquivo" pelos historiadores só pode ser compreendida sob a luz da noção de "fonte". Chamaremos de "fontes" todos os vestígios do passado que os homens e o tempo conservaram, voluntariamente ou não – sejam eles originais ou reconstituídos, minerais, escritos, sonoros, fotográficos,

audiovisuais, ou até mesmo, daqui para a frente, "virtuais" (contanto, nesse caso, que tenham sido gravados em uma memória) –, e que o historiador, de maneira consciente, deliberada e justificável, decide erigir em elementos comprobatórios da informação a fim de reconstituir uma seqüência particular do passado, de analisá-la ou de restituí-la a seus contemporâneos sob a forma de uma narrativa, em suma, de uma escrita dotada de uma coerência interna e refutável, portanto de uma inteligibilidade científica (ROUSSO, 1996, p. 2).

Um dos principais objetivos para a criação de uma unidade de informação que transcende as tradicionais, como arquivos e bibliotecas, é a necessidade de se trabalhar com diversos tipos de documentos nos mais variados suportes, de forma dinâmica.

Seguramente, a grande transformação que vem atingindo e desafiando os profissionais que atuam na preservação e organização do patrimônio documental em nossos dias é a exigência da informação exata, para atender necessidades imediatas (SILVA, 1999, p. 53-54).

Percebe-se que, apesar de terem objetivos parecidos, os centros de memória e os de documentação têm duas diferenças básicas: a sua finalidade e o público a ser atendido.

O centro de documentação procura atender às necessidades primárias de informação especializada, isto é, servir de apoio à pesquisa da instituição.

Digamos que a documentação tem por objetivo reunir todas as informações úteis em um assunto, e organizar aquilo tudo de tal forma que seja possível achar a informação certa no momento certo e pelo menor preço possível (SMIT, 1987, p. 11).

Já o centro de memória tem um caráter mais histórico, dando ênfase não só à documentação arquivística, mas também aos objetos, depoimentos e informações registradas que possuam algum sentido histórico, como fotografias, publicações e tudo o que, de alguma forma, possa resgatar a memória da instituição.

Tais centros apresentam como característica fundamental à proposta de trabalho que envolve a reunião, a preservação e a organização de arquivos e

coleções (geralmente compostos de documentos originais, as 'fontes primárias') e de conjuntos documentais diversos (de natureza bibliográfica ou arquivística, originais ou cópias) reunidos sob o critério do valor histórico e informativo, em torno de temas ou de períodos da história (SILVA, 1999, p. 50).

A informação em um centro de memória transcende a sua natureza administrativa e institucional, agregando-se a ela um valor cultural e histórico que não se restringe só ao órgão a que o centro está vinculado e suas atividades primárias.

Integram-na os fatos e as reflexões que podem envolver um ato administrativo ou a vida e atuação de um órgão público, assim como as manifestações a respeito; transcendem a própria natureza administrativa que os criou ou dele dependem. Todos esses elementos, arquivísticos ou não, são iguais fontes a serem utilizadas pelo historiador. Nesse sentido, os testemunhos que se reúnem em torno do ato/fato administrativo passam da restrita condição de instrumento gerencial e alcançam uma posição dentro de um conjunto testemunhal (BELLOTTO, 1991, p. 183).

Um centro de memória trabalha, primordialmente, com informação, seja ela estruturada, semi-estruturada ou não estruturada, em qualquer formato e proveniente de qualquer tipo de unidade de informação. Além de reunir e preservar fontes originais ou não com o intuito de subsidiar a pesquisa histórica. Por isso, os profissionais envolvidos com este tipo de unidade de informação devem usar e potencializar as suas habilidades com o intuito de tratar, organizar e disponibilizar a informação.

Sendo, portanto, o profissional da informação o resultado de várias formações, poder-se-ia, dentro de uma abordagem sistêmica, tomar como base as áreas que constituem o seu fundamento: coleta ou entrada do sistema com as funções de seleção e aquisição; organização incluindo o processamento com o tratamento, recuperação e acesso; a saída com a disseminação e uso, apoiadas por funções administrativas como a tecnologia e a gerência, e voltadas ao seu controlador que é o usuário (BORGES, 2004, p. 65).

Uma equipe multidisciplinar com profissionais da informação (Arquivistas, Bibliotecários, Museólogos) e de outras áreas (Historiadores, Informatas) garante

a qualidade das informações depositadas no Centro de Memória, contando que cada profissional traga as experiências de sua área de formação para o objetivo final do trabalho. A formação de uma equipe pode assumir diversas versões, dependendo do campo de especialização e das necessidades do Centro de Memória, além dos recursos humanos e financeiros disponíveis na organização.

Como um centro de memória tem como objetivo a preservação da memória e a pesquisa histórica, a natureza de seu acervo deve ser heterogênea. Os principais tipos de acervo encontrados em um centro de memória, segundo Tessitore (2003, p. 18), são:

- **Fundos de arquivo:** conjuntos de documentos acumulados no exercício das funções de entidades ou pessoas;
- **Coleções:** conjuntos de documentos reunidos, de forma artificial, em torno de temas, funções, entidades, pessoas ou até mesmo de um tipo ou gênero de documental;
- **Material hemerográfico:** jornais, revistas e boletins;
- **Material bibliográfico:** livros, teses e folhetos;
- **Objetos tridimensionais:** acervo museológico, de acordo com a área do Centro;
- **Banco de dados:** sobre temas específicos, referências sobre as atividades e acervo de entidades afins.

Um centro de memória, incluído em um contexto maior de resgate da memória da instituição, pode desenvolver também outras atividades e projetos, como um programa de história oral com depoimentos de personagens que conhecem ou participaram da história da instituição, projetos de pesquisa relacionados aos objetivos da instituição, promoção de eventos e exposições, edição e publicação de livros, periódicos, folhetos e sítios, ações educacionais e de difusão cultural, podendo interagir seus diversos acervos de forma multifacetada com o público, nas mais diversas mídias.

2.5 Informação Histórica no Poder Judiciário

A preservação do patrimônio cultural representa a ligação intrínseca entre o passado e o presente; representa o conhecimento daquilo que fomos, daquilo que somos e do que seremos; permite conhecermos o nosso passado para compreendermos o presente e planejarmos o futuro; permite a possibilidade da não repetição dos mesmos erros e equívocos cometidos no passado; permite a elaboração de soluções e respostas inquietações e perguntas que não querem calar. Todo registro, qualquer que seja o seu suporte, expressa valores, experiências vividas, contradições, ambigüidades e significados; tem uma história, uma qualidade, que o distingue dos demais, tornando-o único e insubstituível. Sua preservação é essencial para a manutenção e aprofundamento dos elos que ligam o passado ao presente (COSTA, 2005, p. 3).

Quando se fala na necessidade de locais que preservem a memória de qualquer instituição, devemos pensar na utilização de conceitos e métodos das áreas da Ciência da Informação (Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia), da História, da Administração e de outras disciplinas, no sentido de delimitar no ambiente institucional um “lugar de memória”, pois, segundo Jambeiro (2004, p. 80), “os serviços de produção de informação podem contribuir significativamente para estabelecer uma consciência de identidade nacional, nas suas dimensões local, regional e nacional”.

Apesar dos documentos terem como uma de suas funções secundárias o registro da memória da instituição, a maioria das pessoas que os criam não tem a noção desta importância.

O documento escrito (carta, circular, auto etc.) proveniente de um fundo de arquivo foi por sua vez produzido por instituições ou indivíduos singulares, tendo em vista não uma utilização ulterior, e sim, na maioria das vezes, um objetivo imediato, espontâneo ou não, sem a consciência da historicidade, do caráter de “fonte” que poderia vir a assumir mais tarde (ROUSSO, 1996, p. 3).

Após o processo de resgate e tratamento de objetos, documentos e informações históricas, estas fontes de informação passam a ser subsídio para diversos tipos de “produtos” de memória, que vão além da concepção de uma

unidade de informação, como um centro de memória ou memorial, de acordo com a necessidade de transmissão da informação e do conhecimento adquirido para cada tipo de usuário. De acordo com Totini e Gagete (2004, p. 121-124), os principais tipos de produtos são:

- **Livro Histórico-Institucional:** Publicação de boa qualidade gráfica e ricamente ilustrada, contemplando os mais importantes marcos de inflexão da história da organização e suas inter-relações com o contexto histórico mais amplo;
- **Outras Publicações Institucionais, Vídeos e CD-ROM:** A partir da verticalização de temas levantados na pesquisa histórica, outros produtos institucionais podem ser elaborados, conforme as demandas de disseminação do conhecimento acumulado e/ou de divulgação. Por exemplo: *Biografias e/ou coletâneas de trabalhos; Históricos; Estudos; Coletâneas de depoimentos;*
- **Relatórios Internos/Estudos de Caso:** Instrumentos de circulação restrita;
- **Conteúdo para Internet/Intranet:** Visam a oferecer conteúdos mais consistentes sobre a trajetória da empresa do que as tradicionais “linhas do tempo”. Tanto para o público interno como para o externo;
- **Showroom Histórico/Museu Empresarial:** Quando desprovidos de caráter meramente de celebração ou de deferência, podem se transformar em importantes interfaces com a comunidade, uma vez que não só demonstram a tradição do empreendimento como podem refletir aspectos relevantes do desenvolvimento de sua área de atuação, em relação à tecnologia, *design*, *marketing* ou processos administrativos;
- **Exposições e Produtos de Suporte:** São produtos da pesquisa histórica que oferecem suporte às mais variadas áreas da organização e que necessitam de instrumentos de divulgação e de reforço da imagem institucional e de marcas.

Em relação à preservação da memória no âmbito do Poder Judiciário e das suas relações com o público em geral, é necessário destacar que além de cumprir o “papel do Judiciário na sociedade, como garantidor dos direitos da cidadania, constata-se que até mesmo seus prédios refletiram e abrigaram, em oportunidades inúmeras, a sua identidade institucional” (BIANCAMANO, 2006, p. 1). Assim, o Judiciário deve mostrar que os prédios, pessoas e informações que o constituem refletem a sua imagem institucional junto à memória coletiva. Podemos citar o exemplo descrito por Miranda (2004, p. 138):

O volume de informação jurídica gerada e demandada tem aumentado rapidamente, em decorrência da constante atualização da legislação, o que conseqüentemente altera o conjunto sistemático do Direito. Temos como exemplo a recente mudança do novo Código Civil que entrou em vigor a partir de 11 de janeiro de 2003. Porém, o vetusto Código Civil de 1916 não perderá, de imediato, seu valor como Lei reguladora de grande parte das relações privadas. Os processos judiciais cujos fatos jurídicos ocorreram na vigência da antiga lei deverão usá-lo ainda como norma na prescrição do Direito. **Também não podemos desprezar o valor histórico do antigo Código Civil, sendo necessário preservá-lo para futuros estudos ou pesquisas.** (grifo nosso)

“A informação jurídica é originada fundamentalmente por um tripé informacional: Legislação, Doutrina e Jurisprudência” (MIRANDA, 2004, p. 138), sendo que é neste tripé informacional que o Poder Judiciário baseia as relações sociais. Percebe-se que

A informação jurídica é elemento imprescindível para que se alcancem os objetivos no âmbito jurídico. Há, portanto, uma necessidade de sistematização desses dados, para que um controle e um alcance dessas propostas seja viável (MIRANDA, 2004, p. 138).

Quando se trata das informações no ambiente virtual, nos últimos anos os Tribunais vêm evoluindo constantemente. Segundo Donatti (2004, p. 26), “os tribunais brasileiros oferecem em seus websites uma ampla gama de informações, consultas e serviços, todos disponibilizados para proporcionar mais agilidade ao trabalho de juristas e da justiça, bem como à consulta popular”.

Os principais serviços e informações disponibilizados nos sítios dos Tribunais brasileiros são, segundo Donatti (2004, p. 26-27):

- Pesquisa e acompanhamento processual (denominado em todos os tribunais como sistema PUSH⁸);
- Pesquisa por súmulas, acórdãos e jurisprudências;
- Envio de petições (peticionamento eletrônico);

⁸ PUSH: Serviço Automático de Andamentos Processuais que tem por objetivo o envio de *e-mails* pela Internet toda vez que houver um novo andamento no(s) processo(s) cadastrado(s) pelo usuário ou advogado. Trata-se de um serviço informativo auxiliar, não dispensando o uso dos instrumentos oficiais de comunicação para formalização e produção de efeitos legais.

- Fornecimento de certidões (certidões *on-line*);
- Pautas de audiências e julgamentos;
- Orientação jurisprudencial, legislação e Instruções Normativas;
- Boletins informativos, informações sobre cursos e concursos;
- Acórdãos, súmulas e jurisprudências;
- Diário Oficial e Diário da Justiça;
- Ajuda (glossário de termos jurídicos, procedimentos jurídicos);
- Informações institucionais (composição do Tribunal, histórico, contatos, lotação dos magistrados, notícias, regimento interno, atos e provimentos, feriados e plantões judiciais);
- Informações gerais sobre eleições;
- Informações sobre licitações, compras, contratos, tabelas de custas, relatórios de gestão e outros indicadores;
- *Links* para *websites* de relevância jurídica, entre outros.

Percebe-se que os serviços e informações de caráter histórico ainda não possuem grande visibilidade, quando analisamos a potencialidade da Internet. Arquivos, Bibliotecas, Museus e Centros de Documentação ainda não têm suas capacidades informacionais devidamente desenvolvidas no ambiente virtual.

Em relação ao Poder Judiciário, as informações de valor histórico, disponíveis nas unidades de informação dos Tribunais, são ainda pouco exploradas no ambiente virtual, o que pode gerar dificuldades para os profissionais do Direito, pesquisadores e a sociedade em geral, que necessitam deste tipo de informação. De acordo com Nader (2005, p. 141),

apesar de o Direito ser um produto cambiante no tempo e no espaço, contém muitas idéias permanentes, que se conservam presentes na ordem jurídica. A evolução dos costumes e o progresso induzem o legislador a criar novas formas de aplicação para esses princípios. As fontes históricas do Direito indicam a gênese das modernas instituições jurídicas: a época, local, as razões que determinaram a sua formação. A pesquisa pode limitar-se aos antecedentes históricos mais recentes ou se aprofundar no passado, na busca das concepções originais.

Isto reforça a idéia de que, além das informações processuais e administrativas de valor corrente que já vêm sendo amplamente disponibilizadas na Internet, o Poder Judiciário deve valorizar, preservar e divulgar por todos os

meios possíveis, inclusive o eletrônico, toda a informação sobre sua gênese histórica. Além disso deve-se fomentar a execução de projetos de resgate da memória, como por exemplo um programa de história oral, que garanta à instituição uma melhor visualização de seu passado.

O testemunho colhido *a posteriori*, por sua própria natureza, é uma das características da história do tempo presente. Ele leva à criação de uma fonte singular na medida em que destinada desde o início seja a formar um arquivo, no sentido de conservar – eis aqui a memória de tal indivíduo ou de tal grupo –, seja a alimentar uma pesquisa específica. Nos dois casos, essa fonte está intrinsecamente ligada ao questionamento preciso do arquivista ou do historiador, voltada para um acontecimento, um indivíduo, um determinado processo histórico, e entra em sinergia ou em oposição com o discurso do ator assim erigido em "testemunha" (ROUSSO, 1996, p. 2).

2.6 Espaços de Memória

As pessoas têm o costume de guardar e preservar registros da sua vida e de seus antepassados como forma de lembrar aquilo que foi vivido e mostrar para as gerações futuras, de alguma forma, a história da família. Da mesma maneira, empresas, instituições públicas e privadas e outros organismos também tentam preservar e divulgar os registros do passado, em arquivos, museus e outras unidades de informação de forma paralela à necessidade de gestão da informação de caráter imediato (corrente).

Esta necessidade de preservação da memória institucional, que não se restringe apenas aos documentos tradicionais, causou uma extrema revolução na maneira de atuação das unidades de informação que tratam de alguma forma da memória. Arquivos e centros de documentação se juntaram às bibliotecas e museus e passaram a valorizar os registros e informações produzidas nos mais diversos suportes, que transcendem a área de atuação de cada unidade de informação, como, por exemplo, o registro em suportes audiovisuais de depoimentos dos indivíduos participantes da história do órgão, em programas de história oral.

A informação administrativa contida, enquanto validade jurídico-funcional, nos arquivos correntes e, posteriormente, como testemunho em fase intermediária ou como fonte histórica custodiada nos arquivos permanentes, não se restringe a si mesma. Se a considerarmos com maior abrangência, analisando-a como transmissão cultural, lançada para o futuro através de diferentes documentos grafados em diferentes suportes, ela pode significar muito mais, quando aliada a outros dados/informações oriundos de campos não-arquivísticos. Trata-se de algo que vai muito além do próprio conteúdo do documento. Os conjuntos informacionais que se gera não podem ser definidos compartimentadamente como material de arquivo, de biblioteca ou de centro de documentação, por serem atípicos, como totalidade, a qualquer um deles. **Estes conjuntos de dados constituem a memória** (BELLOTTO, 1991, p. 183, grifo nosso).

Centros de Memória, quando definidos como instituições-memória, podem existir em diversos cenários, e não apenas nos ambientes acadêmico, empresarial ou no setor público. Por ter como função primordial a preservação da memória, eles podem surgir em qualquer tipo de instituição ou grupo social que tenha uma relação intrínseca com alguns ou vários elementos da sociedade. ONG'S, associações de moradores, clubes, sindicatos e outros podem ter Centros de Memória, e esses espaços ajudam na consolidação dos objetivos e da identidade da instituição junto às pessoas que participam da rotina do lugar, ou depende de alguma forma da sua atuação.

Observa-se que, na literatura acadêmica, são raras as referências sobre Centros de Memória; nota-se que a maioria dos trabalhos que os enfatiza são relatos de experiência de criação de centros de memória e/ou memoriais ou que destacam a importância de se preservar a memória institucional. Nesse sentido, cita-se a definição que mais se aproxima do objeto do nosso estudo:

Os Centros de Documentação e Memória [...] constituem-se como setores responsáveis pela definição e aplicação de uma política sistemática de resgate, avaliação, tratamento técnico e divulgação de acervos e, principalmente, pelos serviços de disseminação do conhecimento acumulado pela empresa e de fontes de interesse histórico [...] além de garantir a manutenção racional e sucessiva de conhecimento produzido cotidianamente, sem acúmulo desnecessário, perda ou dispersão de documentos que expressam a evolução

da empresa e fundamentam a formação de sua cultura, seus valores e seu capital intelectual (TOTINI e GAGETE, 2004, p. 124).

Estes centros não podem ser constituídos de forma acidental, tornando-se uma mera alegoria. A sua existência deve se basear em um projeto ou programa com metodologia e acervo definidos previamente, atendendo em um primeiro momento à organização, sua missão e a sua trajetória institucional, tendo o resgate da memória como linha-mestra do trabalho, além de uma profunda integração e apoio dos principais dirigentes e de todos os servidores, ativos e aposentados da instituição.

Um projeto de memória institucional, um centro de memória ou um Memorial eficaz precisam ter vida e dinamismo social. Para que sua missão possa ser plenamente executada, não podem se converter em espaço estante de coleção de resquícios ou fragmentos de memória, mas devem facilitar a criação de entornos criativos e interativos de participação social e comunitária, afirmando-se como agentes comunicadores sociais, transmissores de valores garantidores da continuidade democrática, como agentes educadores, dinamizadores comunitários e, inclusive, dinamizadores da economia (AXT, 2002, p. 230).

No Brasil, estes centros de memória têm nos ambientes acadêmico e empresarial os trabalhos com mais destaque e longevidade, sendo que alguns centros de memória de universidades e empresas datam da década de 1960, resgatando e disponibilizando a memória das instituições, de personalidades históricas e de setores da sociedade civil. Estas atividades tiveram um aumento considerável com o fim da ditadura militar e a redemocratização do país na década de 1980, pois foi aberta a possibilidade de se conhecer a história do país antes escondida nos porões da ditadura militar.

Em relação ao Poder Judiciário, juntamente com o Poder Legislativo, as discussões e trabalhos acadêmicos relativos à identidade e à memória institucional só começaram a ganhar forma e relevância com a redemocratização do país e a promulgação da Constituição de 1988, pois “até há bem pouco tempo, a História Nacional vinha sendo contada, sobretudo, da perspectiva do encadeamento de eventos e fatos, que tinham como protagonista o Poder

Executivo” (AXT, 2002, p. 229). Trabalhos relacionados com a memória da atuação do Poder Judiciário vão surgindo aos poucos, mas ainda de forma dispersa e isolada em alguns Tribunais, e sem o aprofundamento necessário no âmbito das instituições.

2.7 Espaços no Ambiente Acadêmico

Em relação a outros segmentos da sociedade que possuem unidades de informação voltadas à memória, percebe-se que no ambiente acadêmico estes Centros de Memória possuem uma importância fundamental na formação e desenvolvimento do conhecimento e da pesquisa nas universidades e em outros segmentos sociais agregados a elas, com o intuito de preservar a memória.

Como desdobramento natural desse trabalho, todos eles atuam com a finalidade de ampliar o alcance de seus serviços aos demais segmentos sociais, procurando atingir aqueles que se configuram como usuários potencialmente interessados em fazer uso das informações disponíveis. Assim, desdobram-se em atividades de extensão universitária, buscando atingir não apenas novos pesquisadores, mas sobretudo unir-se a outras instituições cuja tarefa básica seja a de preservar o patrimônio documental do país (CAMARGO, 1999, p. 50).

Estes centros ajudam à universidade na produção de informação especializada e na preservação das informações de valor histórico em áreas específicas do conhecimento, de acordo com a atuação das linhas de pesquisa das faculdades e a intervenção de grupos ou movimentos sociais.

O conhecimento é especializado, as pessoas acessam as informações dessa maneira. Por isso, esses centros só realizam sua função essencial se estiverem em sintonia com o modo como o conhecimento está sendo construído hoje (CAMARGO, 1999, p. 55).

A informação e o conhecimento produzidos e preservados nesses centros podem ser de caráter arquivístico, bibliográfico e/ou museológico, tendo funções

polivalentes para a universidade, e às vezes englobando estas unidades de informação no que diz respeito à informação de caráter permanente. “Os centros de memória e documentação tornaram-se característicos das universidades brasileiras, preservando o patrimônio arquivístico e, em alguns casos, até parte do patrimônio museológico” (CAMARGO, 1999, p. 56).

No Brasil, na maioria dos casos, estes Centros no ambiente acadêmico não surgem a partir de um modelo pré-definido ou projeto com o intuito de constituir uma unidade de informação. Muitas vezes esses Centros surgiram de forma empírica a partir da acumulação de documentos relacionados às áreas de interesse das faculdades, ou para preservar informações de pessoas, movimentos sociais e organizações que estavam na clandestinidade durante a ditadura militar. Só com a redemocratização na década de 1980 e o aumento do interesse da sociedade em preservar a memória é que se iniciou o processo de formalização dessas unidades de informação.

2.7.1 IEB – USP⁹

O Instituto de Estudos Brasileiros (IEB) da Universidade de São Paulo foi criado em 1962, por iniciativa do historiador Sérgio Buarque de Holanda. É um centro multidisciplinar de pesquisa e documentação sobre a história e a cultura do país, abrigando estudiosos de formação variada que nele desenvolvem suas pesquisas, além de organizar e explorar as fontes primárias que compõem o acervo, composto por um expressivo conjunto de fundos pessoais constituídos em vida por artistas e intelectuais brasileiros, como por exemplo, Guimarães Rosa, Mario de Andrade e Graciliano Ramos – distribuídos no Arquivo, na Biblioteca e na Coleção de Artes Visuais.

Manuscritos originais de nomes decisivos para nossa cultura, livros raros e obras de arte formam um conjunto de caráter único, que recebe periodicamente novas aquisições, seja através de doação ou por meio de compra. Para o IEB, acervo e pesquisa são indissociáveis. Importa tanto a análise do pensamento ou

⁹ Maiores informações consultar www.ieb.usp.br.

dos processos criativos do titular, quanto cada fonte documental por ele armazenada. Assim, a pesquisa desvenda o conteúdo do acervo, ao mesmo tempo em que realiza uma catalogação acurada, pronta para o uso de novos estudiosos.

Além da sua função de preservação da memória e pesquisa histórica, o IEB organiza e sedia – em conjunto com a Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, ECA/USP – o Curso de Especialização em Organização de Arquivos, sob a coordenação das Professoras Flávia Camargo Toni e Yêdda Dias Lima, que está em sua 21ª edição (em 2006), formando profissionais e pesquisadores das mais diversas áreas do conhecimento, com o intuito de garantir a preservação das fontes documentais em seus órgãos de origem, além de outros cursos relacionados à preservação da memória.

2.7.2 CPDOC – FGV¹⁰

O Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas foi criado em 1973 com o objetivo de abrigar conjuntos documentais relevantes para a história recente do país e desenvolver pesquisas históricas, tendo inicialmente seu próprio acervo como fonte privilegiada de consulta. Os conjuntos documentais doados ao CPDOC, constituem, atualmente, o mais importante acervo de arquivos pessoais de homens públicos do país, sendo integrado por mais de 170 fundos, totalizando cerca de 1,8 milhões de documentos. A organização desses arquivos e sua abertura à consulta pública são totalmente informatizadas.

Ainda com o intuito de resgatar a história contemporânea brasileira foi iniciado, em 1975, o Programa de História Oral que, desde então, vem recolhendo depoimentos de personalidades que atuaram no cenário nacional. Contando atualmente com mais de 4.000 horas de gravação, correspondentes a cerca de 800 entrevistas, boa parte aberta à consulta, o acervo de história oral do CPDOC pode ser melhor conhecido em consulta à base *História Oral*.

¹⁰ Maiores informações consultar www.cpdoc.fgv.br.

Em 1974, o CPDOC deu partida ao projeto de elaboração do *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*, obra de referência voltada para a história do Brasil no período pós-1930. O Dicionário foi publicado em 1984 e se esgotou pouco tempo após o lançamento. Ainda nos anos 1980 foi iniciada a atualização da obra, o que reflete a própria continuidade do trabalho do CPDOC de recolher, organizar e divulgar informações sobre a história contemporânea do país. A nova versão do Dicionário foi lançada em 2001 em cinco volumes, com cerca de 6.600 verbetes, e está nas livrarias à disposição do público interessado. A versão multimídia, em CD-ROM, foi lançada em junho de 2002.

Desde a criação do CPDOC, algumas linhas de investigação vêm sendo desenvolvidas, e permanecem como pontos de referência e identidade de seu grupo de pesquisadores. Elites Políticas, História Institucional e Pensamento Social Brasileiro são áreas de interesse que se mantêm, quer como escolha intelectual dos profissionais da casa, quer como projetos institucionais que recebem apoio de agências de financiamento. Essas grandes áreas se desdobraram em outros recortes de pesquisa, que incluem como objetos de estudo biografias, intelectuais, educação e matrizes institucionais de políticas públicas, sempre na perspectiva multidisciplinar que o CPDOC tradicionalmente vem adotando, e que se reflete em uma equipe de pesquisadores de distinta extração no mundo acadêmico e intelectual.

Em 1988, o CPDOC lançou o primeiro número da *revista Estudos Históricos*, publicação semestral, regularmente editada, que se distingue do conjunto das publicações na área de história por um projeto que valoriza as muitas interfaces da historiografia garantidas pelo diálogo com a produção intelectual de antropólogos, sociólogos, cientistas políticos, críticos literários e historiadores. Desde 1994 o CPDOC edita os *Informativos Eletrônicos de Ciências Sociais, História e Arquivologia* com o objetivo de divulgar as atividades dessas áreas.

A partir de 1999, o CPDOC passou a funcionar com a Direção e dois setores – *Setor de Documentação* e *Setor de Pesquisa* – além do corpo técnico-administrativo. A reestruturação ocorrida nesse momento ampliou a área de abrangência do Setor de Documentação, que passou a englobar o *Programa de Arquivos Pessoais (PAP)* e o *Programa de História Oral (PHO)*. O Setor de

Pesquisa organizou-se em núcleos de pesquisa e projetos. Os núcleos de pesquisa ativos são os do *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro* e o de *Estudos e Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro*. Além dos núcleos, mantiveram-se como projetos de pesquisa o Programa de Promoção da Reforma Educativa na América Latina e Caribe (PREAL) e o projeto Estudo dos Efeitos Sociais da Ação de Organizações Não-Governamentais e Governamentais em Comunidades de Baixa Renda.

2.7.3 CEDEM – UNESP¹¹

O Centro de Documentação e Memória (CEDEM) foi constituído em 1987, por iniciativa de um grupo de professores da área de Humanidades da Universidade Estadual Paulista, tendo como objetivos a realização de pesquisas, a preservação de documentos e sua difusão. No decorrer do tempo, a partir de seu projeto inicial *Memória da Universidade*, do qual resultou seu primeiro acervo documental, o CEDEM recebeu a doação ou a custódia de fundos documentais, testemunhos da história política contemporânea do Brasil. O acervo do CEDEM encontra-se aberto à consulta pública.

Além de cuidar da reunião, produção, sistematização, preservação e difusão de fontes, o CEDEM encarrega-se, ainda, da elaboração de instrumentos de pesquisa. Atuando como laboratório de pesquisa, mantém uma central de referências, na expectativa de facilitar ao usuário o acesso às fontes de informação. Entre outras de suas atividades constam a realização de eventos de ordem científico-cultural e a elaboração de instrumentos de pesquisa. Os eventos, em geral relacionados com o conteúdo de seu acervo, têm o objetivo de colaborar para as discussões de temas de caráter acadêmico e para a difusão de pesquisas.

Suas atividades são desenvolvidas a partir de dois eixos programáticos:

1. *Memória da Universidade*: Objetiva a criação e a conservação de fontes documentais que promovam a preservação da memória e seu uso como informação retrospectiva à gestão universitária e à pesquisa científica;

¹¹ Maiores informações consultar www.cedem.unesp.br.

2. *Memória Social*: Constitui-se como um centro aglutinador de acervos documentais (arquivos e coleções de valor histórico), de informações, de referências e de estudos e pesquisas sobre a história política contemporânea. Sua linha de acervo privilegia os movimentos sociais.

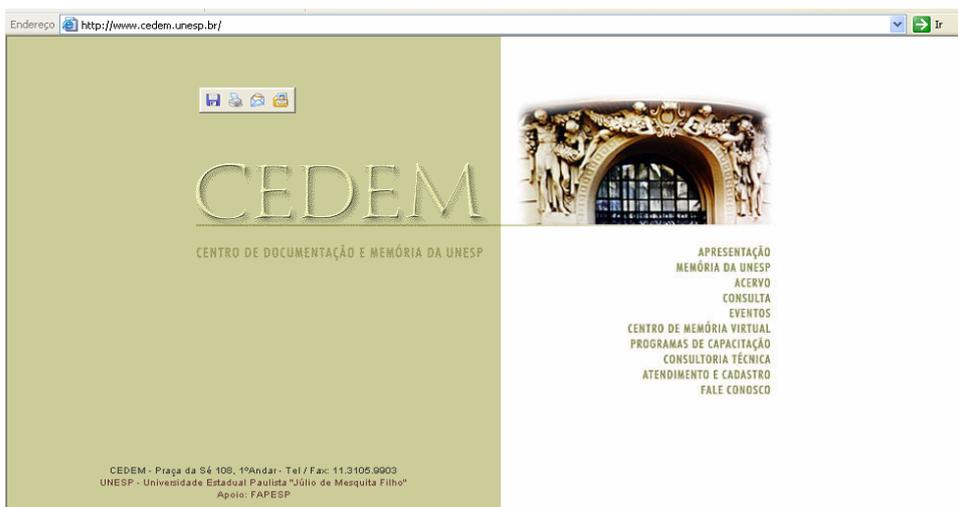


Figura 1: Página inicial do Centro de Documentação e Memória da UNESP.
Fonte: www.cedem.unesp.br

2.7.4 Arquivo Edgard Leuenroth – UNICAMP¹²

O Arquivo Edgard Leuenroth – AEL –, *Centro de Pesquisa e Documentação Social*, foi fundado em 1974 a partir da aquisição do acervo documental de Edgard Leuenroth, militante anarquista do início do século XX, junto à sua família.

Inicialmente, propunha-se a preservar e divulgar a memória operária do Brasil Republicano; porém, com o passar dos anos e a crescente doação de fundos e coleções documentais, o AEL ampliou sua temática. Hoje, após a redemocratização do Brasil, ele possui extensa documentação sobre a história social, política e cultural do Brasil Republicano, registros sobre a América Latina, além de coleção de periódicos do século XIX, em microfilmes.

Durante a Ditadura Militar, o AEL funcionou quase na clandestinidade, sem qualquer registro formal nos arquivos da Universidade. Isso ocorreu pelo fato dos fundos documentais acumulados tratarem basicamente dos movimentos sociais e

¹² Maiores informações consultar www.ael.arquivo.ifch.unicamp.br.

de esquerda entre o final do século XIX e início do século XX. Os projetos de captação de fontes de informação sobre a história do movimento operário eram feitos através de projetos de pesquisa. A institucionalização do AEL ocorreu em 1986, o que facilitou a divulgação e acesso às informações acumuladas.

O AEL constitui-se em importante apoio aos cursos de pós-graduação e de graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH, da Unicamp, bem como atende a solicitações da comunidade em geral, como, por exemplo, sindicatos, escolas e imprensa, além da comunidade acadêmica internacional, principalmente a latino-americana.

2.7.5 CMD – UnB¹³

O Centro de Memória Digital (CMD) está instalado na Universidade de Brasília (UnB) desde 2003 e é integrado por professores e alunos de graduação e pós-graduação dos cursos de História, Letras, Engenharia de Redes, Comunicação e Ciência da Informação. O CMD propõe-se a preservar e divulgar o patrimônio histórico documental em meio digital, articulando competências na área cultural e tecnológica para aplicação da tecnologia digital no resgate da identidade histórico-cultural de nosso país.

A colaboração interdisciplinar é um diferencial, tendo em vista o caráter das atividades desenvolvidas pelo CMD. A Universidade de Brasília (UnB) reúne, especialistas em História, Literatura, Engenharia de Redes, Comunicação e Ciência da Informação. A instituição apresenta o perfil mais adequado para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares, que integram a pesquisa científica, a qualificação de seus quadros e o compromisso social de democratização do acesso aos bens culturais.

O *Projeto Resgate em Conteúdo Digital* desempenha o papel de âncora do CMD, pois, em razão da dimensão monumental, do pioneirismo, do valor exemplar e de sua visibilidade, capacita-se a agregar outras instituições mantenedoras de acervos documentais e que estejam igualmente interessadas

¹³ Maiores informações consultar www.cmd.unb.br.

em sua difusão e democratização. O CMD comunga com políticas públicas que têm como princípio a transversalidade, que facilita a racionalização do uso de recursos humanos e materiais, anteriormente dispersos e difusos em vários órgãos e instituições, por meio da sua colaboração e integração sistêmica. Propõe-se, nesse sentido, a aperfeiçoar os recursos públicos existentes, oferecendo-se para integrar iniciativas semelhantes em níveis e esferas distintas dos poderes públicos. No Brasil de hoje, políticas públicas de inclusão digital, sobretudo no campo educacional e cultural, compõem ferramenta preciosa de ampliação da cidadania, pois a aplicação das tecnologias de informação e comunicação na educação e cultura constitui, por definição, mecanismo de democratização e barateamento de acesso aos bens culturais.

2.8 Espaços no Ambiente Empresarial

O surgimento de projetos específicos voltados para a memória das empresas deu-se, de forma mais sistematizada a partir da década de 1970, nos Estados Unidos, quando iniciaram estudos de caráter histórico e sociológico, voltados para a questão da memória. As organizações perceberam a necessidade, para o seu crescimento no milênio seguinte, do resgate, do registro e da preservação de sua memória institucional para as gerações futuras.

No ambiente empresarial, a principal função dos Centros de Memória, além de preservar a história e a memória institucional da empresa, é a de servir como ferramenta de divulgação e valorização da identidade institucional e da marca da empresa junto à sociedade.

Trabalhar a Memória Empresarial não é simplesmente referir-se ao passado de uma empresa. Memória Empresarial é, sobretudo, o uso que uma empresa faz de sua História. E dependerá da forma de perceber e valorizar sua própria história que as empresas podem aproveitar (ou perder) a oportunidade de utilizar essa ferramenta fundamental para adicionar mais valor à sua atividade (WORCMAN, 2004, p. 23).

Nota-se, nas empresas, que por trabalharem com marcas e valores, a importância da preservação e divulgação da memória e da história institucional no ambiente empresarial é um elemento salutar na concepção de uma imagem positiva da empresa junto ao público-alvo. Em algumas empresas, os projetos de resgate da memória entram como elemento estratégico da missão e dos objetivos da instituição.

Recuperar, organizar, dar a conhecer a memória da empresa não é juntar em álbuns velhos fotografias amareladas, papéis envelhecidos. É usá-la a favor do futuro da organização e seus objetivos presentes. É tratar de um de seus maiores patrimônios. Depois com a memória na cabeça, é preciso contar as histórias (NASSAR, 2004, p. 21).

Projetos de resgate da memória das empresas, geralmente iniciam com o recolhimento de documentos e informações para as comemorações de 25, 40 ou 50 anos da organização, e com o passar do tempo acabam se transformando em uma ferramenta de *marketing* institucional.

...são várias as empresas que voltam suas atenções para a própria história. Cada uma delas, com uma metodologia adequada à sua cultura e identidade, determina o momento propício para iniciar seu projeto de memória, considerando que os projetos de memória das organizações, ao resgatar a vida das pessoas que por ali passaram, seja através da memória oral ou de qualquer outro método documental, devem ter como fundamento os conceitos de gestão estratégica, além de contar com profissionais de todas as áreas que tenham uma contribuição teórica e prática de como fazer e como utilizar o conhecimento obtido para que se transforme em ferramenta estratégica de vantagem competitiva (SOUSA, 2004, p. 43).

2.8.1 CTBC¹⁴

O Centro de Memória da CTBC (Companhia de Telefones do Brasil Central) foi criado, de forma estratégica e sinérgica, para ser uma ferramenta importante no apoio ao processo de comunicação e na consolidação da imagem

¹⁴ Maiores informações consultar www.ctbctelecom.com.br/ctbc/lintempo.nsf/pagprin.

da Empresa como referência nas telecomunicações do país. Ele realiza atividades voltadas ao processo de comunicação externa, como organizar feiras e eventos mercadológicos, realizar assessoria de imprensa e comunicação institucional, gerenciar comunicação *on-line* e mídia virtual, elaborar e gerenciar publicações para clientes, responder pesquisas externas e elaborar correspondência padronizada, periodicamente buscar apoio do acervo do centro de memória, tanto para atender solicitações de clientes e demais pessoas que procuram informações (dados, fotos, publicações) sobre a história da Empresa ou das telecomunicações, quanto para empréstimo de material histórico, principalmente aparelhos telefônicos, além de fazer a recepção de visitas ao espaço físico do Centro de Memória ou para orientações sobre consultas na *Internet*. Este é um atendimento que é feito, tradicionalmente, há quase cinquenta anos, pois a CTBC é a referência em sua região de atuação para pesquisas diversas.

Um importante papel, atribuído ao acervo histórico atual, é o de uma nova fonte de pesquisa, organizada e formada não mais só pelos documentos, fotos, publicações e equipamentos antigos, mas também por depoimentos de pessoas sobre a história da Empresa, que permite a qualquer pesquisador analisar a identidade da organização. No conteúdo dos depoimentos é possível captar a identidade da Empresa e analisar sua coerência com a imagem que as pessoas fazem dela e que ela pretende manter.

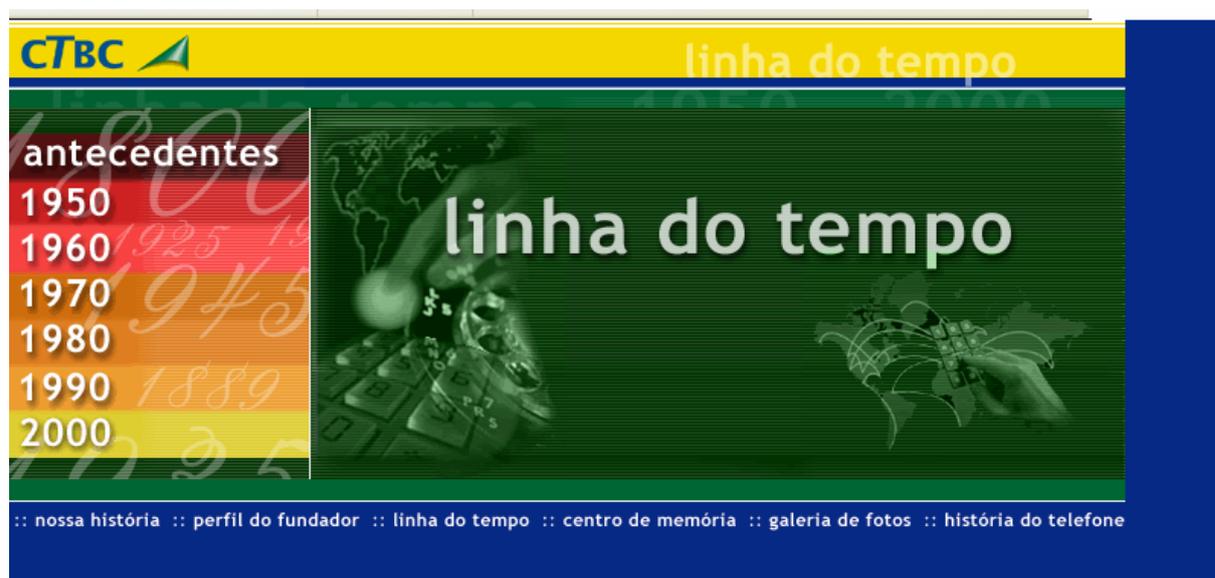


Figura 2: Linha do Tempo CTBC disponível na Internet.
Fonte: www.ctbctelecom.com.br/ctbc/lintempo.nsf/pagprin.

2.8.2 *Eletrobrás*¹⁵

O Centro da Memória da Eletricidade no Brasil – MEMÓRIA DA ELETRICIDADE é uma entidade cultural sem fins lucrativos, instituída em 1986 por iniciativa das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, com o objetivo de preservar a história da implantação e do desenvolvimento da indústria da eletricidade no país.

Com o desafio de evidenciar a importância da energia elétrica como fator de interferência nas áreas econômica, política e cultural e como marco no desenvolvimento de todas as esferas da vida social do país, a MEMÓRIA DA ELETRICIDADE tem sua atuação caracterizada pela implementação de ações de preservação do patrimônio histórico e pela realização de pesquisas sobre o tema.

A MEMÓRIA DA ELETRICIDADE possui uma equipe de profissionais estruturada de forma interdisciplinar para atender às perspectivas pluralistas de seu objeto de trabalho e é mantida por empresas e órgãos do setor de energia elétrica brasileira.

A MEMÓRIA DA ELETRICIDADE desenvolve, incentiva e apóia projetos de âmbito regional e nacional, nos campos da historiografia, da história oral, dos sistemas de informação, da memória técnica, do tratamento e referência de documentos históricos, da implantação de unidades culturais e da produção de exposições, somando seus esforços aos das empresas e órgãos do setor de energia elétrica e buscando construir elos de aproximação entre o setor e a sociedade em geral.

A linha de trabalho da instituição tem como temática, além do processo geral de implantação e desenvolvimento da eletricidade no país, o histórico de empresas e órgãos, de empreendimentos e de personalidades que marcaram a trajetória do setor de energia elétrica, bem como alguns assuntos específicos e relevantes, cuja análise contribui para a compreensão do papel desempenhado pela energia elétrica na formação do Brasil contemporâneo.

¹⁵ Maiores informações consultar www.memoria.eletrabras.gov.br.

2.8.3 Petrobras¹⁶

O Projeto Memória dos Trabalhadores da Petrobras inicia-se em outubro de 2002, em virtude das comemorações do aniversário de 50 anos da empresa em 2003, procurando homenagear sua força de trabalho, ou seja, as pessoas que ajudaram a construir sua história. “O projeto Memória dos Trabalhadores Petrobrás teve como objetivo o resgate, preservação e difusão da sua história, sob a perspectiva daqueles que ajudaram a construí-la”. (LOUREIRO, 2004, p. 63).



Figura 3: Página inicial do sítio Memória dos Trabalhadores da Petrobras.
Fonte: www.memoria.petrobras.com.br

2.8.4 Fundação Belgo

O Projeto Memória Belgo surgiu em 2001, devido às celebrações do aniversário de 80 anos da empresa. No decorrer das atividades, percebeu-se que o resgate, o registro, a preservação e a divulgação da história do Grupo Belgo tinham grandes implicações e desdobramentos complexos.

¹⁶ Maiores informações consultar <http://memoria.petrobras.com.br>.

Por não ser uma empresa familiar, o Grupo Belgo não possuía a figura do “guardião da memória oficial”, sendo que a memória da evolução da empresa estava dispersa entre as várias pessoas que participaram do processo construção e consolidação da instituição, como funcionários, ex-funcionários e acionistas, além dos documentos de arquivo.

O projeto Memória Belgo tinha o objetivo inicial de implantar um Centro de Documentação e Memória e de produzir um amplo relatório de pesquisa que sistematizasse essa história do Grupo. No entanto, o projeto passou por ajustes, pautados pelos enfrentamentos de diversas ordens de problemas. [...] De um modo geral, os problemas referem-se às questões culturais, geográficas e financeiras (GLOOR, 2004, p. 56).

Após vários estudos, os profissionais envolvidos com o projeto Memória concluíram que um centro de memória com modelo centralizador não atenderia às necessidades da empresa, optando-se por criar uma “rede de memória”, a partir de uma estrutura que inclui um Núcleo Central, instalado em Sabará (MG) e núcleos de memória regionais, instalados nas unidades da Belgo-Arcelor Brasil, onde se destacam as campanhas de comunicação e produtos e serviços de informação voltados à memória, como por exemplo: livro histórico-institucional, cartilhas para novos empregados, sítio histórico, *kits* para estudantes e pesquisadores, documentos textuais, fotografias, vídeos, bibliografia especializada, peças museológicas e informações referenciais que abrangem os mais variados aspectos, como por exemplo:

- Implantação da Siderurgia no Brasil;
- Imigração belga e luxemburguesa para o Brasil;
- Desenvolvimento urbano de municípios mineiros e ações nas comunidades;
- Biografia de fundadores e gestores da empresa;
- Evolução tecnológica;
- Gestão administrativa;
- Comunicação e *Marketing*, entre outros.

2.8.5 Fundação Bunge¹⁷

O Centro de Memória Bunge foi criado em 1994 com o objetivo de resgatar, tratar e disponibilizar o patrimônio histórico das empresas Bunge no Brasil.

Seu rico acervo – formado com apoio de uma equipe de especialistas nas áreas de História, Ciências Sociais e Arquivística, que percorreu as 44 unidades industriais da Bunge espalhadas pelo Brasil – reúne a história da indústria brasileira, mudanças de costumes, técnicas e processos industriais e a evolução do *design*, do *marketing* e da propaganda, além de imagens de personalidades históricas.

O processo durou três anos (1995-1997) e o resgate da documentação histórica foi focado em quatro grandes áreas: departamentos de comunicação, *marketing* e recursos humanos, além de arquivos inativos e doações de funcionários e ex-funcionários.

Hoje, o Centro de Memória é referência na área de preservação da memória empresarial e suas principais propostas são acumular conhecimento e torná-lo disponível à comunidade.

Suas áreas de atuação são:

Gerenciamento da Informação. Todo o acervo do Centro de Memória Bunge é organizado em coleções e fundos de arquivos – conjuntos de documentos – que são identificados e colocados à disposição de pesquisadores. O acervo documental é tratado e catalogado na Sala de Processamento Técnico e na Sala de Reserva Técnica, local climatizado, equipado com amplos arquivos deslizantes e iluminação especial, que garantem a preservação dos documentos históricos.

Patrimônio do Centro de Memória:

- Acervo iconográfico – mais de 600 mil imagens (fotos em papel, negativos de vidro, cromos, gravuras, pinturas e mapas);
- Acervo Textual – quase 130 mil metros lineares de documentos que remontam a 1887;
- Acervo audiovisual – mais de três mil peças (fitas de vídeo VHS e U-Matic; películas cinematográficas em 8 mm; fitas cassete, CD's e DVD's);

¹⁷ Maiores informações consultar <http://www.fundacaobunge.org.br/port/memoria/default.asp>.

- Acervo museológico – mais de 1.200 peças que documentam a evolução de costumes, técnicas e processos industriais, além das transformações do *design*, do *marketing* e da propaganda;
- Mais de 100 horas de depoimentos de funcionários que contribuíram para o desenvolvimento da Bunge no Brasil;
- Guia Eletrônico do *Centro de Memória Bunge*.

Prestação de Serviços. Além de exercer o papel de espaço difusor do conhecimento, o Centro de Memória Bunge reserva diversos serviços de igual peso e abrangência, prestando consultoria a empresas de variados segmentos no que se refere à estruturação de instituições voltadas ao resgate da memória nacional, e também na assessoria a processos de preservação documental e noções para organização de acervos. É nele também que acontece a integração de novos funcionários, transmitindo-lhes a história, a cultura, a identidade e os valores da Bunge ali preservados. Ainda dá suporte às áreas de *marketing*, recursos humanos, jurídicos e de comunicação no desenvolvimento de exposições, vídeos institucionais, publicação de livros, dentre outros.

Difusão Cultural/Ação Educativa. Em 2004, o Centro de Memória Bunge lançou as Jornadas Culturais, série de palestras/oficinas gratuitas ministradas por renomados profissionais da área de História e Arquivística que contribuem para o processo de conscientização sobre preservação do patrimônio. Ainda na área de Difusão Cultural, realiza exposições temáticas.

Sua ação educativa se complementa com a realização de visitas periódicas de alunos de escolas públicas do primeiro ciclo do ensino fundamental ao Centro de Memória Bunge e ao Centro Empresarial de São Paulo. Este programa visa a sensibilizar os alunos para a importância da memória e da preservação, por meio do contato com os objetos que compõem o acervo histórico, produção de desenhos e leitura, além da integração deles ao universo empresarial.



Figura 4: Página inicial do Centro de Memória Bunge.

Fonte: www.fundacaobunge.org.br

2.8.6 BNDES¹⁸

Devido às comemorações dos seus 50 anos, o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), que é uma “empresa pública federal, [...] que tem como objetivo financiar em longo prazo os empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento do País” (SÃO PAULO, 2004, p. 33), buscou integrar suas ações de comunicação institucional, com programas e projetos voltados a fortalecer a imagem institucional da organização e resgatar a história da empresa, tornando clara sua missão e função social para o povo brasileiro.

O resgate da história demandou um intenso trabalho de coleta de dados e pesquisa nos principais centros de documentação e arquivos do País, envolvendo, desde o início de 2001, toda a equipe da comunicação do BNDES, historiadores e a colaboração de empresas contratadas para o desenvolvimento dos produtos (SÃO PAULO, 2004, p. 34).

Os principais produtos de informação e memória produzidos para as comemorações dos 50 anos do BNDES foram: Documentários, Livros Institucionais, Projeto de História Oral, Exposições, Concursos, Galerias e Campanhas Publicitárias. No final de 2002, foi criado o *Centro de Memória Virtual*,

¹⁸ Maiores informações consultar <http://www.bndes.gov.br/conhecimento/publicacoes/catalogo/livro50anos.asp>.

que reúne todas as informações produzidas e coletadas durante a comemoração do cinquentenário da empresa, servindo de espaço para a perpetuação e divulgação da memória do BNDES.

3 MÉTODOS E PROCEDIMENTOS

Considerando os critérios propostos por Gil (1999, p. 43), pode-se classificar uma pesquisa a partir de seus objetivos e dos procedimentos técnicos adotados.

A pesquisa em questão pode ser classificada, de acordo com os seus objetivos, como exploratória e descritiva, justificando esta classificação por sua aplicação prática. Busca-se construir, através de uma pesquisa bibliográfica e documental junto às organizações, um paralelo entre a informação histórica e a preservação da memória institucional no âmbito do Poder Judiciário, bem como conhecer, definir e desenvolver métodos, procedimentos e ferramentas que auxiliem o resgate e a preservação da memória.

Os procedimentos técnicos a serem utilizados na realização da pesquisa serão, segundo Gil (1999, p. 64-74), a *pesquisa bibliográfica/documental*, onde serão considerados trabalhos e experiências relevantes no âmbito da informação histórica e da memória institucional, no ambiente acadêmico e do trabalho, sendo este dividido no ambiente empresarial, no ambiente acadêmico e no Poder Público (dando ênfase ao Poder Judiciário) e o *levantamento*, com o intuito de conhecer e investigar os caminhos e modelos adotados por diversas instituições e indivíduos que conceberam e participaram de programas e projetos relacionados à memória institucional direta ou indiretamente, acerca do problema de pesquisa a ser estudado, através de análise quantitativa dos dados coletados.

3.1 Universo da Pesquisa

A informação histórica e a preservação da memória no Poder Judiciário, objetos desta pesquisa, são de extrema importância para a sociedade. Qualquer trabalho relacionado a estes elementos deve se orientar na direção de resgatar os registros históricos relacionados ao Poder Judiciário, além de preservar a produção documental, cultural e intelectual do órgão, relacionando esta

documentação com o contexto histórico, administrativo e social aos quais ela está vinculada.

Para cumprir os objetivos desta pesquisa exploratória, é necessário proceder à coleta de dados junto a segmentos institucionais da sociedade que vêm trabalhando com a questão da memória. Várias instituições possuem centros de memória, memoriais, centros de documentação, além do apoio e participação de arquivos e bibliotecas, voltados à preservação e disseminação da informação de valor histórico, produzidas e coletadas ao longo da existência da organização.

São notórios os trabalhos em instituições acadêmicas, empresas, ONG's, grupos comunitários, além dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário nas esferas Federal, Estadual e Municipal. Devido à dificuldade de englobar todo este universo, faz-se necessário a seleção de grupos representativos, nos ambientes acadêmico e empresarial, além do Poder Judiciário, a fim de se levantar variáveis pertinentes à elaboração da pesquisa.

Nem sempre há possibilidade de pesquisar todos os indivíduos do grupo ou da comunidade que se deseja estudar, devido à escassez de recursos ou à premência do tempo. Nesse caso, utiliza-se o método da amostragem, que consiste em obter um juízo sobre o total (universo), mediante a compilação e exame de apenas uma parte, a amostra, selecionada por procedimentos científicos (MARCONI e LAKATOS, 2005, p. 165).

Esta pesquisa pretende compreender como o Poder Judiciário vem tratando a sua memória, pois o assunto é pouco explorado na literatura acadêmica.

Salienta-se que outras áreas vêm tratando desta questão há bastante tempo, por isso serão observados, no referencial teórico, trabalhos realizados no ambiente acadêmico, com destaque aos trabalhos de concepção de centros de memória nas universidades públicas federais e estaduais e os trabalhos realizados no ambiente empresarial que são utilizados em benefício da imagem institucional da empresa e a sua marca junto ao seu público-alvo.

Analisando esses segmentos sociais, que vêm trabalhando com a questão da memória ao longo do tempo, pretende-se absorver a experiência acumulada por essas instituições através dos programas e projetos desenvolvidos, ligados ao

resgate e preservação da memória, além dos erros e acertos técnicos e metodológicos.

O levantamento e análise desses trabalhos, nos campos acadêmico e empresarial, relacionados à memória, não pretendem ser exaustivos nem englobar todas as instituições que possuem centros de memória e/ou memorial, mas sim unidades de informação que melhor representem as concepções de preservação da memória e de informação de caráter histórico.

Em um segundo momento da pesquisa, será verificado como os Tribunais gerenciam seus sítios na rede e como disponibilizam as informações históricas aos usuários na Internet. Para constituir o universo de pesquisa, foram escolhidos os sítios dos Tribunais Superiores localizados do Distrito Federal (Supremo Tribunal Federal – STF, Superior Tribunal de Justiça – STJ, Superior Tribunal Militar – STM, Tribunal Superior Eleitoral – TSE e Tribunal Superior do Trabalho – TST), que foram analisados previamente como pré-teste, e posteriormente serão analisados os sítios dos Tribunais de Justiça dos 27 Estados da federação. Para esta análise, serão seguidos os seguintes procedimentos:

a. Identificação dos sítios dos Tribunais (Anexo 1), através dos mecanismos de busca disponíveis na Internet. Dentre os cinco Tribunais Superiores analisados em pré-teste e nos 27 sítios dos Tribunais de Justiça, todos possuem sítios disponíveis na Internet. Serão verificadas, também, quais unidades de informação os Tribunais possuem disponíveis na Internet e que tipo de informação de valor histórico está acessível;

b. Definição de metodologia para avaliação dos sítios dos tribunais, seguindo o padrão de classificação proposto por Amaral e Guimarães (2002), que foi utilizada para avaliação de sítios de Bibliotecas Universitárias brasileiras, que classifica os sítios por funções da seguinte forma:

- Função informacional: informações sobre a instituição mantenedora do sítio;
- Função promocional: uso de ferramentas promocionais da Internet existente no sítio;
- Função instrucional: instruções sobre o uso dos recursos informacionais do sítio;
- Função referencial: *links* para outras fontes de informação existentes no sítio;
- Função de pesquisa: serviços e produtos oferecidos *on-line* no sítio;
- Função de comunicação: mecanismos para estabelecer relacionamentos e contato com a instituição.

Como os Tribunais possuem, além de Bibliotecas, outros tipos de unidades de informação (Arquivos, Museus, Centros de Documentação, Centros de Memória, Memoriais), esta classificação será adaptada de acordo com as características e necessidades de cada unidade de informação. Neste sentido, vale ressaltar o trabalho de Ohira et al (2004), que procurou adaptar a metodologia sobre “as características e especificidades dos Arquivos Públicos”, incorporando na classificação algumas funções específicas dos arquivos. Além disso, ela será complementada com funções exclusivas dos museus e centros de memória, como, por exemplo, a citada por Henriques (2004, p. 3-5), que identifica os sítios de museus em três categorias:

- **Folheto eletrônico**, cujo objetivo é a apresentação do museu. Este tipo de sítio funciona como uma ferramenta de comunicação e de *marketing*. O utilizador tem acesso à história do museu, aos horários de funcionamento e, às vezes, ao seu corpo técnico;
- **Museu no mundo virtual**, ou seja, neste tipo de sítio, a instituição apresenta informações mais detalhadas sobre o seu acervo, algumas vezes através de visitas virtuais. O sítio acaba por projetar o museu físico na virtualidade e, muitas vezes, apresenta exposições temporárias que já não se encontram mais montadas em seu espaço físico, fazendo da Internet uma espécie de reserva técnica de exposições;
- **Museus realmente interativos**: neste tipo de sítio pode até existir uma relação entre o museu virtual e o museu físico, mas são acrescentados elementos de interatividade que envolvem o visitante. Às vezes, o museu reproduz os conteúdos expositivos do museu físico e, em outros casos, o museu virtual é bem diferente do museu físico. O que torna estes museus interativos é, evidentemente, a forma como eles trabalham com o público.

3.2 Coleta de Dados

Os dados serão levantados por meio de *análise documental*, em que “o levantamento de dados, primeiro passo de qualquer pesquisa científica, é feito de duas maneiras: pesquisa documental (ou de fontes primárias) e pesquisa bibliográfica (ou de fontes secundárias)” (MARCONI e LAKATOS, 2005, p. 176), pela *observação*:

técnica de coleta de dados para conseguir informações e utiliza os sentidos na obtenção de determinados aspectos da realidade. Não consiste apenas em ver e ouvir, mas também em examinar fatos ou fenômenos que se desejam estudar (MARCONI e LAKATOS, 2005, p. 192),

e por uma lista de verificação (*checklist*) que pode ser definida:

como sendo uma lista formal, catálogo ou inventário destinado à coleta de dados resultantes quer da observação, quer de interrogatório, cujo preenchimento é feito pelo próprio investigador, à medida que faz as observações ou recebe as respostas, ou pelo pesquisado, sob sua orientação (NOGUEIRA apud MARCONI e LAKATOS, 2005, p. 214).

Os dados e informações levantados, referentes às unidades de informação observadas nos ambientes acadêmico, empresarial e do Poder Judiciário, serão descritos de forma a realçar as principais características, objetivos e técnicas utilizadas por estas unidades de informação.

Devido à grande distribuição geográfica do universo de pesquisa, a realização de visitas às instituições que possuem Centros de Memória e Memoriais fora do Distrito Federal fica impossibilitada. Sendo assim, optou-se por uma amostra não probabilística por tipicidade ou intencional (GIL, 1999, p. 104), composta pelas unidades de informação que tratam da informação histórica, nos ambientes acadêmico e empresarial, além do Poder Judiciário, localizadas no DF. É importante salientar que o DF é uma unidade da federação representativa, principalmente no âmbito do Poder Judiciário, pois as sedes de todos os tribunais superiores são em Brasília.

Para o levantamento das informações referentes aos sítios dos Tribunais, foi elaborada uma planilha em formato de *checklist*, baseada na proposta de Amaral e Guimarães (2002a), que foi utilizada junto às bibliotecas universitárias, com adaptações para a realidade pesquisada dos espaços de memória, com a intenção de coletar dados de avaliação dos sítios, verificando, assim, cada item das funções desenvolvidas, conforme a existência das mesmas nos sítios pesquisados.

Pretende-se realizar, nos Tribunais Superiores que participarão do pré-teste, localizados no DF, visitas às unidades de informação objetivando observar

a procedência das informações coletadas nos sítios e a correlação dos dados acessíveis no ambiente real com o disponibilizado no virtual.

Os itens respectivos a cada função existente nos sítios dos Tribunais não foram apenas observados, mas acessados e testados para verificar se estavam funcionando no momento da pesquisa. Durante a etapa de coleta dos dados, foram considerados somente os itens que estavam realmente disponíveis.

Os dados da pesquisa relativos aos Tribunais foram coletados em um primeiro momento (nos Tribunais Superiores) em janeiro de 2006 e posteriormente entre os meses de junho e agosto de 2006, e a análise dos dados e geração dos gráficos foi realizada com a utilização do *software* Microsoft Excel. Os resultados da análise serão apresentados em gráficos no capítulo 5 desta dissertação.

4 ESPAÇOS DE MEMÓRIA NO PODER JUDICIÁRIO

O Brasil não cultua o Judiciário.

O povo não aprendeu a amá-lo. As elites o desdenham-no. Os políticos o desapreciam. Os demais Poderes temem a sua afirmação, dada a competência constitucional de controlar seus atos. Os meios de comunicação o desvirtuam, por desconhecê-lo. O Poder Judiciário continua “esse desconhecido”.¹⁹ Muitas vezes de seus próprios integrantes.

Na verdade, não temos a cultura do Poder Judiciário.

(Souza, 1999, p. 10)

Uma das principais funções do Poder Judiciário é a de coordenar de forma ordeira as relações da sociedade, procurando intermediar, da melhor forma possível, o conflito entre as partes.

A tarefa da ordem jurídica é exatamente a de harmonizar as relações sociais intersubjetivas, a fim de ensejar a máxima realização dos valores humanos com o mínimo de sacrifício e desgaste. O critério que deve orientar essa coordenação ou harmonização é o critério do justo e do equitativo, de acordo com a convicção prevalente em determinado momento e lugar (CINTRA, 2004, p. 21).

Através dos tempos esta função vem sendo exercida pelo Poder Judiciário. Assim, retratar de forma consistente e sem perdas a memória da atuação desse Poder e suas relações com os outros poderes da República (Executivo e Legislativo) e com a sociedade é fundamental para a geração e a disponibilização do conhecimento produzido, pois as discussões sobre as diretrizes e o papel do judiciário estão cada vez mais saindo do âmbito restrito dos especialistas na trajetória e história do Direito, como parte de disciplinas relativas à história do direito das faculdades, para ser avaliado e debatido em diversos segmentos da sociedade civil.

¹⁹ Termo do Jurista Aliomar Baleeiro. In. O Supremo Tribunal Federal. Esse Outro Desconhecido, Rio de Janeiro, Forense, 1968.

[...], discute-se cada vez com mais intensidade e com mais amplitude o papel do Judiciário na sociedade brasileira. Enquanto a sensação difusa de impunidade aumenta na população, a imprensa fala em crise e no Congresso tramita um amplo projeto de reforma institucional. Nem sempre, contudo, dispomos de avaliações sistêmicas e conceitualmente consistentes deste quadro. São inúmeras as manifestações de caráter anedótico ou pontual. São raras as discussões em torno de séries históricas (AXT, 2002, p. 228).

A intervenção do Poder Judiciário nas questões conflitantes da sociedade, com o intuito de mediar de forma justa e imparcial as demandas de caráter público ou privado, deve ser registrada, organizada, disponibilizada e preservada de forma orgânica e sistêmica. Criar espaços que preservem esses conjuntos documentais e fomentar a pesquisa e a divulgação do acervo de forma a incentivar a construção da memória institucional garante a organização, a ampliação e o desenvolvimento do conhecimento gerado.

O Poder Judiciário intervém na cidadania com ações diretas, consubstanciadas em programas de facilitação e mediação entre outras instituições públicas e privadas. Por sua vez, o Memorial, ao estabelecer como política e estratégia institucional a promoção da pesquisa, da divulgação do acervo, do resgate e da preservação de sua memória e da sua inserção no contexto social, enriquece e diversifica as opções estratégicas para questões atuais de difícil solução (BIANCAMANO, 2006, p. 1).

Ressalta-se que desde os primórdios da justiça brasileira no período colonial, organizada a partir dos modelos jurisdicionais portugueses vigentes na época do descobrimento, até a promulgação da Constituição de 1988, a organização do Poder Judiciário no Brasil evoluiu bastante.

Justiça Comum Brasileira no Período Republicano		
1ª Instância	Juízes de Direito	Para as causas criminais, cíveis e comerciais (Justiça Estadual).
	Juízes Federais	Para as causas em que a União for parte (tributárias, administrativas e previdenciárias).
2ª Instância	Tribunais de Justiça	Para julgar as apelações das sentenças (reexame do direito e dos fatos).
	Tribunais Regionais Federais	Criados pela Constituição de 1988 para julgar as apelações na Justiça Federal.
3ª Instância	Superior Tribunal de Justiça	Criado pela Constituição de 1988 (mediante transformação do antigo Tribunal Federal de Recursos) para uniformização da jurisprudência em torno da lei federal (tanto na Justiça Estadual quanto na Federal).
4ª Instância	Supremo Tribunal Federal	Para interpretação e resguardo da Constituição (desde a Constituição de 1891 até a de 1988, também atuava como órgão uniformizador da jurisprudência federal).

Quadro 1. Justiça Comum Brasileira no Período Republicano.

Fonte: MARTINS FILHO, 1999.

Com a Carta Magna de 1988, a justiça brasileira organizou-se da seguinte forma:

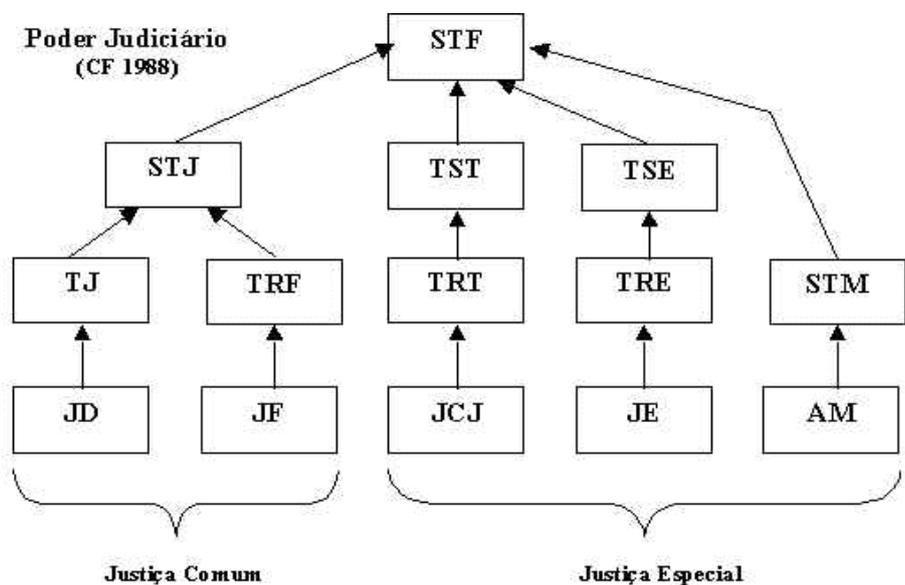


Figura 5. Fluxograma do Poder Judiciário após a Constituição de 1988.

Fonte: MARTINS FILHO, 1999.

Nota-se que na atual configuração do Poder Judiciário brasileiro, a atuação da justiça comum ganhou destaque e relevância no que se refere ao cumprimento das normas advindas da Constituição Federal de 1988, o que garante ao cidadão a possibilidade de ter suas demandas analisadas pela justiça. O Poder Judiciário é organizado em todas as unidades da federação em duas instâncias: a primeira

instância é onde atuam os juízes de direito, que proferem sentenças; a segunda instância, onde atuam de modo coletivo os Desembargadores, que julgam os recursos interpostos das sentenças e cujas decisões tomadas denominam-se acórdãos.

Alguns tribunais vêm se destacando, em relação à preservação da memória do Poder Judiciário, concebendo espaços de memória que traduzem a inserção e intervenção do poder judiciário junto à sociedade no que diz respeito a questões regionais e na resolução de conflitos, dentro da sua área de atuação, o que aponta para uma maior atenção ao patrimônio histórico cultural das instituições.

Os tribunais apresentados a seguir foram escolhidos devido à relevância e perenidade de seus projetos de preservação da memória.

4.1 Tribunal de Justiça de Pernambuco

Histórico e atuação²⁰ – O Tribunal de Justiça de Pernambuco foi criado pelo alvará de 06 de fevereiro de 1821, de Dom João VI, então Rei do Brasil, recebendo na ocasião o nome de Tribunal da Relação de Pernambuco. Sua instalação ocorreu no dia 13 de agosto do ano seguinte, no imóvel do antigo Erário Régio, com algumas salas adaptadas às pressas e com móveis ainda improvisados. Nos anos seguintes foram registradas constantes mudanças de sua sede, passando a funcionar no Consistório do Espírito Santo, na Cadeia Velha, na Faculdade de Direito do Recife e no Liceu de Artes, até a sua transferência definitiva para o prédio do Palácio da Justiça, onde permanece até os dias atuais.

O local escolhido para abrigar o Palácio da Justiça, no centro do Recife, está intimamente ligado à história do Estado. A área onde foi construído pertenceu ao Palácio Vriburgh ou Friburgh, que também pode ser grafado Vryburg e que significa "Alcançar a Liberdade", ou seja, era o Palácio dos Despachos de Maurício de Nassau, Palácio das Torres, na ilha de Antônio Vaz, nas imediações do Forte Ernesto. Com a expulsão dos holandeses em 1654 foi também

²⁰ Maiores informações sobre a história do TJPE consultar <http://www.tjpe.gov.br>.

desativado o Forte Ernesto e restabelecido o Convento de Santo Antônio. Em 1770, a mando do Governador Manoel da Cunha Menezes, demolido o Palácio das Torres, foi construído em seu lugar o prédio do Erário Régio, aproveitando parte do material da demolição.

Para completar o quadro paisagístico, emoldurando a Praça da República, construiu-se o Palácio da Justiça. Nele se acha manifestado o talento artístico de vários e dedicados homens, entre eles o alemão Heinrich Moser, criador dos vitrais e o quadro alegórico à Justiça que embelezam o Palácio da Justiça.

Atualmente o TJPE é composto de 37 desembargadores. Tem sede no Recife e jurisdição em todo o Estado de Pernambuco. O artigo 61 da Constituição estadual estabelece a competência do Tribunal.

Situado na Praça da República, no histórico bairro de Santo Antônio, o Palácio da Justiça abriga todas as decisões do Tribunal. Nos crimes comuns e de responsabilidade, ele tem competência para processar e julgar originariamente o vice-governador, secretários de Estado, juízes e membros do Ministério Público, e apenas nos crimes comuns tem competência para processar e julgar os deputados estaduais. Em ambos os casos, ficam ressalvadas as competências da Justiça da União. São 19 os itens de competência do Tribunal de Justiça previstos pelo artigo 61 da constituição estadual, incluindo os graus de recurso. Nessas situações, o TJPE pode julgar as causas, entre elas mandados de segurança, *habeas corpus* e *habeas data*, decididas pelos juízes de Direito. Outro julgamento que lhe cabe em segunda instância são os recursos contra ato do Conselho da Magistratura.

Centro de Memória – No Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) se encontra o *Memorial da Justiça*, que é o centro de documentação do Poder Judiciário pernambucano. Figura no organograma do TJPE como uma Divisão da Diretoria de Documentação Judiciária, ligada à Secretaria Judiciária, desenvolvendo trabalhos na área de museu e arquivo permanente, contando também com a Biblioteca do Magistrado Escritor. Tem como funções principais guardar, preservar, organizar e divulgar a documentação histórica da justiça pernambucana, de modo a disponibilizar seu acervo à pesquisa, tornando-o acessível ao público em geral. Funciona também como espaço cultural do Poder

Judiciário pernambucano na medida em que tem local reservado para exposições de arte e eventos relacionados com a cultura.

A principal atividade do Memorial é o tratamento técnico de processos judiciais de primeiro e segundo graus, datados de 1821 até 1959. Este trabalho engloba o cadastramento dos dados obtidos com o processamento técnico dos processos judiciais, no *Sistema Integrado de Descrição de Arquivos*. Esse sistema foi concebido com base na Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística (ISAD-G); categorizando o Tribunal de Justiça de Pernambuco como pioneiro na utilização de um sistema informatizado baseado nessa norma arquivística, no Brasil.

O Memorial da Justiça realiza também a conservação preventiva dos processos judiciais, além de efetuar pesquisa da história administrativa da justiça em Pernambuco, estando já concluída a parte referente à Administração Judiciária em Pernambuco, de 1808 a 1889.

O Tribunal também realiza o recolhimento de obras de natureza jurídica e literária de autores magistrados, visando a recuperar a produção intelectual da magistratura brasileira.

4.2 Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul

Histórico e atuação²¹ – A relação do Estado do Rio Grande do Sul com a justiça remonta do século XVIII, quando em 1751 foi instalada a Relação do Rio de Janeiro, que jurisdicionava o Rio Grande do Sul por meio da Ouvidoria de Santa Catarina, criada em 1749. Neste mesmo ano, os primeiros Oficiais de Justiça municipais tomaram posse na Vila do Rio Grande. Em 1809, chegou a Porto Alegre, nomeado pela Coroa, o primeiro Juiz de Fora. A cidade tornou-se sede da Ouvidoria em 1812. Em 1816, fundou-se, com sete membros, a Junta da Justiça Criminal na Capitania do Rio Grande, que operou até 1832.

²¹ Informações retiradas do Livro História do Poder Judiciário no Rio Grande do Sul. Maiores informações sobre a história do TJRS consultar <http://www.tj.rs.gov.br>.

A independência da Justiça era aparente. Não existiam Justiças regionais e os Tribunais eram vinculados ao Ministério da Justiça, que definia orçamentos e nomeações. A Justiça era para poucos. Num país onde a maioria da população era escrava ou de poucas posses, menos de 2% exercia direito ao voto, assim a Magistratura podia exercer funções políticas. Muitas vezes, os juizados e promotorias conduziam a uma carreira no Parlamento ou na alta Administração Geral.

Em 1874, o Rio Grande do Sul contava com 17 comarcas. O crescimento econômico e populacional levou à instalação, da primeira Corte de segunda instância: o Tribunal de Relação de Porto Alegre, com jurisdição também sobre a Província de Santa Catarina.

Com a Proclamação da República, a estrutura da Justiça sofreu modificações; então, em 1890, surgiram a Justiça Federal e as Justiças Estaduais.

Centro de Memória – No Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS), foi criado, em 1998, o *Projeto Memória*, sendo transformado, em janeiro de 2002, em *Memorial do Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul*. O Memorial está subordinado ao Gabinete da Presidência do TJRS, sendo coordenado por um Desembargador designado pelo Presidente. Um assistente administrativo e um assistente técnico auxiliam a Coordenação em suas áreas de competência. A equipe do Memorial é composta por funcionários e estagiários do TJRS. O Memorial é formado pelos seguintes setores:

- Arquivo e Biblioteca, que reúnem e sistematizam o acervo histórico, documental, imagético e audiovisual do TJRS;
- Museu, que reúne, sistematiza e expõe o acervo histórico objetal do TJRS e concebe e organiza exposições históricas;
- Núcleo de Pesquisa, responsável pela concepção e execução de projetos de pesquisa direcionados para o campo da História do Direito e do Judiciário;
- Núcleo de História Oral, vinculado ao Núcleo de Pesquisas, responde pela execução do Programa de História Oral e pela organização do Banco de Memória Oral, cujo acervo de depoimentos se encontra aberto aos consulentes externos;

- Centros de Memória Regional, que são constituídos sob orientação técnica e institucional do Memorial, em parceria com Universidades, Centros de Pesquisa e Direção de Foros do Interior do Estado, com o objetivo de preservar a documentação de primeira instância, dando-lhe tratamento historiográfico, de forma a resgatar e construir a memória da Justiça e do Judiciário em nível local, propiciando o surgimento de canais de aproximação entre o Judiciário e a sociedade.

As principais atividades do Memorial são: reunir, sistematizar e divulgar o acervo histórico – material e documental –, da primeira e da segunda instância, do Judiciário sul-rio-grandense; propor políticas de preservação e de tratamento do acervo documental; propor e executar políticas de memória institucional e de atividades culturais; conceber e executar projetos de pesquisa sobre a História do Direito e do Judiciário no Rio Grande do Sul; oportunizar, por meio de vagas de estágio, espaços para a formação de novos pesquisadores comprometidos com a História do Direito e do Judiciário; oferecer elementos para enriquecer o debate sobre a identidade e o papel do Judiciário na moderna sociedade democrática; conceber e executar, por meio do estudo da memória institucional, estratégias facilitadoras de canais de aproximação do Judiciário à sociedade, exercendo papel didático quanto à função do Judiciário e quanto à divulgação dos direitos da cidadania; estabelecer intercâmbio com outros centros de pesquisa e museus do Judiciário.

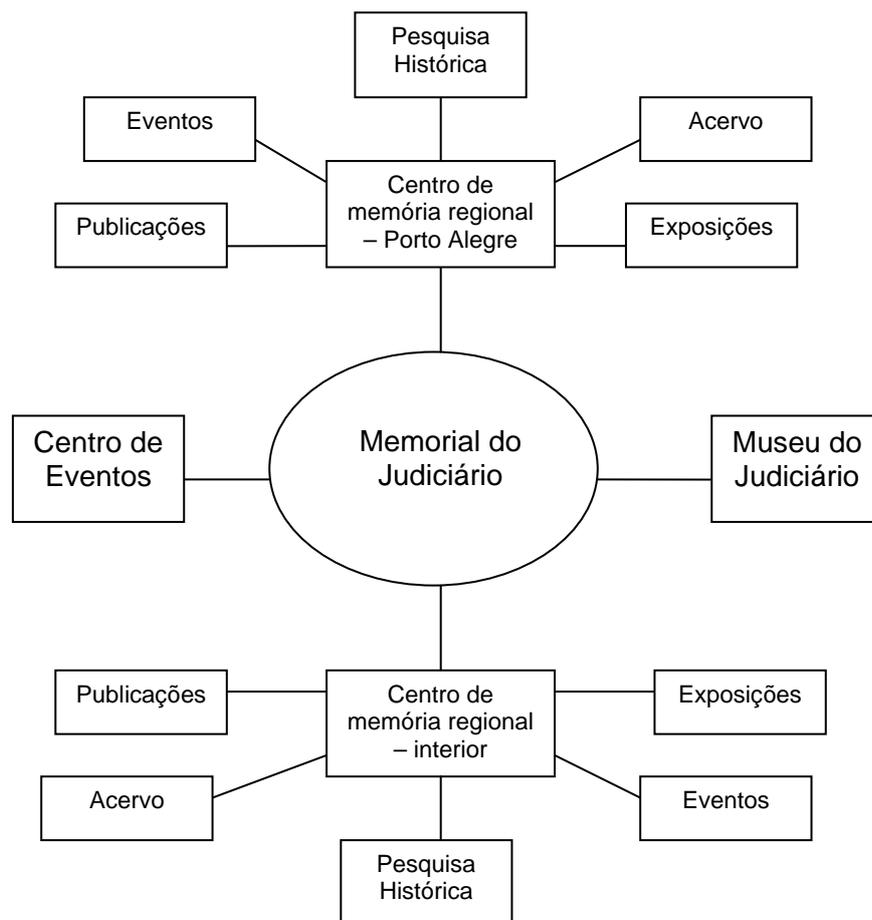


Figura 6: Organograma do Memorial do Judiciário do TJRS.
Fonte: BIANCAMANO, p. 325, 2005.

4.3 Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG)

Histórico e atuação²² – O Conselho Regional do Trabalho foi instalado em Minas Gerais em 1º de maio de 1941, com sessão solene realizada na sede da Sociedade Mineira de Engenheiros, presidida pelo Delegado Regional do Trabalho, João Fleury Filho, e contou com a presença de representantes do então governador Benedito Valladares, do prefeito de Belo Horizonte Juscelino Kubitscheck, entre outras autoridades. O presidente do Conselho, Delfim Moreira Júnior, empossado na véspera, discursou ressaltando que: “...o objetivo que nos anima é o de velar pelo bem-estar coletivo, exercendo salutar profilaxia social ao garantirmos empregados e empregadores contra abusos de parte a parte”. Foram

²² Maiores informações sobre a história do TRT da 3ª Região consultar <http://www.mg.trt.gov.br/escola/memoria/apresentacao.htm>.

criadas então três Juntas de Conciliação e Julgamento: duas em Belo Horizonte e uma em Goiânia.

Em 1946, a Constituição vinculou a Justiça do Trabalho ao Poder Judiciário, transformando o Conselho Regional em Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo esta a única alteração significativa na estrutura do órgão que, em 1960, passou a ter sob sua jurisdição o recém-criado Distrito Federal. Essa situação perdurou até 1981, quando foi criada a 10ª Região, desmembrando a jurisdição de Goiás e Brasília da 3ª Região.

Em 1941, o Conselho Regional do Trabalho da 3ª Região compunha-se apenas do presidente e de quatro vogais (um representante dos empregados, um dos empregadores e dois alheios aos interesses profissionais), funcionando como um tribunal pleno. As duas Juntas de Conciliação e Julgamento criadas inicialmente em Belo Horizonte foram aumentadas para as atuais 116 Varas do Trabalho, sendo 35 na Capital e 81 no interior.

A Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003, criou outras Varas do Trabalho na 3ª Região, que passou a contar com 40 na capital e 97 no interior.

Centro de Memória – O *Centro de Memória da Justiça do Trabalho de Minas Gerais* foi criado em março de 1997 por meio de Proposição aprovada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Inicialmente denominado *Projeto Memória da Justiça do Trabalho de Minas Gerais*, estabeleceu as seguintes finalidades: promover o levantamento histórico da Justiça do Trabalho de Minas Gerais; preservar a memória do TRT da 3ª Região; promover a formação do acervo permanente do Centro de Memória; realizar o inventário do acervo; estimular e inter-relacionar atividades de instituições culturais no resgate da memória trabalhista do Estado e estimular a consciência social na pesquisa, conservação e restauração do patrimônio trabalhista mineiro.

A proposta apresentada para implantação do Projeto Memória, além de resgatar e dar publicidade à trajetória da Justiça do Trabalho, pretendia a perpetuação de suas atividades no trabalho contínuo de aumento quantitativo e qualitativo de seu acervo e de aprimoramento dos serviços prestados. Isto significava construir sua identidade, não só como instituição singular, mas também na sua inter-relação com a sociedade no tempo e no espaço; significava

ressaltar sua importância, inserindo-a no contexto histórico de sua criação e evolução.

As primeiras atividades do Projeto Memória estão concretizadas na Exposição da Memória da Justiça do Trabalho de Minas Gerais, inaugurada em dezembro de 1997, no saguão do edifício-sede do TRT, pelo então presidente da Casa, Juiz Gabriel de Freitas Mendes.

Hoje, o Centro de Memória é referência para outros Tribunais Regionais e setores do judiciário federal interessados em constituir órgãos semelhantes. Inserido como um Departamento da Escola Judicial do TRT-3ª Região em sua recente reestruturação, o Centro de Memória fortalece sua posição de órgão de pesquisa e informação voltado não somente à formação de juízes e servidores, mas à integração com diferentes entidades governamentais ou não, institutos culturais, instituições de ensino e outros segmentos da sociedade, como agente de resgate e divulgação da memória histórica da instituição.

Para consolidação de sua proposta, o Centro de Memória desenvolve os projetos Justiça e Cidadania, Leis & Letras e História Oral; gerencia os acervos Fotográfico, Audiovisual e Textual do Centro de Memória; mantém a Exposição da Memória e inicia o recolhimento de documentação para a implantação do acervo de Coleções Pessoais.

4.4 Tribunal Superior Eleitoral

Histórico e atuação²³: O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) foi criado em 24 de fevereiro de 1932 e instalado em 20 de maio do mesmo ano, com o nome de Tribunal Superior da Justiça Eleitoral, tendo como presidente o ministro Hermenegildo Rodrigues de Barros. Porém, a Constituição, outorgada em 1937 por Getúlio Vargas, que criou o Estado Novo, extinguiu a Justiça Eleitoral e atribuiu à União, privativamente, o poder de legislar sobre matéria eleitoral da União, dos estados e dos municípios.

²³ Maiores informações sobre a história do TSE consultar <http://www.tse.gov.br/>.

O Tribunal Superior Eleitoral foi novamente criado, já com a denominação atual, pelo Decreto-Lei nº 7.586, de 28 de maio de 1945, instalando-se no dia 1º de junho, sob a presidência do Ministro José Linhares, no Palácio Monroe, no Rio de Janeiro, onde funcionou até 1946, quando foi transferido para a sede da Rua 1º de Março.

Em abril de 1960, a sede do TSE foi transferida para Brasília, em virtude da mudança da Capital Federal. A mudança da Corte para a sede definitiva, na Praça dos Tribunais Superiores em Brasília, data de 1972.

Integram o TSE três ministros eleitos dentre os membros do Supremo Tribunal Federal (STF), dois ministros eleitos entre os membros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e dois ministros nomeados pelo presidente da República, escolhidos dentre seis advogados de notável saber jurídico e ilibada reputação, indicados pelo STF. Para cada ministro efetivo é eleito um substituto, escolhido pelo mesmo processo. O Tribunal elege seu presidente e vice-presidente, dentre os ministros do STF, e o corregedor eleitoral dentre os ministros do STJ.

Órgão máximo da Justiça Eleitoral, o TSE tem suas principais competências fixadas pela Constituição Federal e pelo Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15/7/1965), e exerce papel fundamental na construção e no exercício da democracia brasileira, em ação conjunta com os tribunais regionais eleitorais (TRE's), que são os responsáveis diretos pela administração mais próxima do processo eleitoral.

A Justiça Eleitoral é o instrumento de garantia da seriedade do processo eleitoral, seja no comando das eleições, evitando abusos e fraudes, seja na preservação de direitos e garantias por meio da fixação e fiel observância de diretrizes claras e firmes, fundamentadas em lei.

Centro de Memória: O Centro de Memória da Justiça Eleitoral, inaugurado em 14 de maio de 1996, representa um marco para o Tribunal, pois retrata a evolução do processo eleitoral contada por meio de objetos que fizeram parte da história do TSE.

Entre os seus objetos principais se encontra um protótipo da primeira “máquina de votar” criada no país. Essa máquina, que nunca foi utilizada, foi

doado ao Centro de Memória pela família de seu inventor, Sócrates Ricardo Puntel.

Há outras peças que chamam a atenção: o primeiro título eleitoral de Brasília, doado pelo Arquivo Público do Distrito Federal, além de títulos expedidos desde o início deste século; estatutos partidários da década de 1940; e quatro tipos de urnas. A mais antiga, confeccionada em madeira, data de 1893.

Foram também resgatados móveis, objetos e equipamentos antigos, pertencentes ao acervo do TSE e dos Tribunais Regionais Eleitorais (TRE's), que os doaram, além de 150 fotos de todos os ministros que atuaram nas duas fases do TSE. Todo esse material é registrado e incluído no sistema denominado NetNews.

Também são preservados no Centro de Memória fitas de áudio e vídeo, CD's, DVD's, fotografias, cartazes e objetos históricos (impressos e tridimensionais), que registram e preservam a memória da atuação jurídica e histórica da Justiça Eleitoral.

Em seu formato virtual, o Centro de Memória do TSE encontra-se disponível na página da Biblioteca Professor Alysso Darowish Mitraud, disponibilizando aos usuários três produtos de inegável valor histórico: o *link* “**História das Eleições do Brasil**”, que descreve a evolução do sistema eleitoral brasileiro desde o Império até a Nova República e a Informatização das Eleições; o *link* “**Histórico do TSE**”, que descreve a atuação do Tribunal nos diversos períodos da história recente do Brasil; e o *link* “**Tour Virtual**”, onde o visitante pode conhecer “virtualmente” o Museu do Tribunal através de um *software* que permite ter uma visão de 360º do ambiente; e clicando nos objetos expostos com o mouse, são disponibilizadas informações adicionais sobre os objetos.

Com o intuito de recuperar, organizar e divulgar documentos sobre a Justiça Eleitoral brasileira, o TSE, junto com os Tribunais Regionais Eleitorais, desenvolveu o *Projeto Memória da Justiça Eleitoral Brasileira*. Este projeto tem o objetivo de coletar, organizar e dar publicidade ao material identificado como relevante para recuperar a história da Justiça Eleitoral, a fim de que a sociedade possa conhecer amplamente os trabalhos desenvolvidos no sistema eleitoral brasileiro, ao longo do tempo.

4.5 Superior Tribunal de Justiça

Histórico e atuação²⁴ – Criado pela Constituição Federal de 1988, em substituição ao Tribunal Federal de Recursos (TFR), o Superior Tribunal de Justiça (STJ) é a Corte responsável por uniformizar a interpretação da lei federal em todo o Brasil, seguindo os princípios constitucionais e a garantia e defesa do Estado de Direito.

O STJ é o último grau de jurisdição da Justiça brasileira para as causas infraconstitucionais, não relacionadas diretamente à Constituição. Como órgão de convergência da Justiça comum, aprecia causas oriundas de todo o território nacional, em todas as vertentes jurisdicionais não-especializadas.

Sua competência está prevista no art. 105 da Constituição Federal, que estabelece os processos que têm início no STJ (originários) e os casos em que o Tribunal age como órgão de revisão, inclusive nos julgamentos de recursos especiais.

O STJ julga crimes comuns praticados por governadores dos estados e do Distrito Federal, crimes comuns e de responsabilidade de desembargadores dos tribunais de justiça e de conselheiros dos tribunais de contas estaduais, dos membros dos tribunais regionais federais, eleitorais e do Trabalho. Julga também *habeas-corpus* que envolva essas autoridades ou ministros de Estado, exceto em casos relativos à Justiça eleitoral. Pode apreciar ainda recursos contra *habeas-corpus* concedidos ou negados por tribunais regionais federais ou dos estados, bem como causas decididas nessas instâncias, sempre que envolverem lei federal.

Em 2005, como parte da reforma do Judiciário, o STJ assumiu também a competência para analisar a concessão de cartas rogatórias e processar e julgar a homologação de sentenças estrangeiras. Até então, a apreciação desses pedidos era feita no Supremo Tribunal Federal (STF).

Centro de Memória – O Superior Tribunal de Justiça não possui um Centro de Memória com esta denominação, e sim um Espaço Cultural, que abarca o Museu do STJ.

²⁴ Maiores informações sobre a história do STJ consultar <http://www.stj.gov.br/>.

O Museu é uma mostra, que remonta à história dos julgamentos em cortes superiores desde 1947, quando da criação do extinto Tribunal Federal de Recursos, Corte que antecedeu o STJ. Seu acervo é composto por documentos, itens imagéticos, filatelia, maquetes, mapas, móveis e vestimentas, dentre outros.

Em 2004, quando o STJ completou 15 anos, foi elaborada a exposição “Espaço, Memória e Ação”, hoje itinerante. Nesse trabalho foram resgatados todos os documentos que remontam ao projeto de criação da Corte, bem como itens de história oral, objetos tridimensionais, relatos históricos e o impacto de sua criação na imprensa brasileira e internacional. A exposição já esteve nos aeroportos de todas as capitais do Brasil e hoje passa por uma reformulação para comemorar os 20 anos do STJ.

O Museu também é responsável por três projetos sócio-educativos, que promovem a interação da sociedade com o Tribunal. O primeiro projeto, denominado de Museu-Escola, é direcionado a crianças e adolescentes do ensino fundamental. O segundo é o Despertar Vocacional Jurídico, direcionado para estudantes do ensino médio e visa a clarear para esses estudantes o real trabalho daqueles que operam o Direito. O terceiro projeto é voltado para pessoas acima dos 60 anos, denominado Sociedade para Todas as Idades.

Em todos os projetos, respeitando a peculiaridade de cada público, são apresentados os principais feitos do STJ, a importância da documentação para assegurar a cidadania e a responsabilidade de todos os cidadãos na formação da Memória.

4.6 Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Histórico e atuação²⁵ – A primeira Carta Magna da República Federativa do Brasil, instituindo o Poder Judiciário da União, criou o Supremo Tribunal Federal e tantos Juízes Federais e Tribunais Regionais, distribuídos pelo país, quantos o Congresso estabelecesse. No entanto, até 1946, coube à Suprema Corte o papel de 2ª Instância da Justiça Federal.

²⁵ Maiores informações sobre a história do TRF da 2ª Região consultar <http://www.trf2.gov.br>.

Com a Constituição Federal de 1946, retomada a discussão sobre a necessidade premente de criação dos Tribunais Regionais, foi instalado, na cidade do Rio de Janeiro, o Tribunal Federal de Recursos, com a finalidade de minorar a sobrecarga que atingia o Supremo Tribunal, passando a nova Corte de Justiça a exercer a função de órgão julgador de 2ª Instância, em grau de recurso. Nessa época, as causas de interesse da União eram julgadas, em Primeira Instância, pelos Juízes Estaduais, visto que os Juízes Federais haviam sido colocados em disponibilidade ou aposentados pelo Golpe de Estado de 1937.

No entanto, em outubro de 1965, foi restaurada a Justiça Federal de 1ª Instância, estabelecendo-se que ficariam a cargo do Tribunal Federal de Recursos julgar, em grau de recurso, as causas decididas pelos Juízes Federais. A ampliação da competência da Justiça Federal, aliada à crescente demanda jurisdicional, acarretou um quadro de assoberbamento do Tribunal Federal de Recursos de tal forma que, a cada ano, cresciam os feitos de forma acelerada, apesar do aumento do número de Ministros.

Embora, à época, fosse prevista na Constituição Lei Complementar que pudesse criar mais dois Tribunais Federais de Recursos, tal medida não ocorreu até a elaboração da Constituição Federal de 1988, quando então foi reorganizada a estrutura do Poder Judiciário, visando à sua descentralização e conseqüente agilização da prestação jurisdicional. Com a nova Carta Magna, coube ao Supremo Tribunal Federal o exame de matéria constitucional, sendo transferidas ao Superior Tribunal de Justiça as demais atribuições da Corte Máxima. Extinto o Tribunal Federal de Recursos, em seu lugar foram criados os cinco Tribunais Regionais Federais, com sede nas cinco regiões político-administrativas do país: Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre e Recife.

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região tem jurisdição sobre os Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo e é responsável por 20% do volume processual nacional. Não só se instalou fisicamente, mas também se afirmou no cenário político-social desses Estados, exercendo sua função de aplicar o Direito, utilizando, para isso, todos os recursos técnicos disponíveis e investindo no aperfeiçoamento funcional de seus servidores.

Sua importância no cenário jurídico é destacada pelas inúmeras e relevantes matérias de interesse coletivo que tramitam nesta Corte.

Centro de Memória²⁶ – O antigo prédio do Supremo Tribunal Federal, localizado no Estado do Rio de Janeiro, foi reaberto no dia 4 de abril de 2001 como Centro Cultural Justiça Federal (CCJF). O processo de restauração respeitou as características históricas da construção, conforme orientação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). O patrocínio foi da Caixa Econômica Federal e a coordenação da restauração esteve a cargo do Instituto Herbert Levy, com apoio do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. A obra dotou o edifício de uma vasta e moderna infra-estrutura predial em termos de climatização, instalações elétricas, telefonia, sistema hidráulico, etc. Atualmente, o CCJF dispõe de 14 amplas salas de exposições, teatro, biblioteca, lojinha e cafeteria. Há ainda uma sala destinada à instalação de um cinema.

O edifício foi projetado pelo arquiteto sevilhano Adolpho Morales de Los Rios, sendo um dos mais belos exemplares da arquitetura eclética em voga no Brasil no início do século XX. A construção, iniciada em 1905, destinava-se à Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro. Adquirida pelo Governo Federal, foi sede do Supremo Tribunal Federal de 1909 a 1960. Com a mudança do STF para Brasília, o prédio foi ocupado, sucessivamente, por varas de Fazenda Pública e pela Justiça Federal. Em 1989, foi interditado, restaurado e reinaugurado em abril de 2001. O processo de restauração-adaptação constituiu-se no mais complexo e original da América Latina. Toda a fundação foi refeita e reforçada, e o lençol freático rebaixado com técnicas modernas. A restauração foi a mais fiel possível com relação ao projeto original.

Na fachada, predominam elementos do classicismo francês. As portas, ricas em detalhes referentes à Justiça, foram talhadas pelo artista português Manoel Ferreira Tunes. A escadaria em mármore de Carrara e ferro trabalhado revela o gosto *art nouveau*. As janelas retangulares lembram as góticas e as balaustradas remetem ao Renascimento Francês. A Sala de Sessões, o espaço mais suntuoso do edifício, conserva o assoalho original de peroba e pau-roxo. Nas paredes laterais, há retratos pintados de juristas de vários períodos históricos. Possui belíssimos vitrais confeccionados pela Casa Conrado Sogenith, de São Paulo. No teto, há dois painéis pintados por Rodolfo Amoedo, um dos mais consagrados artistas da sua geração.

²⁶ Maiores informações sobre a história do CCJF, consultar: <http://www.ccjf.trf2.gov.br/default.htm>.

4.7 O Projeto Memória do TJDFT

O TJDFT ainda não possui uma unidade de informação específica para a preservação da memória, mas já vem realizando ações no sentido de promover, dentro da instituição, um projeto de criação do Centro de Memória Digital e de um Espaço Histórico Cultural (Anexos 1 e 2).

Dentro da estrutura organizacional do Tribunal existe a Secretaria de Gestão Documental (SEGD), que é responsável por planejar, dirigir e coordenar a gestão do acervo documental do TJDFT; definir a sistemática de tratamento, armazenamento e segurança de documentos e informações; e zelar pelo cumprimento da legislação e das normas regulamentadoras. A SEGD tem a seguinte estrutura:

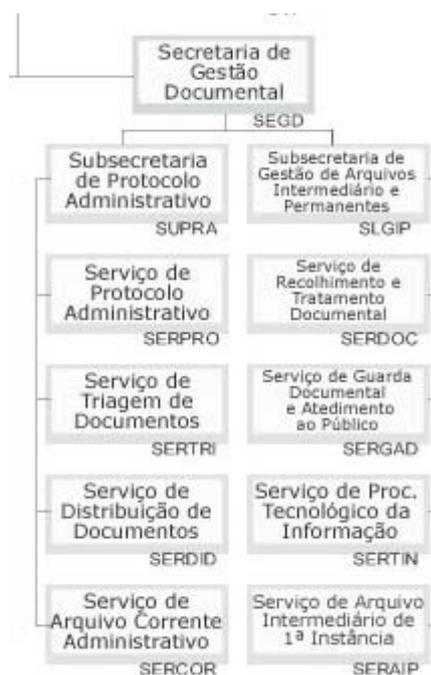


Figura 7: Estrutura da Secretaria de Gestão Documental do TJDFT.
Fonte: www.tjdft.gov.br

A SEGD está desenvolvendo, com o apoio da Vice-Presidência e demais setores do Tribunal, um Programa Memória que integrará todos os setores do TJDFT com o intuito de resgatar e valorizar a história da instituição durante os seus 46 anos de existência. Alguns objetivos já foram alcançados como, por

exemplo, a inauguração do Espaço Histórico Cultural do Fórum de Ceilândia²⁷ e a criação do Centro de Memória Digital, que será lançado em breve no sítio do Tribunal.

²⁷ Cidade-satélite de Brasília.

5 ANÁLISE DOS SÍTIOS DOS TRIBUNAIS

No âmbito das discussões para a implantação do Programa Sociedade da Informação no Brasil, uma das premissas principais é a questão da liberdade de informação. Esta pode ser definida, segundo Jambeiro, como:

a criação e a gestão de instrumentos que possam fortalecer o livre e equilibrado fluxo de informação, facilitar sua circulação e reforçar a contribuição da informação para o desenvolvimento da economia, da política, da ciência, da tecnologia, da cultura e das artes. Aqui se colocam também os serviços de produção e de gestão da informação, no sentido de que cabe ao Estado ter e gerir políticas específicas para bibliotecas, arquivos e museus, radiodifusão, cabodifusão, difusão via satélite, imprensa, indústrias fonográfica, cinematográfica e editorial, jornalismo e publicidade. Tais políticas devem coibir o abuso e o mau uso destes serviços; assegurar a diversidade de fontes, opiniões e pontos de vista, a proteção da privacidade, a competição, o não monopólio ou oligopólio; e a livre circulação das informações relativas às ações desenvolvidas em nome do Estado, pelos poderes executivo, legislativo e judiciário (2004, p. 71-72).

A disponibilização de informações por parte dos órgãos de governo, sejam estas estratégicas, informativas ou casuais, em sítios institucionais, de forma ostensiva, permite e facilita o acesso a dados e informações para um maior número de usuários de forma remota e instantânea, pois, segundo Jardim, “a Internet passa a ser adotada como ‘canal preferencial para a disseminação de informações e divulgação dos atos oficiais públicos do Governo Federal’” (1999, p. 167).

Alguns conceitos como rapidez, economia, democratização do acesso e agilidade podem ser associados à informação disponível na Internet, mas para um efetivo desenvolvimento do acesso à informação, é imprescindível a elaboração de estratégias de disponibilização de documentos, dados e informações por parte dos profissionais da informação e da tecnologia da informação, trabalhando em conjunto, para servir à população.

No âmbito das unidades de informação, [...] o site pode ser usado para promover a biblioteca e seus serviços. Persuadir os usuários a visitar a

biblioteca deveria ser a razão para a criação de sites de unidades de informação. O site pode melhorar a imagem da biblioteca, oferecendo serviços fora de seu ambiente, tais como: catálogo *on-line*, calendário de eventos, acesso a coleções especiais, sites da Internet de interesse de seus usuários, horário de funcionamento da biblioteca etc (AMARAL e GUIMARÃES, 2002, p. 2).

Com a revolução tecnológica, a produção e disseminação do conhecimento passam por uma grande metamorfose, e para as unidades de informação, inserir-se em um “ambiente virtual” e adaptar seus produtos e serviços a essa nova realidade, criando novas possibilidades de interação com o usuário, é vital para a preservação da sua memória.

É imprescindível, portanto, que as instituições detentoras de acervos documentais redefinam seus procedimentos de trabalho, preparando-se para disponibilizar suas informações nesse ‘novo mundo’ da *web*, formatando-as de modo a possibilitar o seu amplo acesso, no que se convencionou denominar “bibliotecas virtuais”. Para a criação desses *sítios*, as instituições devem estabelecer um rigoroso planejamento a ser realizado por equipes multidisciplinares encarregadas de criar mais do que simples ‘lugares’ do ciberespaço, onde se encontram documentos ou informações sobre documentos. O que deve direcionar esse trabalho é a possibilidade de criar, nesses lugares, a interação de documentos, de procedimentos de trabalho e de discussões entre técnicos e usuários (MATTES, 2005, p. 53).

Na concepção de *sítios* voltados a prestar serviços e informações à população, alguns critérios devem ser considerados no planejamento e elaboração da página e de seu conteúdo. Um dos principais critérios a ser considerado pelos profissionais de informação e *web designers* é a usabilidade, que pode ser definida como “a extensão em que um produto pode ser usado por usuários específicos para alcançar objetivos específicos com eficácia, eficiência e satisfação num contexto específico de uso” (BARBOZA, NUNES e SENA, 2000, p. 118). Um *sítio* ideal deve se adaptar a cada tipo de usuário, de acordo com seu nível de conhecimento e preferências informacionais, além de conterem dados e informações estruturadas de forma lógica, coerente e acessível.

[...] para criação de websites, especialmente os do Poder Judiciário Brasileiro, deve-se observar o cumprimento de diretrizes pré-estabelecidas, de forma a manter uma coerência entre os websites, e trazendo à tona conceitos comuns sobre lógica e clareza na construção desses sítios (DONATTI, 2004, p. 29).

Em relação à criação de páginas ou *links* específicos que disponibilizem as informações históricas nos sítios do Poder Judiciário, além de seguir o padrão visual pré-estabelecido pelo Tribunal, deve-se buscar elementos gráficos e audiovisuais que permitam uma maior interação perceptiva do sítio com o usuário, seja ele um pesquisador especializado ou um cidadão comum interessado em conhecer a história da justiça.

Como não há uma definição clara de qual unidade de informação deve concentrar as informações históricas nos sítios dos Tribunais, analisaremos os *links* das principais unidades de informação (Arquivos, Bibliotecas, Museus e Centros de Documentação e/ou Memória), no que concerne à memória da instituição.

5.1 Resultados

Os sítios dos cinco Tribunais Superiores localizados no Distrito Federal e dos Tribunais de Justiça dos 27 da Federação foram observados com o intuito de se verificar a representação das suas unidades de informação em ambiente virtual e a existência dos itens relativos às funções definidas por Amaral e Guimarães (2002), que foram aqui adaptadas à realidade dos vários tipos de unidades de informação pesquisadas. É importante ressaltar que todos os sítios estavam disponíveis e acessíveis no momento da pesquisa, o que permitiu uma análise completa das funções neles existentes.

O primeiro tópico da *checklist* (Anexo 2) verificado nos sítios dos tribunais tratava da existência de informações ou *links* referentes a cada unidade de informação (Arquivos, Bibliotecas, Museus e Centros de Documentação), além de outras informações de valor histórico disponibilizadas *on-line*. Encontramos os seguintes resultados, disponibilizados nos quadros 2 e 3:

Tribunal	Biblioteca ¹	Arquivo ²	Museu	Outras Informações	Ano de Fundação
STF	Sim	Sim	Sim	- Galeria dos Presidentes - Composições Plenárias - Julgamentos Históricos - STF Império/ República	1808
STJ	Sim	Sim	Sim ³	- Discursos de Posse - Atribuições e Histórico	1989
STM	Sim	Não	Sim	História do STM	1808
TSE	Sim	Não	Sim ⁴	Eleições (Histórico)	1932/1945
TST	Sim	Sim	Sim	Atribuições e Histórico	1941

Quadro 2: Unidades de informação existentes nos Tribunais Superiores.

1. Todas as Bibliotecas pertencem à RVBI (Rede Virtual de Bibliotecas), composta por Bibliotecas dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo.
2. Todos os Tribunais disponibilizam informações sobre consulta processual (sistema PUSH).
3. O Museu do STJ é ligado à Secretaria de Documentação.
4. É denominado Centro de Memória.

Tribunal/ Região	Biblioteca	Arquivo ¹	Museu	Centro de Documentação	Outras Informações ²
Norte	4 – 57,1%	0 – 0%	2 – 28,8%	2 – 28,8%	6 – 88,8%
Nordeste	6 – 66,6%	2 – 22,2%	0 – 0%	2 – 22,2%	9 – 100%
Centro-Oeste	2 – 50%	0 – 0%	0 - 0%	0 – 0%	4 – 100%
Sul	3 – 100%	3 - 100%	3 - 100%	2 – 66%	2 – 66%
Sudeste	2 – 50%	2 – 50%	2 – 50%	1 – 25%	2 – 50%

Quadro 3: Unidades de informação existentes nos Tribunais de Justiça.

1. Todos os Tribunais disponibilizam informações sobre consulta processual (sistema PUSH).
2. Principalmente Históricos e Galerias de Fotografias de Ex-Presidentes.

Quanto à apresentação das páginas, analisando os sítios dos Tribunais, tanto os Superiores, localizados em Brasília, quanto os Tribunais de Justiça Estaduais, no aspecto geral da apresentação das informações, percebe-se que em sua maioria eles atuam como um folheto (ou *folder*) institucional eletrônico. Destacam-se a consulta de processos judiciais e outros documentos correntes ou em andamento; as relações de produtos e serviços de informação oferecidos e as informações gerais sobre legislação, jurisprudência, doutrina, direito e cidadania. Em relação às unidades de informação e às informações de caráter histórico, essa situação fica mais evidente, pois, apesar das Bibliotecas, Arquivos, Centros de Documentação e Museus estarem referenciados na maioria nos sítios (os três últimos em menor número nos Tribunais de Justiça) e terem alguns instrumentos de pesquisa disponíveis, as potencialidades dessas unidades de informação no que tange à recuperação de informações históricas não são totalmente

exploradas na rede, tendo um caráter apenas referencial. As informações históricas disponíveis resumem-se, geralmente, a breves relatos da trajetória histórica da instituição, linhas do tempo e a galerias de ex-presidentes.

No que tange aos Tribunais de Justiça, percebe-se que os tribunais da região Sul são os mais completos em relação às unidades de informação, tendo 100% de suas unidades de informação (Arquivos, Bibliotecas e Museus) disponíveis nos sítios dos três Estados da Região, além de Centros de Documentação e/ou Memória em dois Estados (Rio Grande do Sul e Paraná). Logo em seguida vem a região Sudeste, com 50% dos Tribunais (Rio de Janeiro e São Paulo), disponibilizando informações sobre suas unidades de informação. Nas outras regiões, somente as Bibliotecas têm algum destaque nos sítios dos Tribunais, com mais de 50% de ocorrência nas três regiões. Arquivos, Museus e Centros de Documentação têm pouca ou nenhuma ocorrência, como no caso dos Arquivos nas Regiões Norte e Centro-Oeste e dos Museus nas Regiões Nordeste e Centro-Oeste.

Em relação às seis funções *informacional, promocional, instrucional, referencial, de pesquisa e de comunicação*, desempenhadas pelos sítios dos Tribunais, foram obtidos os resultados abordados a seguir.

5.1.1 *Função Informacional*

A função informacional trata dos dados referentes às unidades de informação existentes nos sítios, como, por exemplo: nome da unidade de informação, nome da instituição (Tribunal), seções da unidade de informação, localização e missão, entre outras.

Itens referentes à função informacional	Ocorrências		
	Arquivo	Biblioteca	Museu
Nome da unidade de informação	3	4	5
Nome da instituição	3	5	5
Seções da UI	3	2	1
Equipe	1	0	1
Notícias, novidades	1	2	1
Eventos realizados	1	2	3
Missão	3	2	1
<i>E-mail</i> geral	3	5	5
<i>E-mail</i> setorial	1	2	1
Fax	3	4	2
Endereço físico	3	5	4
Histórico	3	4	5
Horário de funcionamento	3	5	5
Normas e regulamentos	2	4	2
Informações sobre instalações físicas	1	3	3
Estatísticas	0	1	0
Fotografias e/ou imagens da UI	2	4	3
Relação de produtos oferecidos	1	4	1
Relação de serviços oferecidos	3	5	3
Informação sobre os objetivos do sítio	0	0	0
Informações sobre o acervo	3	5	4
Data de criação do sítio	0	0	0
Data de atualização do sítio	0	0	0

Quadro 4: Função informacional dos sítios dos Tribunais Superiores.

Itens referentes à função informacional	Ocorrências em todas as Unidades de Informação
Nome da unidade de informação	17
Nome da instituição	27
Seções da UI	8
Equipe	8
Notícias, novidades	6
Eventos realizados	4
Missão	11
<i>E-mail</i> geral	9
<i>E-mail</i> setorial	5
Fax	15
Endereço físico	12
Histórico	17
Horário de funcionamento	11
Normas e regulamentos	8
Informações sobre instalações físicas	6
Estatísticas	7
Fotografias e/ou imagens da UI	8
Relação de produtos oferecidos	13
Relação de serviços oferecidos	14
Informação sobre os objetivos do sítio	3
Informações sobre o acervo	12
Data de criação do sítio	2
Data de atualização do sítio	0

Quadro 5: Função informacional dos sítios dos Tribunais de Justiça.

Dentre os 23 tópicos analisados da função informacional dos sítios de cada Tribunal e suas respectivas unidades de informação, nenhum é encontrado na totalidade das unidades de informação dos Tribunais. Das unidades de informação dos Tribunais Superiores, a que obteve mais ocorrências positivas foram as bibliotecas, seguidas pelos museus. Nenhum item referente aos arquivos obteve a totalidade das respostas. Destaca-se que os itens *Equipe* e *Estatísticas* tiveram somente uma ocorrência e que os itens *Informações sobre os objetivos do sítio*, *Data de criação do sítio* e *Data de atualização do sítio* não tiveram qualquer ocorrência nas três unidades de informação.

Em relação às unidades de informação dos Tribunais de Justiça, o único tópico da *Função Informacional* que aparece em todos os 27 sítios visitados, pelo menos uma vez, é o *Nome da Instituição* (Tribunal). Somente 10 itens aparecem mais de dez vezes nos sítios, com destaque para o *Nome da unidade de*

informação e Histórico. Percebe-se que itens como *Informações sobre os objetivos do sítio*, *Data de criação do sítio* e *Data de atualização do sítio* são citados poucas vezes, sendo que o último não aparece em nenhuma unidade de informação acessada.

5.1.2 Função Promocional

A função promocional engloba a avaliação do uso de ferramentas e instrumentos promocionais da Internet existentes nos sítios, como: logotipo da instituição, logotipo da unidade de informação, janelas *pop up*, *banner* da unidade de informação na página principal do sítio, *hot site* e *webcasting*, sendo encontrados os seguintes itens:

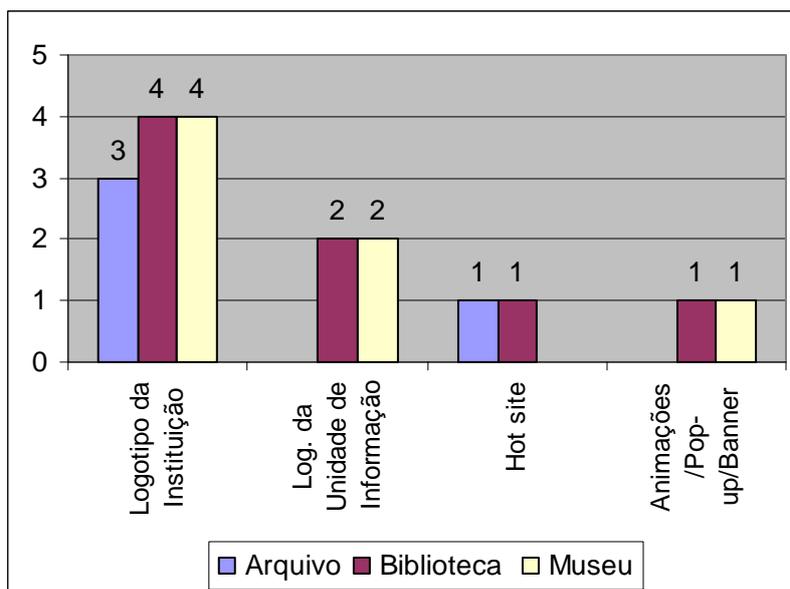


Gráfico 1 - Função Promocional dos sítios dos Tribunais Superiores.

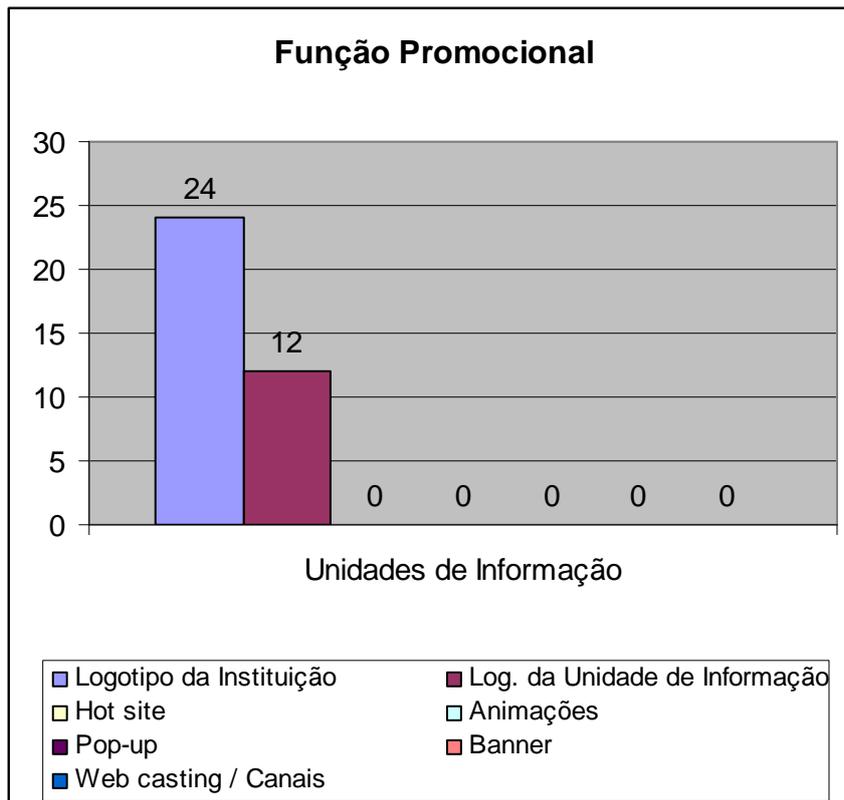


Gráfico 2 - Função Promocional dos sítios dos Tribunais de Justiça.

Dos sete itens pesquisados, nenhum está presente em todos os sítios dos Tribunais. O item com maior destaque é *logotipo da instituição*, presente em três arquivos e quatro museus e bibliotecas dos Tribunais Superiores e em 24 sítios dos Tribunais de Justiça. Destaca-se também o item *logotipo da Unidade de Informação*, que aparece 12 vezes nos Tribunais de Justiça. Os outros itens tiveram pouca ocorrência ou ocorrência nula nos arquivos (duas) e museu (uma) dos Tribunais Superiores e nenhuma ocorrência em todos os sítios dos Tribunais de Justiça.

5.1.3 Função Instrucional

A função instrucional trata das instruções e procedimentos apresentados nos sítios das unidades de informação, sobre seus recursos e serviços informacionais como: FAQs (*Frequently Asked Questions* – Perguntas Mais

Freqüentes), informações sobre produtos e serviços, tutoriais sobre os serviços e produtos de informação disponíveis no sítio, mapa do sítio e instruções sobre o uso do sítio e de suas ferramentas.

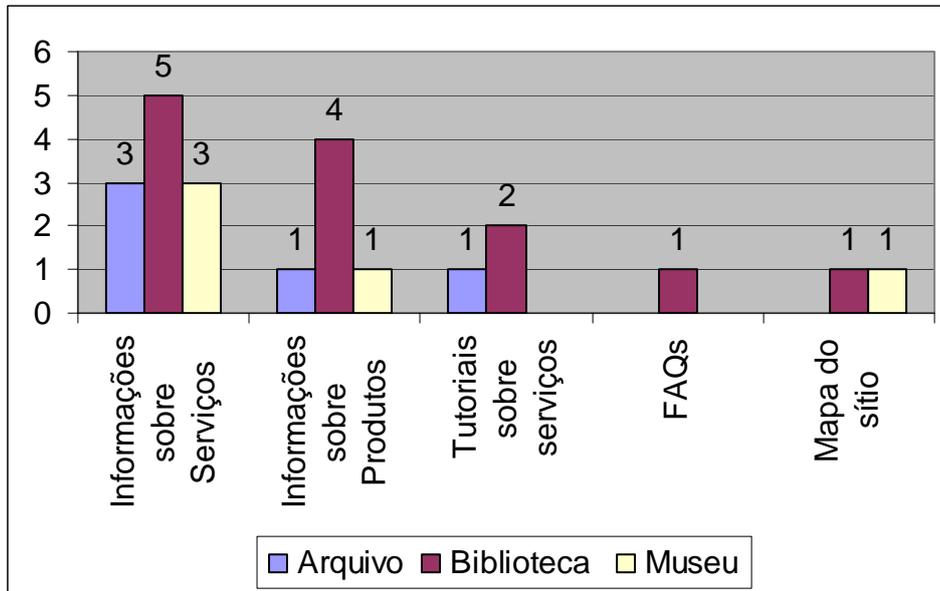


Gráfico 3 - Função instrucional dos sítios dos Tribunais Superiores.

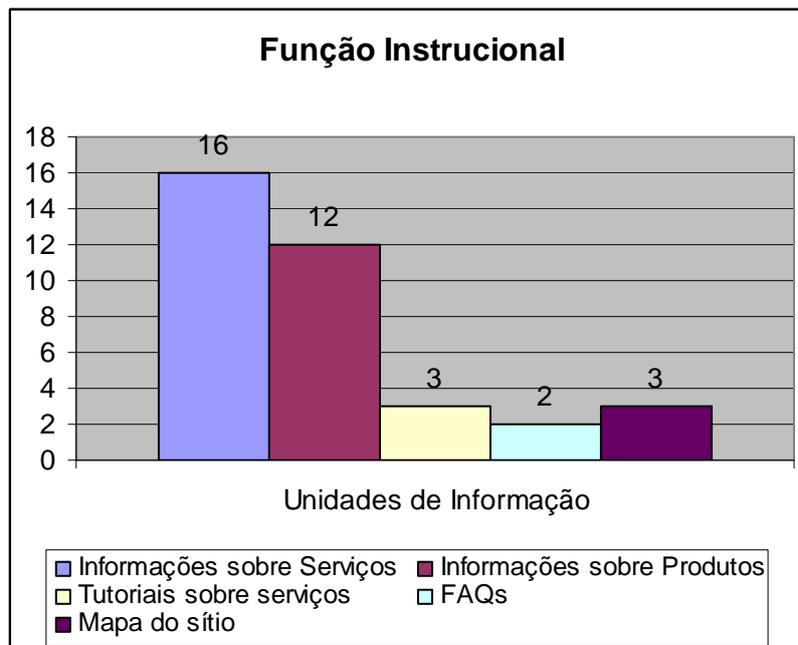


Gráfico 4 - Função instrucional dos sítios dos Tribunais de Justiça.

Entre os cinco itens pesquisados, somente o item *informações sobre serviços* aparece em mais da metade dos Tribunais Superiores, sendo que ocorre em todas as bibliotecas. O item *informações sobre produtos* também surge em todas as três unidades de informação, com destaque para as bibliotecas, com quatro ocorrências. Os outros itens tiveram pouca ocorrência, sendo que o item *FAQs* (perguntas mais frequentes) aparece somente em uma biblioteca e o item *mapa do sítio* aparece apenas em uma biblioteca e um museu.

Em relação aos Tribunais de Justiça, somente os itens *informações sobre serviços* (16 vezes) e *informações sobre produtos* (12 vezes) tiveram mais que 40% das referências.

5.1.4 Função Referencial

Na função referencial foram consideradas as seguintes categorias de informações, de acordo com a particularidade de cada unidade de informação, com seus métodos e procedimentos específicos: *links* para mecanismos de busca, *links* para sítios de outras unidades de informação, *links* para materiais de referência, *links* para periódicos eletrônicos, glossários de termos técnicos e instrumentos de gestão de documentos e informações.

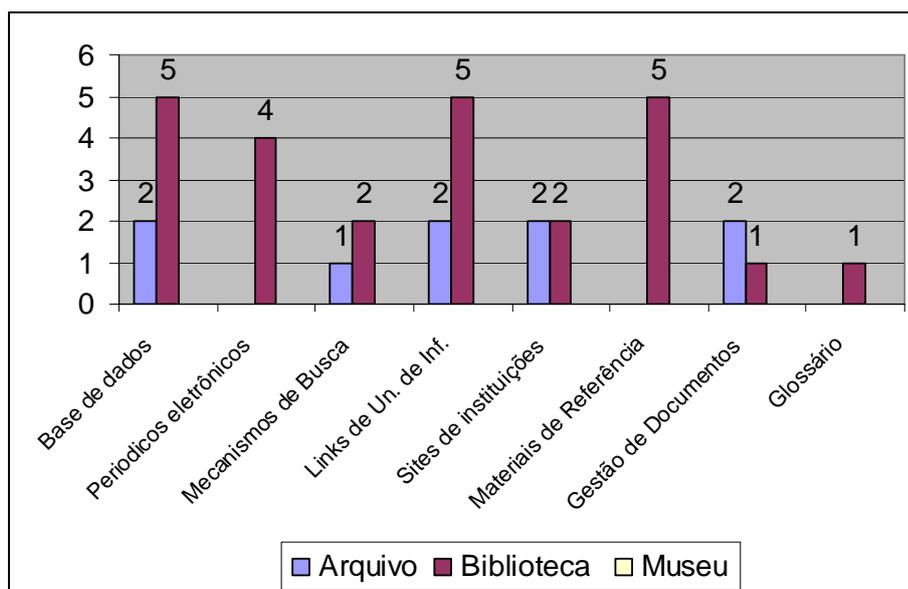


Gráfico 5 - Função referencial dos sítios dos Tribunais Superiores.

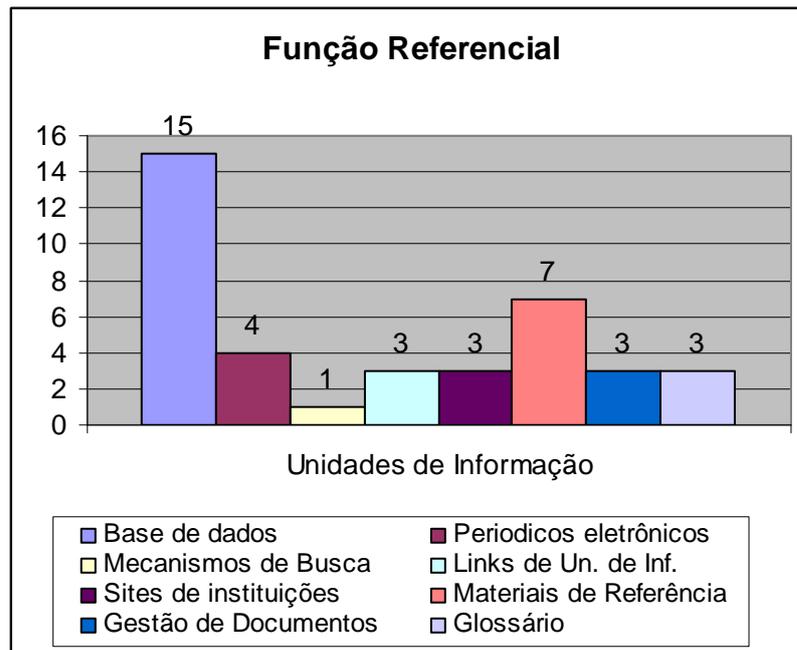


Gráfico 6 - Função referencial dos sítios dos Tribunais de Justiça.

Somente nas Bibliotecas dos Tribunais Superiores todos os itens da função referencial estavam presentes em pelo menos uma unidade, com destaque para os itens *base de dados*, *links de unidades de informação* e *materiais de referência*, que aparecem em todas as Bibliotecas, como também para o item *periódicos eletrônicos*, que aparece em quatro. Em relação aos Arquivos, somente os itens *base de dados*, *mecanismos de busca*, *links de unidades de informação*, *sítios de instituições* e *gestão de documentos* ocorrem pelo menos uma vez nos sítios. Nos sítios dos Museus não há registro de qualquer item da função referencial em seu conteúdo.

Nos sítios dos Tribunais de Justiça, somente o item *Base de dados* aparece em mais de 50% das unidades de informação (quinze vezes).

5.1.5 Função de Pesquisa

A função de pesquisa abrange os serviços e produtos de informação oferecidos *on-line* pelo sítio da unidade de informação e engloba os seguintes itens: instrumentos de pesquisa (guias, catálogos, inventários, etc.), periódicos da instituição, instrumentos de gestão documental (plano de classificação, tabela de

temporalidade, catalogação), legislação, exposições ou galerias virtuais, acervo virtual, glossários e biblioteca de apoio.

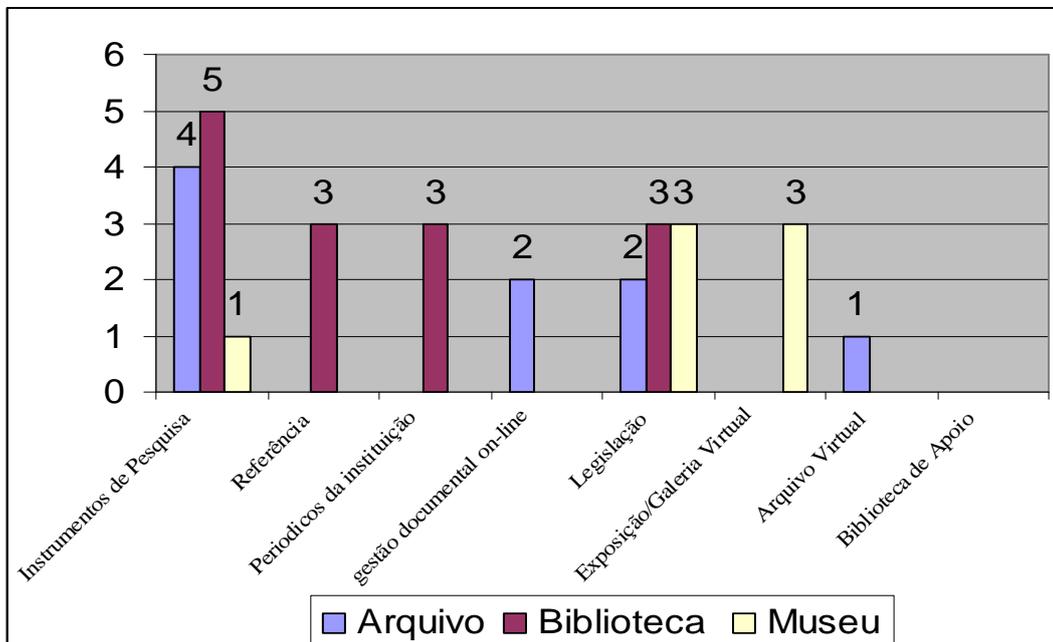


Gráfico 7 - Função de Pesquisa dos sítios dos Tribunais Superiores.

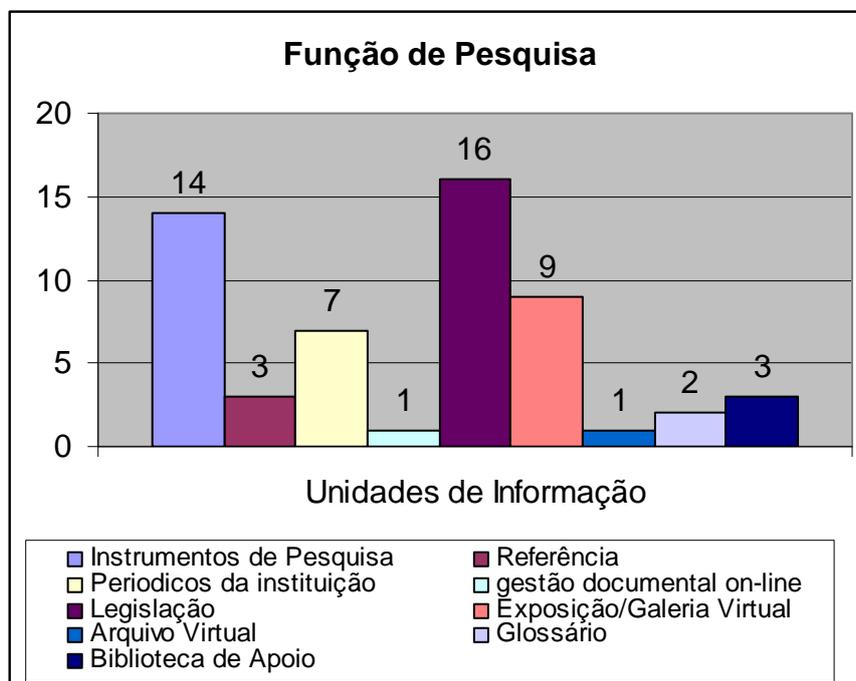


Gráfico 8 - Função de Pesquisa dos sítios dos Tribunais de Justiça.

Em relação ao item *instrumentos de pesquisa*, que se refere ao acesso *on-line* a estes em cada unidade de informação, mostra que a totalidade das

Bibliotecas e a maioria dos Arquivos disponibilizam o acesso; já em relação aos Museus, somente um disponibiliza o serviço. Os outros itens, por conterem particularidades de cada unidade de informação, tiveram ocorrências somente nas suas respectivas unidades de informação. Somente o item *biblioteca de apoio* não obteve qualquer ocorrência.

Já nos Tribunais de Justiça, todos os itens aparecem pelo menos uma vez, com destaque para os itens *Instrumentos de Pesquisa* (14 vezes) e *Referência* (16 vezes).

5.1.6 Função de Comunicação

A função de comunicação, que é responsável pelos mecanismos para estabelecer relacionamentos e contato com a instituição, teve analisados os seguintes itens: *links de contato*, *formulário com opiniões sobre o sítio*, *formulário com sugestões de aquisição*, *formulário para sugestões e críticas*, *cadastro de usuários* e *formulário para opiniões/avaliação da satisfação do usuário com os serviços oferecidos*.

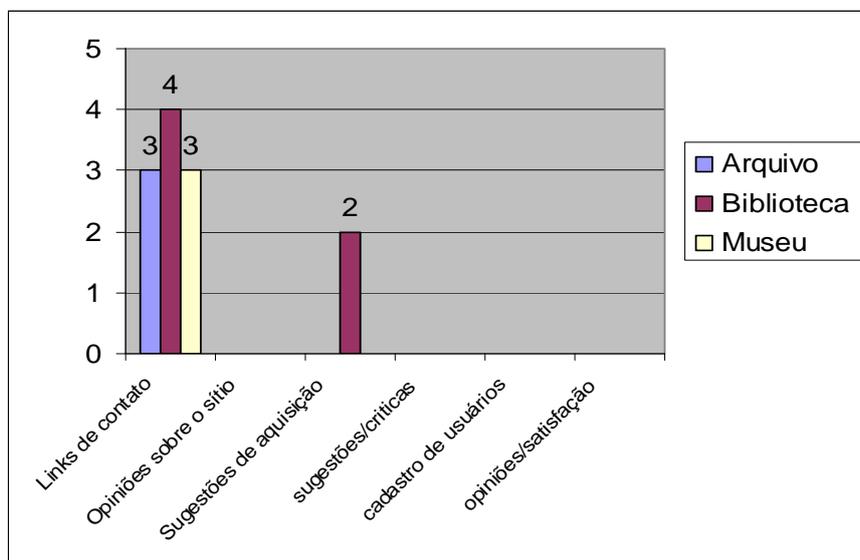


Gráfico 9 - Função de Comunicação dos sítios dos Tribunais Superiores.

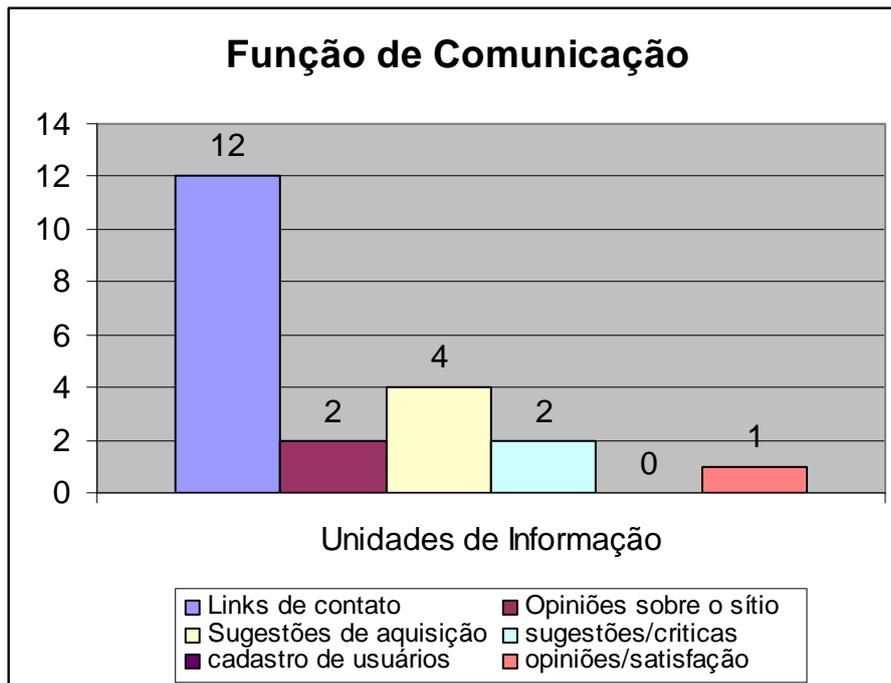


Gráfico 10 - Função de Comunicação dos Sítios dos Tribunais de Justiça.

Referente à comunicação com os usuários, somente o item *links de contato* aparece nas três unidades de informação de forma satisfatória. O item *sugestão de aquisição* aparece somente em duas Bibliotecas, pois este item não se aplica aos Arquivos. Os itens *opiniões sobre o sítio*, *sugestões e críticas*, *cadastro de usuários* e *opiniões/satisfação do usuário* não registraram qualquer ocorrência, o que mostra o pouco interesse em estabelecer um contato com os usuários, sejam eles internos ou externos.

Nos Tribunais de Justiça, somente o item *links de contato* aparece em vários sítios (12 vezes). O item *cadastro de usuários* não aparece em qualquer sítio visitado.

6 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo Miranda, a Internet é o local apropriado para o desenvolvimento das unidades de informação rumo à sociedade da informação:

No que se refere à democratização do acesso à informação e ao conhecimento, os arquivos, as bibliotecas, os museus e os centros de documentação cumprirão um papel estratégico em duas grandes áreas de atuação. Na primeira, como instituições sociais, com a missão e vocação de intermediação que viabilizarão o acesso público, gratuito e assistido aos conteúdos da Internet aos indivíduos e comunidades não conectadas. Este papel será especialmente requisitado nas próximas duas décadas, quando a maioria da população brasileira continuará desconectada (MIRANDA, 2000, p. 84-85).

O autor destaca, ainda, a importância da preservação da memória nesses sítios, como forma de democratizar o acesso à informação para as gerações futuras, apesar do caráter imediatista que a modernidade impõe à sociedade.

Na segunda área de atuação, estas instituições replicarão na Internet, inovando a partir do conhecimento e experiência acumulada na função de operar coleções de conteúdos organizados segundo metodologias e padrões de seleção e qualidade visando ao seu acesso democrático e à sua preservação para as gerações futuras. Estas coleções devem incluir, no futuro imediato, o melhor da nossa produção cultural, científica e técnica. **Note-se que este caráter de serviço público e de preservação não é objetivo da maioria dos sítios na Internet centrados na veiculação de conteúdos de interesse imediato** (MIRANDA, 2000, p. 85, grifo nosso).

No desenvolvimento deste trabalho, observou-se que as instituições têm se preocupado com a preservação da memória e vêm desenvolvendo projetos de espaços de memória consolidados na sua estrutura organizacional, trazendo benefícios para a instituição e para a sociedade.

No capítulo quatro, foram destacados os Tribunais que possuem Espaços de Memória na sua estrutura e a maioria destas unidades de informação cumpre, de forma satisfatória, a função de garantir a preservação e divulgação da história desses Tribunais.

Durante o desenvolvimento desta pesquisa foi iniciada a execução de um projeto memória no TJDF (Anexos 1 e 2), que busca reconstituir através dos documentos e pessoas que fizeram parte da trajetória da instituição, a sua história, colaborando na concepção da memória institucional, além de dar publicidade das suas atividades e funções para a sociedade e fomentar a pesquisa histórica.

Ao criar o Centro de Memória Digital, o TJDF não tem a intenção de criar um espaço de memória estático, que apresente apenas curiosidades, documentos e imagens de forma aleatória, mas sim um ambiente interativo que motive o usuário a conhecer e, talvez, participar da construção da história do Tribunal.

Este será um espaço de descobertas, estudos e reflexão sobre o papel do Judiciário no Distrito Federal, sua evolução histórica e as relações do mesmo com a sociedade na resolução de conflitos. O Centro de Memória Digital estará em constante desenvolvimento e conta com a colaboração de todos que de alguma forma participaram da trajetória desta instituição.

Ao relatar algumas experiências de centros de memória no Poder Judiciário e analisando os sítios dos Tribunais em busca de unidades de informação que disponibilizem informações históricas, foi possível entender a importância deste tipo de informação para a instituição.

Dentre as funções analisadas nos sítios dos Tribunais, observa-se que a *função informacional* destaca-se com o maior número de respostas afirmativas, o que sugere que a função principal das unidades de informação nos sítios é informar a localização física, os *links*, os telefones de contato e os serviços disponíveis *on-line* para os usuários. Esse tipo de informação, que antigamente era disponibilizada em folhetos ou cartazes impressos, migrou para a Internet. Percebe-se também que as atividades relacionadas ao uso da tecnologia são pouco difundidas, apontando para a falta de investimento em tecnologias da informação na divulgação e aprimoramento dos serviços e produtos oferecidos, além da falta de comunicação com o público.

Em relação às quatro unidades de informação analisadas (Arquivos, Bibliotecas, Museus e Centros de Documentação), percebe-se que as Bibliotecas vêm recebendo maior atenção na Internet, seguida pelos Arquivos. Os Museus, que, na maioria dos casos, recebem outras denominações (Centros de Memória,

Memoriais) muitas vezes são “anexos” dos Arquivos, das Bibliotecas ou de outras seções dos Tribunais, não recebendo o devido destaque de suas atividades, refletindo assim a falta de uma maior representatividade desses nos sítios visitados.

Os dados referentes às unidades de informação, contidas nos sítios dos Tribunais analisados, podem ser classificados, segundo Henriques (2004), como folheto eletrônico, pois eles atuam mais como uma ferramenta de comunicação *on-line* ou *folder* institucional do que como um serviço de informação virtual, com atividades realizadas exclusivamente no ambiente de rede.

Ressalta-se que o cuidado em manter atualizados os dados e as informações dos sítios relativos às unidades de informação poderia atrair mais usuários e subsidiar trabalhos e pesquisas voltados para a memória da instituição, pois

o desenvolvimento de conteúdos na Internet brasileira deverá cobrir, ao longo dos próximos anos, todas as instâncias e atividades sociais, à medida que o governo, as organizações sociais de caráter público e privado, assim como comunidades e indivíduos, passem a operar na Internet suas demandas e ofertas de informação (MIRANDA, 2000, p. 84).

7 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A razão para se avaliar a importância da informação histórica no Poder Judiciário brasileiro e a necessidade de se criar lugares de Memória, sejam eles em ambientes físicos ou virtuais, objeto deste trabalho, surgiu da necessidade prática de formatar, junto ao TJDFT, um projeto de resgate e valorização da memória institucional, o qual se encontra em fase de planejamento e regulamentação.

Considerando os benefícios de implantação que um programa de memória pode trazer para a instituição, em médio e longo prazos, e os custos e recursos humanos e materiais necessários para sua concepção e consolidação, além da análise de experiências de outras instituições que desenvolvem trabalhos voltados à recuperação da memória institucional, chega-se à conclusão de que fomentar a cultura e a disseminação da informação histórica, no âmbito do Poder Judiciário, propicia a consolidação da imagem, bem como a reafirmação da missão e fortalecimento do papel do Judiciário junto à sociedade.

No que tange à preservação do patrimônio histórico relativo a qualquer instituição ou grupo social, é fundamental que as intervenções realizadas na organização dos objetos, documentos e informações no presente não prejudiquem a representação da memória que será deixada para as futuras gerações, além de garantir a continuidade das atividades fundamentais no presente.

As fontes documentais são pré-requisito para a preservação da memória e para a História, mas elas não se restringem à documentação escrita, por isso é de fundamental importância a preservação da cultura material e imaterial e do registro dos diferentes momentos de qualquer grupo social, nos mais diversos tipos e nos mais variados suportes. Quando temos acesso a um processo judicial do início do século XX, não é possível compreender os métodos que foram utilizados na feitura do mesmo em toda a sua amplitude, mas se tivermos acesso às fotografias, depoimentos orais, máquinas e equipamentos do período é possível imaginar o contexto da sua produção e justificar, em parte, as razões da decisão tomada.

Nota-se que apesar de não haver uma definição clara de qual unidade de informação deve ser responsável pela custódia da informação histórica, além de não existir uma padronização na forma de denominação da unidade de informação responsável pela preservação da memória no judiciário, percebe-se que, independentemente da terminologia utilizada, há um movimento para o resgate da memória.

Ações como a criação de um Centro de Memória, seja ele físico ou virtual, permitem o aprendizado de questões que são essenciais no presente e que podem ser potencializadas a partir do acesso dos pesquisadores às fontes históricas e da produção acadêmica relacionada ou embasada no acervo. Somente com o uso efetivo e a disseminação, por diversos meios de comunicação, dos objetos, documentos e informações de caráter histórico é possível entender a trajetória da sociedade até os dias atuais. Arquivos, bibliotecas e museus, além dos centros de documentação, já são reconhecidos como *lugares de memória* e, na maioria dos casos, estão instalados nos tribunais. Já os centros de memória ou memoriais, além de serem muito recentes – as primeiras experiências remontam à década de 1970 –, ainda não possuem métodos de trabalho predefinidos e conceitos e terminologia consolidados.

Um dos espaços mais apropriados para a consolidação da memória institucional, mas que é ainda pouco explorado pelo Poder Judiciário, é a Internet. Nesse ambiente virtual as possibilidades de disponibilização da informação são infindáveis, mas atualmente os tribunais utilizam poucos recursos informáticos em seus sítios, não atualizando suas páginas, que permanecem com informações básicas, servindo apenas como um simples *folder* institucional. Sítios dinâmicos e interativos são raros no Poder Judiciário.

Quando são simulados de maneira adequada na Internet, os espaços de memória de qualquer instituição tornam-se um instrumento fundamental na consolidação da identidade institucional, pois além de potencializar o acesso a documentos, objetos e informações que antes estavam restritos a um local, de forma estática, é possível recuperar outros fragmentos da memória do órgão.

Propõe-se algumas recomendações de ordem prática que devem ser seguidas para que um sítio com informações históricas do judiciário possa cumprir os seus objetivos:

- Envolver a alta administração e toda a instituição na implementação do projeto, demonstrando a importância da preservação da memória para a instituição;
- Criar uma estrutura interativa, ligada às atividades do Tribunal, aos seus servidores e à sociedade, evitando ser um sítio estagnado, contendo apenas informações básicas sobre a guarda de documentos e objetos de valor histórico;
- Preservar os acervos documentais de valor histórico, quando possível, em seus locais de origem, potencializando o acesso e utilização, além de garantir a conservação dos mesmos;
- Participar de ações voltadas à consolidação da imagem institucional e de resgate dos valores organizacionais ao longo da sua trajetória administrativa e judicial;
- Realizar pesquisas utilizando o método historiográfico e elaborar exposições, publicações, eventos e outros meios de divulgação dessas informações, a fim de fomentar e potencializar o resgate da memória na instituição;
- Criar projetos didáticos explicando a função e a atuação do Poder Judiciário para a sociedade, principalmente para crianças em idade escolar, estudantes de direito e para a terceira idade;
- Compartilhar a informação de forma a democratizar o acesso por meio de divulgação dos acervos do Tribunal, com a realização de projetos de fomento à pesquisa junto à comunidade;
- Manter contato com outros Tribunais com o intuito de fomentar pesquisas e projetos sobre a história e a trajetória do Poder Judiciário no Brasil, além de compartilhar experiências e informações.

Mesmo não existindo muitas pesquisas na área sobre Centros de Memória, estas unidades de informação vêm surgindo de forma crescente nos últimos anos em várias instituições. Os resultados desta pesquisa demonstram que apesar de não haver padronização das denominações e atividades realizadas, a existência desses centros ou a concepção de projetos voltados à memória podem ajudar a instituição a conhecer sua história e trajetória.

8 REFERÊNCIAS

ALBERTI, Verena. **Manual de história oral**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

ALVARENGA, Lídia. Representação do conhecimento na perspectiva da ciência da informação em tempo e espaço digitais. In. Enc. Bibli: **Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**. Florianópolis, n. 15, 1º sem. 2003.

AMARAL, Sueli Angélica do; GUIMARÃES, Tatiara Paranhos. Sites das bibliotecas universitárias brasileiras: funções desempenhadas. In: **SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS**, 12, Recife, 2002a. Disponível em <<http://www.sibi.ufrj.br/snbu/snbu2002/oralpdf/131.a.pdf/>> Acesso em 16 jan. 2006.

AMARAL, Sueli Angélica do; GUIMARÃES, Tatiara Paranhos. Funções dos sites das bibliotecas universitárias do Distrito Federal, Brasil. In: **CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO**, 20. Fortaleza, Ceará, Brasil, 2002b. **Anais do...** 20p.

ANTUNES, Benedito (Org.). **Memória, literatura e tecnologia**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2005.

Arquivo Nacional (Brasil). **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. (Publicações Técnicas, n. 51).

AXT, Gunter. Justiça e memória: a experiência do memorial do judiciário do Estado do Rio Grande do Sul. In. **Justiça & História**. V. 2, n. 3. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Departamento de Artes Gráficas, 2002.

AYALA, Eduardo J. Z.; ZEVALLOS, Martha A. As (i)limitações da pesquisa histórica em educação. **Revista Cadernos de Educação Especial**, Centro de Educação/UFSM, n. 17, p. 63-74, 2001. Disponível em <http://www.ufsm.br/ce/revista/ceesp/2001/01/r8.htm> Acesso em 07 de fev. 2006.

BAPTISTA, Sofia Galvão; MUELLER, Suzana Pinheiro Machado (org.s). **Profissional da informação**: o espaço de trabalho. Brasília: Thesaurus, 2004.

BARBOZA, Elza M. F.; NUNES, Eny M. de A.; SENA, Natalia K. Web sites governamentais, uma esplanada à parte. In. **Ciência da Informação**, Brasília: v. 29, n. 1, p. 118-125, jan/abr. 2000.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes**: tratamento documental. São Paulo: T. A. Queiroz, 1991.

BIANCAMANO, Mary. Memorial: organização administrativa, política museológica e política arquivística. In. **Justiça & História**. v. 5, n. 9. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Departamento de Artes Gráficas, 2005.

BIANCAMANO, Mary. A construção da memória institucional do Poder Judiciário. In. **CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA**, 2. Porto Alegre, 2006. Anais do Congresso... Porto Alegre: AARGS, 2006. [1 CD-Rom]

BORGES, Maria Alice Guimarães. O profissional da informação: somatório de formações, competência e habilidades. In. BAPTISTA, Sofia Galvão; MUELLER, Suzana Pinheiro Machado (org.s). **Profissional da informação**: o espaço de trabalho. Brasília: Thesaurus, 2004.

BRASIL. **Lei nº 8159**, de 9 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, v. 29, n. 6, p. 455, jan. 1991, Seção I.

CAMARGO, Célia R. Os Centros de Documentação das Universidades: tendências e perspectivas. In SILVA, Zélia Lopes da (org.). **Arquivos, patrimônio e memória**: trajetórias e perspectivas. São Paulo: Unesp, 1999.

CARVALHO, Exposição em museus e público: o processo de comunicação e transferência da informação. In. PINHEIRO, Lena Vânia Ribeiro e GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélide (Orgs). **Interdiscursos da Ciência da Informação**: arte, museu e imagem. Rio de Janeiro; Brasília: IBICT/DEP;DDI, 2000. p. 127-148

CINTRA, Antonio C. de A; GRINOVER, Ada P; DINAMARCO, Cândido R. **Teoria geral do processo**. São Paulo: Malheiros, 2004.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. **Diretrizes gerais para a construção de websites de instituições arquivísticas**. Rio de Janeiro, dez. 2000. Disponível em <<http://www.arquivonacional.gov.br/>> Acesso em 16 jan. 2006.

COSTA, Icléia Thiesen M. **Memória institucional: a construção conceitual numa abordagem teórico-metodológica**. (Tese em Ciência da Informação), CNPq, IBICT, UFRJ/ECO. Rio de Janeiro, 1997.

COSTA, Pedro Badini da. **Arquivo, informação e cidadania: a importância do resgate da memória judicial como exercício da cidadania – o caso do projeto de organização do acervo arquivístico da Seção Judiciária do Rio de Janeiro do Tribunal Regional Federal - 2a. Região**. Niterói, 2005. Disponível em <http://www.ndc.uff.br/TRF/pedroartigo.PDF> Acesso em: 24/11/2006.

DONATTI, Fabrício T. **Avaliação de websites do poder judiciário brasileiro**. 2004, 138p. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004.

DURANTI, Luciana. Registros Documentais contemporâneos. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, 1994, p. 49.

FARIA, Wadson S. O teorema da avaliação. In. **Cenário Arquivístico**. v. 1, n. 1. Brasília: ABARQ, 2002.

FENTRESS, James; WICKHAM, Chis. **Memória social: novas perspectivas sobre o passado**. Lisboa: Teorema, 1992.

FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína. **Usos & abusos da história oral**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

GLOOR, Leonardo. Fundação Belgo – Projeto Memória. In. NASSAR, Paulo (Org.). **Memória de empresa**: história e comunicação de mãos dadas, a construir o futuro das organizações. São Paulo: Aberje, 2004.

HENRIQUES, Rosali. **Museus virtuais e cibermuseus**: a Internet e os museus. São Paulo: Museu da Pessoa, 2004. Disponível em http://www.museudapessoa.com.br/biblioteca/pdfs/museusvirtuais_rosali.pdf acesso em 16/02/06.

HUYSSSEN, Andréas. **Seduzidos pela memória**: arquitetura, monumentos, mídia. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.

JAMBEIRO, Othon. O Brasil na Sociedade da Informação: bases para um esquema de análise. In: **Comunicação, informação e cultura: dinâmicas globais e estruturas de poder**./orgs. Othon Jambeiro, César Bolaño e Valério Britos. Salvador: Edufba, 2004. p. 67-83.

JARDIM, José Maria. A invenção da memória nos arquivos públicos. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 25, n. 2, 1995.

JARDIM, José Maria. **Transparência e opacidade do Estado no Brasil**: usos e desusos da informação governamental. Niterói: EdUFF, 1999.

LE COADIC, Yves-François. **A ciência da informação**. Brasília: Briquet de Lemos, 1996.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1994.

LOUREIRO, Maria Lucia N. M. **Webmuseus de arte**: aparatos informacionais no ciberespaço. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 33, n. 2, p. 97-105. maio/ago. 2004.

LOUREIRO, Simone Porto. Petrobras – Projeto Memória dos Trabalhadores. In. NASSAR, Paulo (Org.). **Memória de empresa**: história e comunicação de mãos dadas, a construir o futuro das organizações. São Paulo: Aberje, 2004.

LOVISOLO, Hugo. A memória e a formação dos homens. In. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 16-28.

MARCONI, Maria de Andrade Marconi; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2005.

MARQUES, Otacílio Guedes. **A concepção de centros de memória no Poder Judiciário**. 2005, 23p. Monografia (Biblioteconomia), Universidade de Brasília. Brasília: 2005.

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. Evolução Histórica da Estrutura Judiciária Brasileira. In. **Revista Jurídica Virtual**. Brasília: v. 1, n. 5, set. 1999. disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_05/evol_historica.htm Acesso em: 24/11/2006.

MATTES, Raquel Naschenveng. Informática Documentária. In: ANTUNES, Benedito (Org.). **Memória, Literatura e Tecnologia**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2005.

MIRANDA, Ana Cláudia Carvalho de. A política de desenvolvimento de coleções no âmbito da informação jurídica. In. PASSOS, Edilenice. (Org.). **Informação Jurídica: teoria e prática**. Brasília: Thesaurus, 2004.

MIRANDA, Antonio. Sociedade da informação: globalização, identidade cultural e conteúdos. In. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 29, n. 2, p. 78-88, maio/ago. 2000.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

NASSAR, Paulo (Org.). **Memória de empresa: história e comunicação de mãos dadas, a construir o futuro das organizações**. São Paulo: Aberje, 2004.

OHIRA, Maria Lourdes B. et al. Arquivos públicos estaduais do Brasil: avaliação das funções-conteúdo dos sites. In: **CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA**, 1, Brasília, 2004. Anais do Congresso... Brasília: ABARQ, 2004. [1 CD-Rom]

PASSOS, Edilenice (Org). **Informação Jurídica**: teoria e prática. Brasília: Thesaurus, 2004.

ROBREDO, Jaime. **Da ciência da informação revisitada aos sistemas humanos de informação**. Brasília: Thesaurus, 2003.

ROUSSO, Henry. O arquivo ou o indício de uma falta. In. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro: n. 17, 1996.

SÃO PAULO, Elizabeth Maria de. BNDES – 50 anos BNDES In. NASSAR, Paulo (Org.). **Memória de empresa**: história e comunicação de mãos dadas, a construir o futuro das organizações. São Paulo: Aberje, 2004. p. 33-41

SILVA, Armando Malheiro da; et al. **Arquivística**: teoria e prática de uma ciência da informação. Porto: Afrontamento, 1998.

SILVA, De Plácido e. **Vocabulário Jurídico**. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

SILVA, Zélia Lopes da (org.). **Arquivos, patrimônio e memória**: trajetórias e perspectivas. São Paulo: Unesp, 1999.

SMIT, Johanna W. **O que é documentação**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

SOUSA, Cleide Maria da Silva e, **Centro de Memória da CTBC e sua integração ao processo de comunicação da Empresa**: um estudo de caso. 2004, 171p. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção), Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis: 2004.

SOUZA, Nelson Oscar. Apresentação. In. FÉLIX, Loiva Otero. **Histórias de vida**: entrevistas e depoimentos de magistrados gaúchos. V. I. Porto Alegre: TJRS. Projeto Memória do Judiciário Gaúcho, 1999.

TESSITORE, Viviane. **Como implantar centros de documentação**. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2003. (Projeto como fazer, 9).

TOTINI, Beth; GAGETE, Elida. Memória Empresarial: uma análise da sua evolução. In. NASSAR, Paulo (Org.). **Memória de empresa**: história e

comunicação de mãos dadas, a construir o futuro das organizações. São Paulo: Aberje, 2004.

VELA, Susana. La organización de exposiciones. In: ALBERCH i FUGUERAS, Ramon et al. **Archivos y Cultura**: manual de dinamización. Asturias, Trea, 2001, p. 85-106.

WORCMAN, Karen. Memória do futuro: um desafio. In: NASSAR, Paulo (Org.). **Memória de empresa**: história e comunicação de mãos dadas, a construir o futuro das organizações. São Paulo: Aberje, 2004.

9 Anexos

9.1 Anexo 1 – Projeto de Criação do Espaço Histórico Cultural do TJDF e o Centro de Memória Digital²⁸

INTRODUÇÃO

O desenvolvimento da pesquisa no campo da História da sociedade, no âmbito do poder público, sempre foi prejudicado pela fraqueza de políticas institucionais de preservação de fontes documentais. Essa situação é, sobretudo, sensível, hoje, na medida em que as novas tendências tecnológicas exigem cada vez mais o recurso a uma pluralidade de fontes documentais, que até há pouco eram sem valor enquanto materiais suscetíveis de guarda e preservação.

A preservação da memória na administração pública vem recebendo, atualmente, um tratamento inimaginável há algumas décadas. Hoje, reconhece-se que o acervo documental em princípio deve ser preservado, ou seja, a preservação deve se constituir em rotina. A máquina ou instrumento hoje utilizado será a peça de museu amanhã; o papel, o documento hoje produzido, constituía o arquivo ou a biblioteca de amanhã; deve-se garantir a organicidade dos acervos documentais, tendo, assim, no acervo, um reflexo das atividades e a própria memória do órgão.

Sendo assim, o projeto de criação do ***Espaço Histórico Cultural do TJDF e o Centro de Memória Digital*** objetiva resgatar e preservar partes da trajetória do Tribunal de Justiça do DF. Devido à importância desta Corte junto à sociedade, essa história merece ser recontada, conservada e difundida, ampliando conceitos e definições, que se apresentam cada vez mais vinculados à memória afetiva da sociedade.

A proposta consiste em instalar na sede do TJDF espaços de memória que contemplem várias formas e suportes de registro do conhecimento. Esse projeto cumprirá relevante papel na conservação e descoberta de informações contidas nos diversos suportes existentes no Tribunal. É importante ressaltar que o TJDF, órgão que garante o pleno exercício do direito, indistinta e

²⁸ Projeto apresentado à administração do TJDF, justificando a criação do Espaço Histórico Cultural e o Centro de Memória Digital.

imparcialmente, a toda a sociedade do Distrito Federal, ainda não possui, de forma sistematizada, espaços abertos a visitas, dedicados à pesquisa histórica e à cultura. Com a instalação do Espaço Histórico Cultural e o Centro de Memória Digital, os magistrados, servidores, pesquisadores, estudantes e visitantes terão acesso à memória institucional, sua história e importância do Poder Judiciário no desenvolvimento do Distrito Federal.

Dentro dessas perspectivas, esse projeto vem formalizar os anseios do TJDF em preservar a riqueza cultural do Poder Judiciário do Distrito Federal e do Brasil, desde os primórdios do Brasil-Colônia, até os dias atuais.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a informação contida nos objetos, livros e arquivos representam parte da memória e cultura histórica da sociedade, a preservação da memória social contida nos documentos é uma obrigação do poder público, que, juntamente com os profissionais da informação, deve buscar o apoio de todos os segmentos da sociedade para cumprir esta missão.

Considerando, ainda, que, além de ser uma função do Poder Judiciário a guarda e a conservação dos autos de processos findos, de processos administrativos e da documentação produzida e recebida pelos órgãos, o poder público e os profissionais da informação devem também preservar a memória institucional, funcional e judicial, tentando aproximar o Poder Judiciário da comunidade, prestando as informações necessárias para os usuários.

O interesse e o cuidado com a memória documental enraízam-se na preocupação de se ter disponível, de forma organizada, classificada, catalogada e em condições satisfatórias de preservação, a informação, para o andamento das pesquisas acadêmico-científicas, não só no âmbito do Poder Judiciário, mas para as diversas áreas do conhecimento e nos diferentes níveis acadêmicos (graduação e pós-graduação), bem como para os demais interessados, magistrados, advogados e a comunidade em geral.

OBJETIVOS

Geral

O objetivo geral desta proposta é a criação do ***Espaço Histórico Cultural do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e o Centro de Memória Digital***, no Tribunal de Justiça do DF. Estes espaços de memória serão referência nacional como atração cultural e turística, visando, ainda, à preservação e à divulgação da produção intelectual dos magistrados e servidores, ao resgate da memória institucional e ao desenvolvimento de pesquisas e de atividade junto às escolas do DF.

Específicos

- a) resgatar, sistematizar e divulgar os acervos históricos, materiais e documentais, sobre a trajetória TJDFT, destacando seus valores culturais e jurisdicionais na formação e no desenvolvimento da sociedade;
- b) organizar um Espaço Histórico Cultural do TJDFT, reunindo dados, documentos, informações e objetos que preservem a memória da atuação desse Tribunal e a sua importância junto à sociedade;
- c) criar um Centro de Memória Digital, que permita o acesso virtual ao acervo do Espaço Histórico Cultural e às informações que o Tribunal mantém armazenadas em bancos de dados, imagens e áudio;
- d) realizar projetos de pesquisa sobre a História do Direito e a trajetória do Judiciário no Distrito Federal, além de atividades culturais;
- e) valorizar a imagem do Poder Judiciário do Distrito Federal, buscando a aproximação do Tribunal com a sociedade, exercendo papel didático quanto à função do Poder Judiciário e quanto à divulgação dos direitos do cidadão, através de exposições temáticas e outros recursos informacionais.

METODOLOGIA

Um centro de memória e/ou de documentação, apesar de ser um organismo único e peculiar, pode reunir diversos tipos de documentos em seu

acervo, sejam eles arquivísticos, bibliográficos ou museológicos. A forma como esses documentos são reunidos e disponibilizados é que “possibilita aos Centros cumprirem suas funções de **preservação documental** e apoio à pesquisa”.(TESSITORE, 2003, p. 15. grifo nosso).

A metodologia adotada nesta proposta de projeto será orientada pelas mais modernas técnicas de implementação de centros de documentação e centros de memória. Seu desenvolvimento consistirá em uma ampla revisão bibliográfica referente ao assunto, na qual vários aspectos serão abordados, dando-se ênfase ao panorama histórico, cultural e institucional.

O projeto de implantação do **Centro de Memória Digital** e do **Espaço Histórico Cultural** deve orientar-se no sentido de resgatar os registros históricos do Tribunal, além de preservar a produção documental do órgão, relacionando esta documentação com o contexto histórico, administrativo e social. Deve-se procurar, também, a coleta de depoimentos das pessoas envolvidas direta ou indiretamente na formação e no desenvolvimento da instituição, que possam contribuir com informações que não estão registradas (história oral).

Para desenvolver um trabalho de pesquisa relacionado à memória de qualquer instituição, é necessário, em um primeiro momento, uma pesquisa textual (diagnóstico documental), onde serão levantadas as informações essenciais para definir os temas a serem tratados e a seqüência lógica das exposições a serem realizadas.

Definidos os temas a serem expostos e os documentos a eles relacionados, é necessário uma pesquisa iconográfica junto à biblioteca, arquivo e outros setores da instituição que possuam imagens, objetos e documentos correlatos a cada elemento textual a ser trabalhado. É interessante também a pesquisa em fontes bibliográficas e arquivísticas de domínio público, como o Arquivo Público do Distrito Federal e arquivos e bibliotecas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além de outras fontes, como coleções de jornais e revistas de grande circulação.

Na concepção de unidades de informação voltadas para a memória do Poder Judiciário, os documentos fotográficos e audiovisuais exercem função primordial, pois estas fontes documentais (orais e imagéticas) ampliam a percepção da realidade institucional, tradicionalmente exposta somente nos

documentos escritos. Mesclando as informações conseguidas nos documentos escritos com as imagens e os relatos de pessoas que participaram da gênese do Tribunal, procura-se recapitular o caminho trilhado pela instituição, pois, segundo Bosi, “Na maior parte das vezes, lembrar não é reviver, mas refazer, reconstruir, repensar, com *imagens* e *idéias* de hoje, as experiências do passado” (BOSI, 1994, p. 55, grifo nosso).

Já o programa de história oral orientar-se-á pela coleta de entrevistas e depoimentos objetivando o resgate da memória institucional do Tribunal através das lembranças e vivências das pessoas ligadas à sua história.

O trabalho consiste na reunião do maior número de informações, registros, documentos, depoimentos, fotos, som e imagem, fatos marcantes, bem como a identificação das personalidades que revelem a história do Tribunal de Justiça do Distrito Federal desde antes da inauguração de Brasília até os dias atuais.

A reunião deste material dará subsídios para a produção de pesquisas e publicações e a organização de exposições e outras iniciativas que possibilitem resgatar a **memória institucional**, com o objetivo de colocar seu acervo à disposição dos seus membros e da sociedade em geral.

Os entrevistados serão convidados de acordo com as suas contribuições para com a instituição, por seus conhecimentos, funções exercidas e atuações específicas, que possam servir para a compreensão da história do TJDFT.

METAS

O presente projeto contempla ações de curto, médio e longo prazo. Todavia, o seu caráter modular possibilita o início das atividades ainda no exercício de 2005.

Devido às condições físicas atuais do Tribunal, foram estabelecidas atividades regulares a serem implementadas. As metas estão especificadas em caráter modular, mas suas execuções interagem para os objetivos comuns do projeto. Sendo que a implantação do Espaço Histórico Cultural ocorrera após a reforma do Bloco A.

Foram definidas como prioritárias as seguintes metas:

- 1) Criação do Centro de Memória Digital;
- 2) Elaboração de Exposições Temáticas;
- 3) Criação do Espaço Histórico Cultural.

EXEMPLOS DE CENTROS DE MEMÓRIA NO PODER JUDICIÁRIO

O Poder Judiciário em sua esfera Federal e Estadual só começou a se preocupar com a preservação e acesso ao patrimônio documental recentemente. Somente no final da década de 80 do século XX é que estas instituições começaram a ver a importância da preservação e organização da informação registrada contida nos arquivos e centros de documentação e memória. Estes setores destinam-se a prover informação, de maneira sistematizada, para beneficiar o progresso científico, tecnológico, cultural e social, e, concomitantemente, preservar a memória social.

Como um centro de memória tem como objetivo a preservação da memória e a pesquisa histórica, a natureza de seu acervo será heterogênea. Os principais tipos de acervo encontrados em um centro de memória, segundo Tessitore (2003, p. 18), são:

- **Fundos de arquivo:** conjuntos de documentos acumulados no exercício das funções de entidades ou pessoas;
- **Coleções:** conjuntos de documentos reunidos, de forma artificial, em torno de temas, funções, entidades, pessoas ou até mesmo de um tipo ou gênero de documental;
- **Material hemerográfico:** jornais, revistas e boletins;
- **Material bibliográfico:** livros, teses e folhetos;
- **Objetos tridimensionais:** acervo museológico, de acordo com a área do Centro;
- **Banco de dados:** sobre temas específicos, referências sobre as atividades e acervo de entidades afins.

Um centro de memória pode desenvolver também outras atividades, como um programa de história oral, projetos de pesquisa, promoção de eventos e exposições, edição e publicação de livros, entre outros.

Encontramos, atualmente, diversos projetos de integração do Poder Judiciário com a sociedade, que são desenvolvidos nos Tribunais Federais e Tribunais Estaduais.

Há projetos como o Museu-Escola do STJ, que visa a levar ao conhecimento do público estudantil uma parte da história do Poder Judiciário brasileiro, com ênfase na criação do STJ, sua missão e filosofia de atuação, além de ressaltar a importância da preservação patrimonial para a história da humanidade. Também há o incentivo aos alunos que pretendem cursar Direito, com a demonstração da rotina de um tribunal.

Nos Tribunais dos Estados do Rio Grande do Sul e Minas Gerais, é notória a importância dada às manifestações culturais dos Estados, representada pelo Núcleo de História Oral e o Centro de Memória Regional, os quais se integram a setores da sociedade no intuito de preservar o patrimônio histórico regional.

Outro material encontrado em vários tribunais é a publicação de *folders*, livros, revistas e catálogos de exposições temáticas elaboradas pelos Centros de Memória. Essas publicações, além de preservar a produção acadêmica dos magistrados e dos servidores, permitem também divulgar a instituição fora dos limites dos tribunais.

É importante ressaltar, também, a característica de espaço cultural que estes centros de memória possuem. A realização de exposições de artistas da região, exposições temáticas e históricas e o lançamento de publicações são freqüentes, permitindo uma integração da Justiça com a sociedade.

CENTRO DE MEMÓRIA DIGITAL

Está prevista a criação de um portal eletrônico, o qual disponibilizará acesso ao Centro de Memória Digital, que centralizará as informações de outros locais onde existam fundos documentais e/ou materiais sobre a história do Tribunal. Com a organização e informatização dos acervos, o usuário poderá fazer consultas *in loco* e/ou acessá-las virtualmente. Além do acervo eletrônico, o

Centro de Memória Digital apresentará pesquisas, publicações, estudos, curiosidades, agenda de cursos, eventos, iconografia (gravuras, reproduções de obras de arte, fotografias), vídeos e *web links*.

Dentre as diversas possibilidades desse Centro de Memória Digital, destacam-se:

- a) Execução de um Programa de História Oral com a organização de um Banco de Memória Oral, cujo acervo será de depoimentos de personalidades que participaram da história do Tribunal de Justiça;
- b) Criação de publicações *on-line*, destinadas a divulgar os trabalhos técnicos e acadêmicos dos Magistrados e servidores do Tribunal;
- c) Divulgação de seminários, palestras, *workshops*, eventos culturais, lançamentos de publicações e inaugurações de exposições organizadas pelo Espaço Histórico Cultural;
- d) Concepção de um **Banco de Dados de Magistrados** que reúna informações biográficas e funcionais dos Magistrados que atuaram na Justiça do DF, da inauguração do Tribunal aos nossos dias e, de um **Banco de dados sobre as Circunscrições**, que sistematize a trajetória administrativa do Judiciário, reunindo toda a legislação sobre criação, modificação e/ou extinção das Circunscrições Judiciárias, de 1960 até os dias atuais;
- e) Divulgação do acervo arquivístico, bibliográfico e museológico do Tribunal, por meio de instrumentos de pesquisa como catálogos, inventários e guias.

EXPOSIÇÕES TEMÁTICAS

As Exposições Temáticas serão dedicadas ao resgate, preservação e difusão de informações históricas e atuais, contemplando a atuação jurisdicional do TJDF, e a relação do Tribunal com a sociedade. Os trabalhos serão desenvolvidos no térreo do Palácio, na entrada principal.

As exposições não classificam a instituição como um museu – organização mais complexa que exige uma série de atividades próprias.

O cenário das Exposições apresentará um circuito em forma de ilhas temáticas e/ou painéis, com elementos representativos da memória da Justiça no DF, de forma a permitir um amplo percurso dos períodos que compõem a trama histórica. Simultaneamente, será oferecida ao público a possibilidade de aprofundar-se no tema exposto através da pesquisa documental disponível para consulta no Centro de Memória Digital.

Os temas destas exposições serão definidos de acordo com a importância e representatividade destes junto ao Poder Judiciário e sua relação com a sociedade. Poderão ser abordados temas como o dia do advogado, aniversário de Brasília, homenagem a personalidades, entre outros.

ESPAÇO HISTÓRICO CULTURAL

Otimizando o espaço disponível no Tribunal, após a reforma do Bloco A, será instalado o ***Espaço Histórico Cultural***, com o objetivo de reunir, preservar e dar acesso a registros relevantes sobre a trajetória do TJDFT no Brasil. Suas linhas de ação estão voltadas para a realização de atividades técnicas, projetos e pesquisas no campo da memória, formação, preservação e organização de acervos e da gestão e disseminação de informações que retratam um período que se estende do Brasil-Colônia até a atualidade.

O Espaço Histórico Cultural será dotado de acervo próprio, proveniente de um fundo documental vasto constituído de livros, documentos, fotos, filmes, etc, além de coleções e conjuntos documentais provenientes de doações e/ou permutas com outras instituições e arquivos privados. Parcerias com instituições executivas, acadêmicas e científicas ligadas à Justiça alimentarão o banco de dados.

Paralelamente, poderão ser realizadas campanhas de sensibilização pública para doações de peças e arquivos de valor histórico.

As consultas realizadas diretamente no acervo físico serão agendadas a fim de permitir ao usuário um atendimento mais ágil.

O perfil dos usuários do Espaço Histórico Cultural será constituído, primordialmente, por Magistrados e servidores, pesquisadores, historiadores, jornalistas, genealogistas, estudantes e o público em geral. O acesso público a

essas referências documentais estimulará o desenvolvimento de novas pesquisas e estudos no meio acadêmico.

BIBLIOGRAFIA

ALBERTI, Verena. **Manual de história oral**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes**: tratamento documental. São Paulo: T.A. Queiroz, 1991.

BOSI, Ecléa. **Memória e sociedade**: lembrança dos velhos. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1994.

MANGUEL, Alberto. **Lendo imagens**: uma história de amor e ódio. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

SILVA, Zélia Lopes da. **Arquivos, patrimônio e memória**: Trajetórias e perspectivas. São Paulo: Unesp, 1999.

TESSITORE, Viviane. **Como implantar centros de documentação**. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2003. (Projeto Como Fazer, 09).

9.2 Anexo 2 – Portaria de Criação do Espaço Histórico Cultural e Centro de Memória Digital do TJDF

PORTARIA CONJUNTA N. 050 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre a criação e as atividades do Espaço Histórico Cultural do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e o Projeto Centro de Memória Digital.

O PRESIDENTE, O VICE-PRESIDENTE E O CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que para cumprir a sua missão, o Espaço Histórico Cultural necessita de modernas instalações;

CONSIDERANDO que a responsabilidade pelo funcionamento do Espaço Histórico Cultural deve ficar a cargo da Vice-Presidência, que administrará o Espaço por meio da Secretaria de Gestão Documental – SEGD;

CONSIDERANDO que o Espaço Histórico Cultural do Tribunal procurará seguir a tendência mundial de um espaço cultural moderno e dinâmico, cujo escopo não é somente a coleta do acervo, mas também a valorização e divulgação do TJDF no panorama histórico do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a importância de se instituir o Projeto Centro de Memória Digital;

CONSIDERANDO que com o advento da Internet, a Ciência da Informação passou a identificar um novo espaço para pesquisa e divulgação das Informações, o ciberespaço, surge a necessidade de se criar o Centro de Memória Digital do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios que, além de divulgar por intermédio de meios computacionais a memória do Tribunal, funcionará como uma escola de cidadania, que objetiva fortalecer e valorizar esse sentimento do indivíduo, levando ao conhecimento do público a história do Tribunal, sua missão e filosofia de atuação;

CONSIDERANDO que o Espaço Histórico Cultural do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios estará sempre colocado a serviço da sociedade brasileira e de seu desenvolvimento,

RESOLVEM:

Art. 1º Criar o Espaço Histórico Cultural do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, com a finalidade de recuperar e preservar os elementos materiais e documentais relacionados com a prestação dos serviços jurisdicionais e as tradições do Tribunal, para revelar à sociedade brasileira a sua importância histórica mediante divulgação da memória da Instituição, desde sua criação;

CAPÍTULO I DA FINALIDADE E DO LIVRO DE REGISTRO

Art. 2º O Espaço Histórico Cultural do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, cuja missão é divulgar a memória do Tribunal, tem por finalidade registrar, guardar e conservar os bens móveis e documentos que, por sua natureza ou procedência, constituem peças de valor histórico e cultural relacionados com a vida da instituição.

Art. 3º Os bens e documentos a que se refere o artigo anterior passam a integrar o patrimônio histórico do Tribunal.

Art. 4º Fica instituído Livro de Registro destinado à anotação circunstanciada dos bens e documentos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Do registro extrair-se-á síntese histórica, que figurará ao lado de cada peça, para identificação desta e orientação dos visitantes do Espaço Histórico Cultural.

Art. 5º Poderão ser incorporados ao Espaço Histórico Cultural, após o devido tombamento, bens móveis e documentos raros que digam respeito ao Tribunal e que venham a ser oferecidos em doação por pessoas físicas ou jurídicas.

CAPÍTULO II DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I

Da Vice-Presidência

Art. 6º Estão compreendidas entre as atribuições da Vice-Presidência:

I – aprovar, periodicamente, o Plano Diretor do Centro de Memória Digital, a ser apresentado pela Secretaria de Gestão Documental – SEGD;

II – aprovar diretrizes e estabelecer normas direcionadas à guarda, tratamento e disseminação das informações por meio do Espaço Histórico Cultural;

III – decidir sobre a inclusão de novos acervos ao Espaço Histórico Cultural do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Seção II

Secretaria de Gestão Documental

Art. 7º O Espaço Histórico Cultural do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios integrará a estrutura administrativa da Secretaria de Gestão Documental – SEGD, que se responsabilizará pelo seu funcionamento.

Art. 8º A Secretaria de Gestão Documental – SEGD contará com auxílio de Profissionais da Informação (Arquivistas, Bibliotecários e/ou Museólogos), cujas atribuições estarão definidas no Plano Diretor do Espaço Histórico Cultural.

Art. 9º Compete ao Espaço Histórico Cultural do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios:

I – formar acervos e coleções acerca dos registros documentais referentes à história do Tribunal, efetuando o levantamento de peças e documentos suscetíveis de incorporação ao acervo;

II – classificar de forma sistêmica e controlar o acervo patrimonial das peças e documentos sob sua guarda, realizando pesquisas para levantamento de dados complementares, que remontem à história dos bens culturais no contexto institucional;

III – gerenciar os serviços de conservação e restauração das peças e documentos do acervo;

- IV – providenciar, quando for o caso, o tombamento de bens e documentos;
- V – elaborar e divulgar a programação de exposições e amostras no Espaço Histórico Cultural;
- VI – incentivar o intercâmbio científico e cultural com outros Centros de Memória, Documentação ou Museus;
- VII – aprovar os procedimentos administrativos e funcionais;
- VIII – Disponibilizar, via Internet, todo o acervo do Espaço Histórico Cultural, utilizando-se de cópias digitais de documentos, fotografias de bens e outros processos adequados;
- IX – elaborar ações que permitam a aproximação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios com o cidadão;
- X – desenvolver programas informativos com o intuito de divulgar as ações do Espaço Histórico Cultural para outros museus, escolas e instituições afins.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 10. O Espaço Histórico Cultural funcionará em horário e local a serem oportunamente estabelecidos.

CAPÍTULO IV DO PROJETO CENTRO DE MEMÓRIA DIGITAL

Art. 11. Fica criado o PROJETO CENTRO DE MEMÓRIA DIGITAL do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, acessível por meio da página do TJDFT na Internet, constituído de central informativa dotada de recursos tecnológicos que permitam o acesso virtual ao acervo do Espaço Histórico Cultural e às informações, que o Tribunal mantém armazenadas em bancos de dados, imagens e áudio, caracterizadas como históricas.

Parágrafo único. Uma vez disponibilizados os recursos necessários à implementação do Projeto Centro de Memória Digital, pelo Tribunal, caberá à Secretaria de Gestão Documental – SEGD estabelecer as ações técnicas para a

implantação e a administração do Centro de Memória Digital a que se refere este artigo.

Art. 12. O Projeto Centro de Memória Digital será implantado e disponibilizado permanentemente via Internet, independentemente da instalação física do Espaço Histórico Cultural, salvo nos horários destinados à sua manutenção;

Art. 13. À Secretaria de Informática cabe prover e gerenciar o apoio técnico visando à estruturação e à atualização dos equipamentos e programas de informática necessários ao funcionamento do Centro de Memória Digital do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. A Secretaria de Gestão Documental – SEGD encaminhará oportunamente à Vice-Presidência os estudos indicativos com vista à constituição do Espaço Histórico Cultural e do Projeto Centro de Memória Digital do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Vice-Presidente.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOSÉ JERONYMO BEZERRA DE SOUZA.

Presidente

Desembargador ESTEVAM MAIA.

Vice-Presidente

Desembargador EDUARDO DE MORAES OLIVEIRA

Corregedor

PUBLICADO NO DJ	Seção 3
FL. 87/88	De 16/11/2005

9.3 Anexo 3 – Tribunais Pesquisados

Sigla	Tribunal	Unidades de Informação	Data de Criação	Sítios
STF	Supremo Tribunal Federal	Biblioteca Ministro Victor Nunes Leal Museu do STF Coordenadoria de Guarda e Conservação de Documentos	1808	http://www.stf.gov.br/
STJ	Superior Tribunal de Justiça	Biblioteca Ministro Oscar Saraiva Coord. de Guarda e Conservação de Documentos (Arquivo Geral)	1989	http://www.stj.gov.br/
STM	Superior Tribunal Militar	Biblioteca Museu da Justiça Militar	1808	http://www.stm.gov.br/
TSE	Tribunal Superior Eleitoral	Biblioteca Professor Alysso Darowish Mitraud Centro de Memória Arquivo	1ª fase – 1932 2ª fase – 1945	http://www.tse.gov.br/
TST	Tribunal Superior do Trabalho	Biblioteca Délio Maranhão Serviço de Conservação e Arquivo Memorial do TST	1941	http://www.tst.gov.br/
TJAC	Tribunal de Justiça do Acre	Museu Histórico	1963	http://www.tj.ac.gov.br/
TJAL	Tribunal de Justiça de Alagoas		1892	http://www.tj.al.gov.br/
TJAM	Tribunal de Justiça do Amazonas	Centro de Documentação Jurídica 24 horas	1891	http://www.tj.am.gov.br/
TJAP	Tribunal de Justiça do Amapá	Biblioteca Juiz Francisco Souza de Oliveira Arquivo de Processos Extintos	1991	http://www.tjap.gov.br/
TJBA	Tribunal de Justiça da Bahia	Biblioteca – Bibliojud Memória da Justiça Brasileira	1609	http://www.tj.ba.gov.br/
TJCE	Tribunal de Justiça do Ceará	Biblioteca Memorial do Judiciário Cearense	1874	http://www.tj.ce.gov.br/
TJDF	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	Biblioteca Des. Antonio Mello Martins	1960	http://www.tjdf.gov.br/
TJES	Tribunal de Justiça do Espírito Santo		1891	http://www.tj.es.gov.br/
TJGO	Tribunal de Justiça do Goiás		1874	http://www.tj.go.gov.br/
TJMA	Tribunal de Justiça do Maranhão	Biblioteca da Corregedoria	1613	http://www.tj.ma.gov.br/
TJMG	Tribunal de Justiça de Minas Gerais	Espaço Cultural	1873	http://www.tjmg.gov.br/
TJMS	Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul	Biblioteca <i>on-line</i>	1978	http://www.tj.ms.gov.br/
TJMT	Tribunal de Justiça do Mato Grosso		1873	http://www.tj.mt.gov.br/
TJPA	Tribunal de Justiça do Pará	Departamento de Documentação e Informação	1873	http://www.tj.pa.gov.br/
TJPB	Tribunal de Justiça da Paraíba		1891	http://www.tj.pb.gov.br/
TJPE	Tribunal de Justiça de Pernambuco	Biblioteca	1821	http://www.tjpe.gov.br/

		Arquivo Geral – Centro de Documentação Memorial		
TJPI	Tribunal de Justiça do Piauí		1722	http://www.tj.pi.gov.br/
TJPR	Tribunal de Justiça do Paraná	Biblioteca Hugo Dimas Centro de Protocolo Judicial Arquivo Geral Museu da Justiça Centro de Documentação	-	http://www.tj.pr.gov.br/
TJRJ	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro	Biblioteca Arquivo Museu da Justiça Diretoria de Gestão do Conhecimento	1751	http://www.tj.rj.gov.br/
TJRN	Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte	Biblioteca Des. Mattos Serejo	1892	http://www.tjrn.gov.br/
TJRO	Tribunal de Justiça do Rondônia	Centro de Documentação Histórica	1981	http://www.tj.ro.gov.br/
TJRR	Tribunal de Justiça de Roraima		-	http://www.tj.rr.gov.br/
TJRS	Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul	Memorial do Judiciário Gaúcho	1874	http://www.tj.rs.gov.br/
TJSC	Tribunal de Justiça de Santa Catarina	Biblioteca Des. Marcílio Medeiros Diretoria de Documentação e Informação Arquivo	1828	http://www.tj.sc.gov.br/
TJSE	Tribunal de Justiça de Sergipe	Biblioteca Des. Gervásio Frota Arquivo Judiciário	1892	http://www.tj.se.gov.br/
TJSP	Tribunal de Justiça de São Paulo	Sistema Biblioteca Eletrônica Museu da Justiça	-	http://www.tj.sp.gov.br/
TJTO	Tribunal de Justiça de Tocantins		1989	http://www.tj.to.gov.br/

9.4 Anexo 4 - Formulário (*CheckList*)

1. Nome da Instituição:

2. Quais Unidades de Informação a Instituição disponibiliza no sítio: Nome das Unidades de Informação (Arquivo, Biblioteca, Museu, Centro de Documentação, Centro de Memória, Outros):

3. Função Informacional das unidades de informação existente nos sítios:

	Sim	Não	Obs
Nome da unidade de informação			
Nome da instituição			
Seções da UI			
Equipe			
Notícias, novidades			
Eventos realizados			
Missão			
<i>E-mail</i> geral			
<i>E-mail</i> setorial			
Fax			
Endereço físico			
Histórico			
Horário de funcionamento			
Normas e regulamentos			
Informações sobre instalações físicas			
Estatísticas			
Fotografias e/ou imagens da UI			
Relação de produtos oferecidos			
Relação de serviços oferecidos			
Informação sobre os objetivos do sítio			
Informações sobre o acervo			
Data de criação do sítio			
Data de atualização do sítio			

Outras informações:

4. Função Promocional das unidades de informação existente nos sítios:

	Sim	Não	Obs
Logotipo da Instituição			
Logotipo da UI			
<i>Banner</i>			
<i>Hot site</i>			
<i>Web casting</i> , canais			
Animações			
<i>Pop up</i>			

Outras informações:

5. Função Instrucional das unidades de informação existente nos sítios:

	Sim	Não	Obs
Informações sobre serviços da UI			
Informações sobre produtos da UI			
Tutoriais sobre serviços do sítio			
FAQs (perguntas mais freqüentes)			
Mapa do sítio			

Outras informações:

6. Função Referencial das unidades de informação existente nos sítios:

	Sim	Não	Obs
Base de dados			
Periódicos Eletrônicos			
<i>Links</i> para Mecanismos de Busca			
<i>Links</i> para sítios de outras UI			
<i>Links</i> para sítios de Instituições			
<i>Links</i> para Matérias de Referência			
Instrumentos de gestão de documentos			
Glossário de termos técnicos			

Outras informações:

7. Função de Pesquisa das unidades de informação existente nos sítios:

	Sim	Não	Obs
Instrumentos de Pesquisa <i>on-line</i>			
Referência			
Periódicos editados pela instituição			
Instrumentos de gestão documental <i>on-line</i>			
Legislação			
Exposição/Galeria Virtual			
Arquivo Virtual			
Glossário			
Biblioteca de Apoio			

Outras informações:

8. Função de Comunicação das unidades de informação existente nos sítios:

	Sim	Não	Obs
<i>Link</i> de contato com a UI			
Opiniões sobre o sítio			
Sugestões de Aquisição			
Sugestões/Críticas			
Cadastro de Usuários			
Opinião/satisfação com o serviço			

Outras informações:

Unidades de Informação:

- Arquivo:
- Biblioteca
- Museu
- Centro de Documentação ou Centro de Memória